



Diário Oficial

Nº 11.817 - Ano XLVII

Quarta-feira, 11 de abril de 2018

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 15.579, DE 10 DE ABRIL DE 2018

Denomina Rua Engenheiro Diogenes Laercio Brochado de Almeida uma via pública do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Engenheiro Diogenes Laercio Brochado de Almeida a Rua 01 do loteamento Residencial Galeria Garden, com início na Avenida 01 e término na Avenida 02, no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 10 de abril de 2018

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

Protocolado nº 2017/08/6212

Autoria: CMC - Vereador Vinicius Gratti

LEI Nº 15.580, DE 10 DE ABRIL DE 2018

Denomina Praça Adelina Matiuzzo Schali uma praça pública do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Adelina Matiuzzo Schali o Sistema de Lazer 03, com área de 1.508,31m² (Quarteirão 16.214, Código Cartográfico 3343.6378,1579), pertencente ao loteamento Residencial Sirius, situado entre a Quadra C, a Área Institucional 4 - E.P.U., a Área Verde 4, todos no mesmo loteamento, e a Rua Leonor Martins Mansur (Rua 117 do loteamento Cidade Íris).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 10 de abril de 2018

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

Protocolado nº 2014/08/9223

Autoria: CMC - Vereador Luiz Lauro Filho

LEI Nº 15.581, DE 10 DE ABRIL DE 2018

Denomina Avenida Antonio Jonas uma via pública do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Antonio Jonas a Avenida 1 do loteamento Residencial Galeria Garden, com início e término nas divisas do loteamento com glebas da Fazenda São Quirino.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 10 de abril de 2018

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

Protocolado nº 2017/08/8875

Autoria: CMC - Vereador Vinicius Gratti

DECRETO Nº 19.838 DE 10 DE ABRIL DE 2018

DISCIPLINA A CONCESSÃO DO PRÊMIO PRODUTIVIDADE AOS INTEGRANTES DO AMBIENTE ORGANIZACIONAL SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Lei Municipal nº 12.985, de 28 de junho de 2007;

DECRETA:

Art. 1º O prêmio produtividade para os servidores integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, nos termos do art. 30 da Lei nº 12.985, de 28 de junho de 2007, será concedido conforme os anexos I, II e respectivas tabelas deste Decreto.

Art. 2º Para apuração do prêmio produtividade serão considerados os seguintes fatores:

I - procedimentos executados;

II - padrão de atendimento;

III - vulnerabilidade social relativa à localização da unidade de trabalho;

IV - tipo de instalação;

Parágrafo único. Os fatores do prêmio produtividade serão avaliados e pontuados por meio de instrumentos técnicos adequados a serem definidos pela Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal Dr. Mário Gatti e aferidos pelos diversos níveis gerenciais daquelas pastas.

Art. 3º Entende-se por procedimentos executados, para os efeitos deste Decreto, as atividades desempenhadas decorrentes do exercício das atribuições do cargo, função ou emprego, considerando-se para efeito de pontuação de produtividade:

I - a produtividade individual de procedimentos;

II - a produtividade por equipe;

III - o conjunto de atividades realizadas em função de sua especificidade;

IV - ações técnico-administrativas realizadas em função do monitoramento, acompanhamento, ordenação e operacionalização do sistema e unidades de saúde.

Art. 4º Entende-se por padrão de atendimento, para os efeitos deste Decreto, a qualidade dos serviços prestados, considerando-se para fins de pontuação qualitativa:

I - a cobertura populacional dos serviços;

II - os indicadores específicos dos serviços definidos pela Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal Dr. Mário Gatti;

III - a natureza e complexidade dos serviços.

Art. 5º Entende-se por vulnerabilidade social relativa à localização da unidade de trabalho e tipo de instalação, para os efeitos deste Decreto, as condições adversas de trabalho em que os serviços são prestados, considerando a dimensão social dada pela escolaridade e renda dos chefes de família, a proporção populacional residente em aglomerados subnormais e a SUS dependência daquela população, bem como a dificuldade de fixação do profissional no local.

Art. 6º Os valores das tabelas I, II, III, IV, V, VI e VII (Anexo I) e XIV e XV (Anexo II) deste Decreto referem-se à jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, sendo calculados e pagos proporcionalmente em casos de jornadas diferentes.

Art. 7º Os valores das tabelas VIII, IX, X, XI, XII e XIII (Anexo II) deste Decreto referem-se à jornada de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais, sendo calculados e pagos proporcionalmente em casos de jornadas diferentes.

Art. 8º Farão jus aos valores da tabela VII os servidores que executem as ações especificadas no inciso IV do art. 3º deste Decreto, conforme a natureza e complexidade dos serviços de saúde, sendo vedado o acúmulo de valores percebidos em razão desta tabela com qualquer outra deste Decreto.

Parágrafo único. Aos servidores e empregados que exercem atividades em diferentes centros de custos o valor será pago de forma proporcional às horas trabalhadas em cada Unidade.

Art. 9º Os valores das tabelas XV, XVI, XVII e XVIII (Anexo II) deste Decreto referem-se à jornada de trabalho junto a unidades integrantes do Sistema de Urgência/Emergência municipal, através do regime de plantões, com referência na carga horária diária de 12 (doze) horas, sendo calculados e pagos proporcionalmente, considerando-se plantão o labor em unidades vinculadas ao Sistema de Urgência/Emergência em jornadas diárias ininterruptas de 06 (seis), 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) horas.

§ 1º Aos servidores e empregados que exercem atividades em diferentes centros de custos o valor será pago de forma proporcional às horas trabalhadas em cada Unidade.

§ 2º Os servidores ocupantes do cargo de médico deverão cumprir as diretrizes do Sistema de Urgência/Emergência da Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir a continuidade da prestação dos serviços públicos e o atendimento à normatização municipal.

§ 3º O prêmio produtividade somente será devido aos profissionais constantes nas tabelas XV, XVI, XVII e XVIII (Anexo II) que cumprirem efetiva e integralmente o plantão.

§ 4º A comprovação de cumprimento efetivo e integral do plantão para fins de pagamento dos valores estabelecidos no *caput* deste artigo se dará através de instrumentos de controle determinados pelo Secretário Municipal de Saúde, sendo obrigatório o controle de frequência e procedimentos/atendimentos realizados.

§ 5º O valor referente ao plantão prestado nas datas de véspera de Natal e véspera de Ano Novo, dia de Natal e dia do Ano Novo será o estabelecido na tabela XVIII (Anexo II) deste Decreto.

§ 6º Fica o servidor ocupante do cargo de médico obrigado a participar dos processos de formação e atualização clínica, visando garantir a qualificação na assistência pres-

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

tada à população.

Art. 10. O disposto neste Decreto estende-se aos demais servidores, empregados e/ou municipalizados, que atuam na área da saúde, por força e na forma do previsto na Lei nº 11.355, de 06 de setembro de 2002, e no art. 34 da Lei nº 12.985, de 28 de junho de 2007.

Art. 11. Os valores previstos como gratificação referente ao prêmio produtividade são condicionados ao efetivo exercício das atividades especificadas, e não serão devidos em quaisquer afastamentos acima de 15 (quinze) dias, ainda que remunerados, salvo sob período de férias.

§ 1º O prêmio produtividade constitui verba eventual, não incorporável para quaisquer fins e será devido por ocasião do pagamento do 13º salário.

§ 2º Em caso de pagamento proporcional habitual da gratificação prêmio produtividade, referida proporcionalidade deverá ser observada por ocasião do cálculo de valores devidos em razão de férias e 13º salário.

Art. 12. A Secretaria Municipal de Saúde encaminhará à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, até o dia 10 de cada mês, a relação dos servidores e empregados com direito ao prêmio produtividade e o valor devido a cada um deles.

Art. 13. Fica instituída uma comissão permanente com a finalidade de revisar a forma de organizar as Unidades de Saúde e a cobertura pelas equipes no manejo das vulnerabilidades coletivas e individuais na sua área de abrangência, levando em consideração a garantia dos princípios e diretrizes do SUS e a qualidade e resolutividade da atenção à saúde.

Parágrafo único. A comissão será composta por gestores da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, trabalhadores e usuários e deverá ser constituída e regulamentada a partir da publicação deste Decreto, através de resolução conjunta do Secretário Municipal de Saúde e do Secretário Municipal de Recursos Humanos.

Art. 14. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias da Secretaria Municipal de Saúde, indicadas através de recursos do Sistema Único de Saúde.

Parágrafo único. Os valores das tabelas constantes do Anexo I e II do presente Decreto serão reajustados automaticamente, no mesmo percentual estabelecido por ocasião de concessão de reajuste dos recursos do Sistema Único de Saúde, repassados pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Ficam mantidas as disposições do Decreto Municipal nº 18.289, de 27 de fevereiro de 2014.

Art. 17. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 18.033 de 05 de Julho de 2013.

Campinas, 10 de abril de 2018
JONAS DONIZETTE
 Prefeito Municipal
SILVIO ROBERTO BERNARDIN
 Secretário de Assuntos Jurídicos
DR. CARMINO ANTONIO DE SOUZA
 Secretário Municipal de Saúde
MARIONALDO FERNANDES MACIEL
 Secretário de Recursos Humanos
TARCÍSIO GALVÃO DE CAMPOS CINTRA
 Secretário de Finanças

Redigido no Departamento de Consultoria Geral, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, nos termos do protocolado administrativo nº 2017/10/40812, em nome da Secretaria Municipal de Saúde.

CHRISTIANO BIGGI DIAS
 Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito
RONALDO VIEIRA FERNANDES
 Diretor do Departamento de Consultoria Geral

ANEXO I

Prêmio Produtividade aos Profissionais integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos Instituído pela Lei Nº 12.985 de 28 de junho de 2007.

TABELA I

Unidades: CS Florence, CS Rossim, CS São Domingos, CS Fernanda, CS Nova América, CS Campo Belo, CS Margarida Santos Silva (Pq. Floresta), CS Campina Grande, CS Valença, CS Lisa, CS São Cristóvão, CS DIC I, CS DIC II, CS DIC VI, CS União dos Bairros, CS Vista Alegre, CS Santo Antonio, CS São José, CS Oziel, CS Monte Cristo, CS Itatinga, CS Itajai, CS São Marcos, CS Rosália, CS Carlos Gomes, CS Aeroporto, CS Carvalho de Moura, CS Anchieta, CS Cássio Raposo do Amaral, CS Santa Mônica, CS Santa Rosa, CS San Martin, San Diego e Centro de Especialidades Odontológicas.

CARGO	PRÊMIO – R\$
Dentista	762,28
Outros profissionais de Nível Universitário	538,21
Técnicos: Enfermagem / Higiene Dental / Laboratório / Alimentos / Segurança do Trabalho / Equipamentos Médico/Odontológico / Vigilância em Saúde / Farmácia / Patologia Clínica / Nutrição / Bioquímica / Química	326,12
Técnico em Radiologia (24h)	217,41
Agente Suporte Técnico: Especialista Administrativo / Técnico em Gestão / Agente do Tesouro Municipal / Comprador / Programador de Micro / Técnico em Contabilidade / Técnico em Segurança do Trabalho	211,06
Agente Administrativo: Almoxarife / Assistente de Gestão / Assistente Administrativo / Atendente de Cidadania / Atendente de Consultas / Agente de Ação Social / Fiscal de Saúde Pública / Auxiliar de Contabilidade / Adjunto Administrativo	142,79
Agente de Apoio Administrativo: Digitador / Recepcionista / Auxiliar Administrativo / Auxiliar de Saúde Pública / Atendente de Enfermagem / Atendente Hospitalar / Telefonista / Auxiliar de Compras / Monitor de Educação Infantil	142,79
Auxiliar de Enfermagem / Auxiliar de Consultório Dentário / Agente de Apoio à Saúde (Auxiliar de Farmácia e Auxiliar de Patologia Clínica) / Auxiliar Técnico de Banco de Sangue / Agente de Imobilização	244,83
Auxiliar Técnico em Radiologia (24h)	163,22
Condutor de Veículos e Máquinas (Motorista e Motorista de Veículos Pesados)	178,13
Agente de Apoio Operacional: Ajudante de Manutenção / Ajudante de Serviços Gerais / Servente / Agente de Higienização / Agente de Higiene Hospitalar / Carpinteiro / Eletricista / Eletricista de alta tensão / Encanador Eletricista / Mestre de Ofício / Operador de Empilhadeira / Pedreiro / Guarda Líder / Guarda (Porteiro) / Soldador / Ajudante de Veterinário / Aplicador de Asfalto / Ascensorista / Coletor de Lixo / Conservador de Equipamentos e Instalações / Costureiro / Ajudante de Cozinha / Copeiro / Copeiro Hospitalar / Encadernador / Operador de Caldeira / Pintor de Obras / Mestre de Manutenção e Conservação / Marceneiro	127,83

TABELA II

Unidades: CS Campos Eliseos (Tancredão), CS Santa Lúcia, CS Santa Bárbara, CS Capivari, CS Ipaussurama, CS Satélite Iris, CS Satélite Iris II, CS São Quirino, CS Vila Rica, CS São Vicente, CS Orosimbo Maia e CS Vila União/CAIC.

CARGO	PRÊMIO – R\$
Dentista	571,71
Outros profissionais de Nível Universitário	403,66
Técnicos: Enfermagem / Higiene Dental / Laboratório / Alimentos / Segurança do Trabalho / Equipamentos Médico/Odontológico / Vigilância em Saúde / Farmácia / Patologia Clínica / Nutrição / Bioquímica / Química	244,60
Técnico em Radiologia (24h)	163,06
Agente Suporte Técnico: Especialista Administrativo / Técnico em Gestão / Agente do Tesouro Municipal / Comprador / Programador de Micro / Técnico em Contabilidade / Técnico em Segurança do Trabalho	139,50
Agente Administrativo: Almoxarife / Assistente de Gestão / Assistente Administrativo / Atendente de Cidadania / Atendente de Consultas / Agente de Ação Social / Fiscal de Saúde Pública / Auxiliar de Contabilidade / Adjunto Administrativo	94,39
Agente de Apoio Administrativo: Digitador / Recepcionista / Auxiliar Administrativo / Auxiliar de Saúde Pública / Atendente de Enfermagem / Atendente Hospitalar / Telefonista / Auxiliar de Compras / Monitor de Educação Infantil	94,39
Auxiliar de Enfermagem / Auxiliar de Consultório Dentário / Agente de Apoio à Saúde (Auxiliar de Farmácia e Auxiliar de Patologia Clínica) / Auxiliar Técnico de Banco de Sangue / Agente de Imobilização	183,63
Auxiliar Técnico em Radiologia (24h)	122,42
Condutor de Veículos e Máquinas (Motorista e Motorista de Veículos Pesados)	133,61
Agente de Apoio Operacional: Ajudante de Manutenção / Ajudante de Serviços Gerais / Servente / Agente de Higienização / Agente de Higiene Hospitalar / Carpinteiro / Eletricista / Eletricista de alta tensão / Encanador Eletricista / Mestre de Ofício / Operador de Empilhadeira / Pedreiro / Guarda Líder / Guarda (Porteiro) / Soldador / Ajudante de Veterinário / Aplicador de Asfalto / Ascensorista / Coletor de Lixo / Conservador de Equipamentos e Instalações / Costureiro / Ajudante de Cozinha / Copeiro / Copeiro Hospitalar / Cozinheiro / Encadernador / Operador de Caldeira / Pintor de Obras / Mestre de Manutenção e Conservação / Marceneiro	84,58

TABELA III

Unidades: CS Laura Simões C. Amicucci (Perseu Leite de Barros), CS Pedro Agápio Aquino Netto (Balaio do Laranja), CS Vila Ypê, CS Esmeraldina, CS Boa Vista, CS Figueira, CS Integração, CS Antonio da Costa Santos (Conceição) e CS Boa Esperança.

CARGO	PRÊMIO – R\$
Dentista	285,96
Outros profissionais de Nível Universitário	201,81

CARGO	PRÊMIO – R\$
Técnicos: Enfermagem / Higiene Dental / Laboratório / Alimentos / Segurança do Trabalho / Equipamentos Médico/Odontológico / Vigilância em Saúde / Farmácia / Patologia Clínica / Nutrição / Bioquímica / Química	122,29
Técnico em Radiologia (24h)	81,52
Agente Suporte Técnico: Especialista Administrativo / Técnico em Gestão / Agente do Tesouro Municipal / Comprador / Programador de Micro / Técnico em Contabilidade / Técnico em Segurança do Trabalho	78,69
Agente Administrativo: Almoxarife / Assistente de Gestão / Assistente Administrativo / Atendente de Cidadania / Atendente de Consultas / Agente de Ação Social / Fiscal de Saúde Pública / Auxiliar de Contabilidade / Adjunto Administrativo	53,24
Agente de Apoio Administrativo: Digitador / Recepcionista / Auxiliar Administrativo / Auxiliar de Saúde Pública / Atendente de Enfermagem / Atendente Hospitalar / Telefonista / Auxiliar de Compras / Monitor de Educação Infantil	53,24
Auxiliar de Enfermagem / Auxiliar de Consultório Dentário / Agente de Apoio à Saúde (Auxiliar de Farmácia e Auxiliar de Patologia Clínica) / Auxiliar Técnico de Banco de Sangue / Agente de Imobilização	91,72
Auxiliar Técnico em Radiologia (24h)	61,14
Condutor de Veículos e Máquinas (Motorista e Motorista de Veículos Pesados)	47,50
Agente de Apoio Operacional: Ajudante de Manutenção / Ajudante de Serviços Gerais / Servente / Agente de Higienização / Agente de Higiene Hospitalar / Carpinteiro / Eletricista / Eletricista de alta tensão / Encanador Eletricista / Mestre de Ofício / Operador de Empilhadeira / Pedreiro / Guarda Líder / Guarda (Porteiro) / Soldador / Ajudante de Veterinário / Aplicador de Asfalto / Ascensorista / Coletor de Lixo / Conservador de Equipamentos e Instalações / Costureiro / Ajudante de Cozinha / Copeiro / Copeiro Hospitalar / Cozinheiro / Encadernador / Operador de Caldeira / Pintor de Obras / Mestre de Manutenção e Conservação / Marceneiro	38,36

TABELA IV

Unidades: CS Jardim Eulina, CS Joaquim Egídio, CS Cônego Milton Santana (Taquaral), CS Dr. Mario de C. Bueno Jr (Centro), CS Costa e Silva, CS Aurélio, CS Zizi Cintra Junqueira (São Bernardo), CS Dr. Manoel Rios Muraro (Parapanapema), CS Igor Carlos C.D. Guercio (31 de Março), CS Village, CS Santa Odila, CS Sossas e CS Barão Geraldo.

CARGO	PRÊMIO – R\$
Dentista	142,92
Outros profissionais de Nível Universitário	100,91
Técnicos: Enfermagem / Higiene Dental / Laboratório / Alimentos / Segurança do Trabalho / Equipamentos Médico/Odontológico / Vigilância em Saúde / Farmácia / Patologia Clínica / Nutrição / Bioquímica / Química	61,14

Técnico em Radiologia (24h)	40,75
Agente Suporte Técnico: Especialista Administrativo / Técnico em Gestão / Agente do Tesouro Municipal / Comprador / Programador de Micro / Técnico em Contabilidade / Técnico em Segurança do Trabalho	25,04
Agente Administrativo: Almoxeiro / Assistente de Gestão / Assistente Administrativo / Atendente de Cidadania / Atendente de Consultas / Agente de Ação Social / Fiscal de Saúde Pública / Auxiliar de Contabilidade / Adjunto Administrativo	16,94
Agente de Apoio Administrativo: Digitador / Recepcionista / Auxiliar Administrativo / Auxiliar de Saúde Pública / Atendente de Enfermagem / Atendente Hospitalar / Telefonista / Auxiliar de Compras / Monitor de Educação Infantil	16,94
Auxiliar de Enfermagem / Auxiliar de Consultório Dentário / Agente de Apoio à Saúde (Auxiliar de Farmácia e Auxiliar de Patologia Clínica) / Auxiliar Técnico de Banco de Sangue / Agente de Imobilização	45,90
Auxiliar Técnico em Radiologia (24h)	30,60
Condutor de Veículos e Máquinas (Motorista e Motorista de Veículos Pesados)	44,59
Agente de Apoio Operacional: Ajudante de Manutenção / Ajudante de Serviços Gerais / Servente / Agente de Higienização / Agente de Higiene Hospitalar / Carpinteiro / Eletricista / Eletricista de alta tensão / Encanador Eletricista / Mestre de Ofício / Operador de Empilhadeira / Pedreiro / Guarda Líder / Guarda (Porteiro) / Soldador / Ajudante de Veterinário / Aplicador de Asfalto / Ascensorista / Coletor de Lixo / Conservador de Equipamentos e Instalações / Costureiro / Ajudante de Cozinha / Copeiro / Copeiro Hospitalar / Cozinheiro / Encadernador / Operador de Caldeira / Pintor de Obras / Mestre de Manutenção e Conservação / Marceneiro	14,03

TABELA V

Unidades Especiais "A": Nível Central, Laboratório de Análises Clínicas, Tear das Artes, Casa das Oficinas, Centros de Convivência, Botica, Ceco Viver e Conviver, Espaço Centro de Referência Academia da Saúde, Hospital Municipal Dr. Mario Gatti com Gabinete da Presidência e as seguintes Coordenadorias: Informação, Gestão e Ações Coletivas, Apoio à Gestão de Pessoal, Apoio a Humanização, Finanças, Apoio Operacional e Administrativo, Suprimentos, Manutenção Hospitalar, Ambiência e Obras, Higienização e Zeladoria, Ambulatório de Especialidades, Oncologia, Laboratório e Agência Transfusional, Nutrição e Dietética, Farmácia e Insumos Hospitalares.

CARGO	PRÊMIO - R\$
Dentista	142,92
Outros profissionais de Nível Universitário	100,91
Técnicos: Enfermagem / Higiene Dental / Laboratório / Alimentos / Segurança do Trabalho / Equipamentos Médico/Odontológico / Vigilância em Saúde / Farmácia / Patologia Clínica / Nutrição / Bioquímica / Química	61,14
Técnico em Radiologia (24h)	42,12

Agente Suporte Técnico: Especialista Administrativo / Técnico em Gestão / Agente do Tesouro Municipal / Comprador / Programador de Micro / Técnico em Contabilidade / Técnico em Segurança do Trabalho	25,04
Agente Administrativo: Almoxeiro / Assistente de Gestão / Assistente Administrativo / Atendente de Cidadania / Atendente de Consultas / Agente de Ação Social / Fiscal de Saúde Pública / Auxiliar de Contabilidade / Adjunto Administrativo/ Operador de Frota	16,94
Agente de Apoio Administrativo: Digitador / Recepcionista / Auxiliar Administrativo / Auxiliar de Saúde Pública / Atendente de Enfermagem / Atendente Hospitalar / Telefonista / Auxiliar de Compras / Monitor de Educação Infantil	16,94
Auxiliar de Enfermagem / Auxiliar de Consultório Dentário / Agente de Apoio à Saúde (Auxiliar de Farmácia e Auxiliar de Patologia Clínica) / Auxiliar Técnico de Banco de Sangue / Agente de Imobilização	45,90
Auxiliar Técnico em Radiologia (24h)	30,60
Condutor de Veículos e Máquinas (Motorista e Motorista de Veículos Pesados)	44,59
Agente de Apoio Operacional: Ajudante de Manutenção / Ajudante de Serviços Gerais / Servente / Agente de Higienização / Agente de Higiene Hospitalar / Carpinteiro / Eletricista / Eletricista de alta tensão / Encanador Eletricista / Mestre de Ofício / Operador de Empilhadeira / Pedreiro / Guarda Líder / Guarda (Porteiro) / Soldador / Ajudante de Veterinário / Aplicador de Asfalto / Ascensorista / Coletor de Lixo / Conservador de Equipamentos e Instalações / Costureiro / Ajudante de Cozinha / Copeiro / Copeiro Hospitalar / Cozinheiro / Encadernador / Operador de Caldeira / Pintor de Obras / Mestre de Manutenção e Conservação / Marceneiro	14,03

TABELA VI

Unidades Especiais "B": CAPS Ad III Sudoeste, CAPS Integração, CAPS David Capistrano, CAPS Infante Juvenil Travessia, CAPS I Sul, CRIAD.

CARGO	PRÊMIO R\$
Dentista	571,71
Outros profissionais de Nível Universitário	403,66
Técnicos: Enfermagem / Higiene Dental / Laboratório / Alimentos / Segurança do Trabalho / Equipamentos Médico/Odontológico / Vigilância em Saúde / Farmácia / Patologia Clínica / Nutrição / Bioquímica / Química	244,60
Técnico em Radiologia (24h)	163,06
Agente Suporte Técnico: Especialista Administrativo / Técnico em Gestão / Agente do Tesouro Municipal / Comprador / Programador de Micro / Técnico em Contabilidade / Técnico em Segurança do Trabalho	139,50
Agente Administrativo: Almoxeiro / Assistente de Gestão / Assistente Administrativo / Atendente de Cidadania / Atendente de Consultas / Agente de Ação Social / Fiscal de Saúde Pública / Auxiliar de Contabilidade / Adjunto Administrativo	94,39
Agente de Apoio Administrativo: Digitador / Recepcionista / Auxiliar Administrativo / Auxiliar de Saúde Pública / Atendente de Enfermagem / Atendente Hospitalar / Telefonista / Auxiliar de Compras / Monitor de Educação Infantil	94,39

Auxiliar de Enfermagem / Auxiliar de Consultório Dentário / Agente de Apoio à Saúde (Auxiliar de Farmácia e Auxiliar de Patologia Clínica) / Auxiliar Técnico de Banco de Sangue / Agente de Imobilização	183,63
Auxiliar Técnico em Radiologia (24h)	122,42
Condutor de Veículos e Máquinas (Motorista e Motorista de Veículos Pesados)	133,61
Agente de Apoio Operacional: Ajudante de Manutenção / Ajudante de Serviços Gerais / Servente / Agente de Higienização / Agente de Higiene Hospitalar / Carpinteiro / Eletricista / Eletricista de alta tensão / Encanador Eletricista / Mestre de Ofício / Operador de Empilhadeira / Pedreiro / Guarda Líder / Guarda (Porteiro) / Soldador / Ajudante de Veterinário / Aplicador de Asfalto / Ascensorista / Coletor de Lixo / Conservador de Equipamentos e Instalações / Costureiro / Ajudante de Cozinha / Copeiro / Copeiro Hospitalar / Cozinheiro / Encadernador / Operador de Caldeira / Pintor de Obras / Mestre de Manutenção e Conservação / Marceneiro	84,58

TABELA VII

NATUREZA E COMPLEXIDADE	VALOR - R\$
NÍVEL I	3.000,00
NÍVEL II	2.500,00
NÍVEL III	2.300,00
NÍVEL IV	1.800,00
NÍVEL V	1.500,00
NÍVEL VI	900,00

ANEXO II

TABELA VIII – MÉDICOS

Unidades: CS Florence, CS Rossim, CS São Domingos, CS Fernanda, CS Nova América, CS Campo Belo, CS Margarida Santos Silva (Pq. Floresta), CS Campina Grande, CS Valença, CS Lisa, CS São Cristóvão, CS DIC I, CS DIC III, CS DIC VI, CS União dos Bairros, CS Vista Alegre, CS Santo Antonio, CS São José, CS Ozil, CS Monte Cristo, CS Itatinga, CS Itajaí, CS São Marcos, CS Rosália, CS Carlos Gomes, CS Aeroporto, CS Carvalho de Moura, CS Anchieta, CS Cássio Raposo do Amaral, CS Santa Mônica, CS Santa Rosa, CS San Martin e CS San Diego.

CARGO	VALOR - R\$
Médico	2.600,00

TABELA IX – MÉDICOS

Unidades: CS Campos Eliseos (Tancredão), CS Santa Lúcia, CS Santa Bárbara, CS Capivari, CS Ipussurama, CS Satélite Iris, CS Satélite Iris II, CS São Quirino, CS Vila Rica, CS São Vicente, CS Orosimbo Maia, CS Vila União/CAIC, CS Antonio da Costa Santos (Conceição), CS Sosas, CS Dr. Pedro Agapio A. Netto (Balão), CS Integração, CS Laura Simões C. Amicucci (Perseu), CS Santa Odila, CS Aurélio e Serviço de Oncologia do Hospital Municipal Dr. Mario Gatti.

CARGO	VALOR - R\$
Médico	2.134,00

TABELA X – MÉDICOS

Unidades: CS Vila Ypê, CS Boa Vista, CS Figueira, CS Esmeraldina, CS Boa Esperança, CS Zizi Cintra Junqueira (São Bernardo), CS Dr. Mario de C. Bueno Jr (Centro), CS Costa e Silva e CS Barão Geraldo.

CARGO	VALOR - R\$
Médico	1.800,00

TABELA XI – MÉDICOS

Unidades: CS Eulina, CS Joaquim Egídio, CS Cônego Milton Santana (Taquaral), CS Dr. Manoel Rios Muraro (Parapanema), CS Igor Carlos C.D. Quercio (31 de Março) e CS Village.

CARGO	VALOR - R\$
Médico	1.334,00

TABELA XII – MÉDICOS

Unidades Especiais "A": Nível Central, Laboratório de Análises Clínicas, Tear das Artes, Casa das Oficinas, Centro de Convivência Portal das Artes, Botica, Ceco Viver e Conviver, Espaço Centro de

Referência Academia da Saúde.

CARGO	VALOR - R\$
Médico	667,00

TABELA XIII – MÉDICOS

Unidades Especiais "B": CAPS Ad III Sudoeste, CAPS Integração, CAPS David Capistrano, CAPS Infante Juvenil Travessia, CAPS I Sul, CRIAD, C.R. DST / AIDS, CTA, SAD, CRI e C.R.R. FÍSICA.

CARGO	VALOR - R\$
Médico	1.467,00

TABELA XIV

Unidades: DEVISA, COVISA, VISA NORTE, VISA SUL, VISA LESTE, VISA NOROESTE, VISA SUDESTE, UVZ e CEREST.

CARGO	PRÊMIO (R\$) *
Médico	1.000,00
Dentista	117,60
Profissionais de Nível Universitário	117,60
Técnicos: Enfermagem / Higiene Dental / Laboratório / Alimentos / Segurança do Trabalho / Equipamentos Médico/Odontológico / Vigilância em Saúde / Farmácia / Técnico em Radiologia (24h)	78,40
Agente Suporte Técnico: Especialista Administrativo / Técnico em Gestão / Agente do Tesouro Municipal / Agente Administrativo: Almozarife / Assistente de Gestão / Assistente Administrativo / Atendente de Cidadania / Atendente de Consultas / Comprador / Agente de Ação Social / Fiscal de Saúde Pública / Agente de Apoio Administrativo: Digitador / Recepcionista / Auxiliar Administrativo / Auxiliar de Saúde Pública / Atendente de Enfermagem / Atendente Hospitalar / Telefonista / Auxiliar de Enfermagem / Auxiliar de Consultório Dentário / Agente de Apoio à Saúde (Auxiliar de Farmácia e Auxiliar de Patologia Clínica)	50,00
Agente de Apoio ao Controle Ambiental	41,16
Agente de Controle Ambiental	50,00
Conductor de Veículos e Máquinas (Motorista e Motorista de Veículos Pesados)	41,16
Agente de Apoio Operacional: Ajudante de Manutenção / Ajudante de Serviços Gerais / Servente / Agente de Higienização / Agente de Higiene Hospitalar / Carpinteiro / Eletricista / Eletricista de alta tensão / Encanador Eletricista / Mestre de Ofício / Operador de Empilhadeira / Pedreiro / Guarda Líder / Guarda (Porteiro) / Soldador / Ajudante de Veterinário / Aplicador de Asfalto / Ascensorista / Coletor de Lixo / Conservador de Equipamentos e Instalações	41,16

NR : referente à jornada 36 Horas Semanais.

TABELA XV

UNIDADES ESPECIAIS "B" (referente à jornada 36 Horas Semanais)

CATEGORIA	PAS / SAM U	HMM G:	C.R.DST/AIDS/CTA/SAD/CRI/CRR FÍSICA	CAC e CMR HOSP. OURO VERDE e DPSS	POLICLINICA I, II e III / AMB. PREF. EDIVALDO ORSI	DISTRITOS/ CETS
Médico				1.650,00	2.200,00	1.000,00
Dentista	201,81	201,81	666,67	117,60	142,92	223,87
Outras Categ. Nível Universitário	201,81	201,81	666,67	117,60	100,91	122,50
Auxiliar de Enfermagem / Auxiliar de Consultório Dentário / Agente de Apoio à Saúde (Auxiliar de Farmácia e Auxiliar de Patologia Clínica) / Auxiliar Técnico de Banco de Sangue / Agente de Imobilização	91,72	91,72	246,67	45,90	45,90	59,80
Técnicos: Enfermagem / Higiene Dental / Laboratório / Alimentos / Segurança do Trabalho / Equipamentos Médico / Odontológico / Vigilância em Saúde /	122,29	122,29	326,12	61,14	61,14	84,93

Nutrição / Bioquímica / Química						
Agente de Apoio Administrativo: Digitador / Recepcionista / Auxiliar Administrativo / Auxiliar de Saúde Pública / Atendente de Enfermagem / Atendente Hospitalar / Telefonista / Auxiliar de Compras	53,24	53,24	142,79	16,94	16,94	35,09
Técnico de Radiologia (24h semanais)	81,52	81,52	217,41	42,12	42,12	42,12
Auxiliar Técnico em Radiologia (24h semanais)	61,14	61,14	163,22	30,60	30,60	30,60
Agente Administrativo: Almozarife / Assistente em Gestão / Assistente Administrativo / Atendente de Cidadania / Atendente de Consultas / Comprador / Agente de Ação Social / Fiscal de Saúde Pública / Auxiliar de Contabilidade /	53,24	53,24	142,79	16,94	16,94	35,09

Adjunto Administrativo / Operador de Frota / Monitor de Educação Infantil						
Agente de Apoio Operacional: Ajudante de Manutenção, Ajudante de Serviços Gerais, Servente, Agente de Higienização, Agente de Higiene Hospitalar, Carpinteiro, Eletricista, Eletricista de alta tensão, Encanador Eletricista, Mestre de Ofício, Operador de Empilhadeira, Pedreiro, Guarda Líder / Guarda (Porteiro), Soldador, Ajudante de Veterinário, Aplicador de Asfalto, Ascensorista, Coletor de Lixo, Conservador de Equipamentos e Instalações / Costureiro /	38,36	38,36	127,83	14,03	14,03	26,19

Ajudante de Cozinheiro / Copeiro / Copeiro Hospitalar / Cozinheiro / Encadernador / Operador de Caldeira / Pintor de Obras / Mestre de Manutenção e Conservação / Marceneiro						
Agente Suporte Técnico: (Especialista Administrativo / Técnico em Gestão / Agente do Tesouro Municipal);	78,69	78,69	211,06	25,04	25,04	51,00
Condutor de Veículos e Máquinas (Motorista e Motorista de Veículos Pesados)	47,50	47,50	178,13	44,59	44,59	46,00

Os valores previstos para o Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti" abrangem os serviços das seguintes unidades: Coordenadorias: PSA, PSI, Enfermaria de Cirurgia e Especialidades, Enfermaria de Neurologia e Ortopedia, Centro Cirúrgico, Enfermaria de Pediatria e Terapia Intensiva Pediátrica, Diagnóstico por Imagem, Enfermaria da Clínica Médica e Terapia Intensiva Adulto." (NR)

TABELA XVI

Unidades de Urgência e Emergência :

- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;
- Prontos Atendimentos Anchieta, São José, Centro, Ouro Verde e Pronto Socorro Dr. Sérgio Arouca.

CARGO	VALOR DA PRODUTIVIDADE
MÉDICO	R\$ 300,00

O valor do prêmio produtividade corresponde a jornada diária de 12 (doze) horas, sendo pago

proporcionalmente em caso de jornada diária diversa.

TABELA XVII

Unidades de Urgência e Emergência :

- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;
- Prontos Atendimentos Anchieta, São José, Centro, Ouro Verde e Pronto Socorro Dr. Sérgio Arouca.

CARGO	VALOR DA PRODUTIVIDADE PARA JORNADA SUPLEMENTAR
MÉDICO	R\$ 423,78

O valor do prêmio produtividade corresponde a jornada diária de 12 (doze) horas, sendo pago proporcionalmente em caso de jornada diária diversa.

TABELA XVIII

Unidades de Urgência e Emergência:

Prontos Atendimentos Anchieta, São José, Centro e Pronto Socorro Dr. Sérgio Arouca, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, Pronto Atendimento Ouro Verde em plantão noturno (19h00 – 07h00) da véspera de natal e ano novo e plantão diurno (07h00 – 19h00) do dia de natal e ano novo.

CARGO	VALOR DA PRODUTIVIDADE
MÉDICO	R\$ 1.004,12

O valor do prêmio produtividade corresponde a jornada diária de 12 (doze) horas, sendo pago proporcionalmente em caso de plantões com jornada diversa.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

EM 10 DE ABRIL DE 2018

Protocolado nº 16/10/25042 - Interessado: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Governo

Referência: Termo de Contrato 000135/2016 - **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial, armada e desarmada, através de postos de serviços, com a disponibilização de mão de obra e equipamentos, para as diversas unidades da Prefeitura Municipal de Campinas.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 20, do Decreto Municipal nº 17.880/13 e suas alterações, **AUTORIZO** a repactuação contratual do processo em epígrafe, com a consequência **despesa complementar de R\$ 555.797,49** (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos), a favor da empresa **ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**

Campinas, 10 de abril de 2018
MICHEL ABRÃO FERREIRA
 Secretário Municipal de Governo

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

EM 10 DE ABRIL DE 2018

De: Laurinha Almeida Ré - Protocolado SEI CAMPREV nº 2018.00000192-28
Assunto: Pensão Vitalícia.

A vista do parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV, **INDEFIRO** o pedido de pensão vitalícia à viúva **Laurinha Almeida Ré.** Ao CAMPREV para prosseguimento.

De: João Batista de Araújo - Protocolado SEI CAMPREV nº 2018.00000021-71
Assunto: Pensão Vitalícia.

A vista do parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** o pedido de pensão vitalícia ao viúvo **João Batista de Araújo,** a partir da data do **óbito** (24/12/2017), com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10, de 30/06/04.

Ao CAMPREV para prosseguimento.
De: Celina Rocha da Silva-Protocolado SEI CAMPREV nº 2018.00000197-32
Assunto: Pensão Vitalícia.

A vista do parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** o pedido de pensão vitalícia à viúva **Celina Rocha da Silva,** a partir da data do **óbito** (11/03/2018), com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10, de 30/06/04.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Campinas, 10 de abril de 2018

JONAS DONIZETTE
 Prefeito Municipal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

EM 10 DE ABRIL DE 2018

Protocolado SEI nº 2018.00008328-75

Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

Diante dos elementos constantes no presente protocolo, das justificativas apresentadas, e à vista das manifestações precedentes da Secretaria de Assuntos Jurídicos docs. 0661982 e 0662202, **RATIFICO** o ato do Ilmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo, doc. 0667150, de contratação direta da pessoa jurídica **AVIESP - Associação das Agências de Viagens Independentes do Interior do Estado de São Paulo,** para a locação de 1 (um) estande na 40ª AVIESP: Expo de Negócios de Turismo, que ocorrerá nos dias 12 e 13 de abril deste ano, no Expo D. Pedro, situado na Avenida Guilherme Campos nº 500, Jardim Santa Genebra, Campinas/SP, conforme justificado e indicado nos docs. 0613859 e 0642311, com fulcro no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, importando na despesa total de R\$ 21.366,00 (vinte e um mil, trezentos e sessenta e seis reais) em favor da referida empresa.

Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93. Finalmente, a remessa dos autos à Secretaria de Administração para a numeração da contratação em livro próprio, e a seguir, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo para emissão da nota de empenho e demais providências.

Campinas, 10 de abril de 2018

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 082/2018-Eletrônico-Processo Administrativo nº PMC.2018.00003882-66 -Interessado: Secretaria Municipal de Saúde -**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos em atendimento à Mandados Judiciais -**Recebimento das Propostas dos itens 01e62:** das 08h do dia 24/04/18 às 09h do dia 25/04/18 -**Abertura das Propostas dos itens 01e62:** a partir das 09h do dia 25/04/18 -**Início da Disputa de Preços:** a partir das 8h30min do dia 26/04/18 -**Disponibilidade do Edital:** a partir de 11/04/18, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ellen Lino pelo telefone (19) 2116-0145.

Campinas, 10 de abril de 2018

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
 Diretor-Departamento Central de Compras

COMUNICADO DE RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2018

Processo Administrativo: PMC.2017.00039484-24

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 019/2018

Objeto: Registro de Preços de biscoito salgado.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento Central de Compras, comunica que a resposta à solicitação de esclarecimento formulada por empresa interessada, em relação ao Edital da licitação em epígrafe, está disponível no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Campinas, 10 de abril de 2018

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
 Diretor-Departamento Central de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 081/2018-Eletrônico-Processo Administrativo nº: PMC.2018.00008405-41 **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos -**Objeto:** Registro de Preços de cimento Portland CP II - E32-**Recebimento das Propostas dos itens 01 e 02:** das 08h do dia 25/04/18 às 08h do dia 26/04/18 -**Abertura das Propostas dos itens 01 e 02:** a partir das 08h do dia 26/04/18 -**Início da Disputa de Preços:** a partir das 09h30min do dia 26/04/18 -**Disponibilidade do Edital:** a partir do dia 12/04/18, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Rosélia Mesquita pelo telefone (19) 2116-0656.

Campinas, 10 de abril de 2018

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
 Diretor-Departamento Central de Compras

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA DE PAZ - COMPAZ*Convocação de Reunião Extraordinária*

O Colegiado do Conselho Municipal da Cultura de Paz CONVOCA seus Membros Titulares e Suplentes, mandato 2018-2020, para Reunião Extraordinária, que será realizada no dia 13 de Abril de 2018, às 16 horas, na Estação Cultura de Campinas, Praça Marechal Floriano Peixoto, s/nº, Centro, com a seguinte Pauta:

1. Aprovação da Ata Anterior
2. Continuidade de aprovação da Proposta do Regimento Interno
3. Tratativas para eleição da Equipe Executiva

Campinas, 10 de abril de 2018

COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA DE PAZ**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO

Processo Administrativo: PMC.2017.00039485-13 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 257/17 **Ata de Registro de Preços n.º 135/18** **Detentora da Ata:** Itavol Comercial Eireli - EPP **CNPJ n.º 10.976.220/0001-09** **Objeto:** Registro de preços de peito de frango salgado, cozido e desfiado, sem refrigeração. **Preço Unitário:** 01 (R\$ 23,70) e 02 (R\$ 23,70) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 10/04/2018.

Processo Administrativo: 13/10/07516 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 264/13 **Contratada:** Set Máquinas e Equipamentos Ltda. - ME **CNPJ n.º 13.710.069/0001-50** **Termo de Contrato n.º 28/14** **Termo de Aditamento n.º 038/18** **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a partir de 24/02/2018 e reajuste no percentual de 2,95%, válido a partir de 10/01/2018. **Valor:** R\$ 253.288,64 **Assinatura:** 23/02/2018.

Processo Administrativo: 17/10/17713 **Donatário:** Município de Campinas **Doador(a)(res):** Associação de Amigos da EMEF Edson Luis Lima Souto **CNPJ n.º 01.934.534/0001-58** **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação n.º 003/18.** **Objeto:** Doação de bens móveis **Valor** R\$ 30.048,96 **Assinatura:** 10/04/2018.

Processo Administrativo: 18/10/00141 **Donatário:** Município de Campinas **Doador(a)(res):** Associação de Amigos da EMEF Professor Vicente Rao **CNPJ n.º 01.934.137/0001-86** **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação n.º 004/18.** **Objeto:** Doação de bens móveis **Valor** R\$ 3.748,64 **Assinatura:** 10/04/2018.

Processo Administrativo: 18/10/00887 **Donatário:** Município de Campinas **Doador(a)(res):** Caixa Escolar da CIMEI N15 EMEI Regente Feijó e CEMEI Cha Il Sun **CNPJ n.º 05.066.641/0001-62** **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação n.º 005/18.** **Objeto:** Doação de bens móveis **Valor** R\$ 897,00 **Assinatura:** 10/04/2018.

Processo Administrativo: 17/50/00970 **Donatário:** Município de Campinas **Doador(a)(res):** Associação de Amigos da Escola da EMEF Virgínia Mendes Antunes de Vasconcellos **CNPJ n.º 01.926.787/0001-80** **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação n.º 006/18.** **Objeto:** Doação de bens móveis **Valor** R\$ 1.599,80 **Assinatura:** 10/04/2018.

Processo Administrativo: 14/10/14727 **Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 284/14 **Contratada:** TELEFÔNICA BRASIL S/A **CNPJ n.º 02.558.157/0001-62** **Termo de Contrato n.º 207/14** **Termo de Aditamento n.º 187/17** **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a partir de 19/11/2017 **Valor:** R\$ 405.594,40 **Assinatura:** 19/11/2017.

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON**NOTIFICAÇÃO PARA DEVOUÇÃO DE DOCUMENTOS***Despacho da Diretoria*

Vistos, etc

Nos termos do Decreto Municipal nº 18.922/2015 e do parecer sob nº 2017/09/1362 e, ainda, diante da ausência de previsão legal para recebimento de respostas que não sejam pelo PROCON DIGITAL, fica(m) a(s) empresa(s) notificada(s) para, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da presente notificação, retirar as correspondências listadas abaixo, bem como, para juntá-las diretamente no sistema do PROCON de Campinas, sob pena de eliminação, nos termos do Decreto Municipal 18.886/2015.

PROTOCOLO	EMPRESA
NÃO IDENTIFICADO	CLARO – NET X RAFAEL DUTRA SILVA
33129/2017/CIP	CLARO – NET
01385/2018/CIP	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
00633/2018/CIP	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
01008/2018/CIP	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
00462/2018/CIP	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
00515/2018/CIP	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
00072/2018/CIP	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
34112/2017/CIP	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
34313/2017/CIP	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
00898/2018/CIP	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
00905/2018/CIP	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
34127/2017/CIP	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
33669/2017/CIP	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

01459/2018/CIP	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
33719/2017/CIP	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
33791/2017/CIP	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
00504/2018/CIP	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
02485/2018/CIP	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
02089/2018/CIP	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
01791/2018/CIP	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
01932/2018/CIP	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
02112/2018/CIP	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
01477/2018/CIP	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
02102/2018/CIP	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
03135/2018/CIP	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
03251/2018/CIP	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
02816/2018/CIP	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
01832/2018/CIP	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
03004/2018/CIP	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
02842/2018/CIP	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
02448/2018/CIP	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
01891/2018/CIP	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
03457/2018/CIP	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
03461/2018/CIP	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
03429/2018/CIP	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
01920/2018/CIP	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
02841/2018/CIP	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Campinas, 10 de abril de 2018

YARA PUPO

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

RELAÇÃO DAS EMPRESAS MAIS RECLAMADAS NO MÊS DE MARÇO DE 2018 RANKING - GRUPO EMPRESAS

Em atendimento a Lei Municipal nº 14.984, de 24 de março de 2015, o PROCON de Campinas divulga a lista com as dez empresas mais reclamadas mensalmente.

POSICÃO	GRUPO RECLAMADO	SEGMENTOS RECLAMADOS	TOTAL	%
01º	CLARO / NET CAMPINAS / EMBRATEL	TELEFONIA MÓVEL PROVEDORES DE INTERNET PROVEDORES DE TV TELEFONIA FIXA TELEFONIA DDD / DDI	392	10,56
02º	VIVO / TELEFONICA / GVT	TELEFONIA FIXA PROVEDORES DE INTERNET TELEFONIA MÓVEL PROVEDORES DE TV TELEFONIA DDD / DDI	246	6,62
03º	GRUPO VIA VAREJO - CASAS BAHIA E PONTO FRIO GRUPO CNOVA.COM - PONTOFRIO.COM / EXTRA.COM / CASASBAHIA.COM / SUANOVA.COM	MAGAZINES COMÉRCIO ELETRÔNICO	174	4,68
04º	GRUPO BRADESCO – BANCO – SEGUROS – CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA – HSBC BANCO	CARTÕES DE CRÉDITO BANCOS FINANCEIRAS SEGUROS CONSORCIOS SAUDE PREVIDENCIA PRIVADA	160	4,31
05º	TIM CELULAR – OPERADORA DE TELEFONIA MÓVEL	TELEFONIA MÓVEL PROVEDORES DE INTERNET TELEFONIA FIXA PROVEDORES DE TV A CABO	125	3,36
06º	GRUPO FAC	ESCOLA PRIVADA	114	3,07
07º	SKY TV A CABO	PROVEDORES DE TV A CABO	84	2,26
08º	ITAU – LUIZACRED – GARANTEC – REDECARD OUIDORIA ITAU BM BMG CONSIGNADOS	BANCOS CARTÕES DE CRÉDITO FINANCEIRAS SEGUROS TITULO DE CAPITALIZAÇÃO	73	1,96
09º	CORREIOS	CORREIOS	71	1,91
10º	BANCO SANTANDER	BANCOS CARTÕES DE CRÉDITO FINANCEIRAS SEGUROS	63	1,69

Campinas, 10 de abril de 2018

YARA PUPO

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ADJUDICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018**Processo Administrativo:** 17/10/38933**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura**Fundamento Legal:** Decreto Municipal 11.063, de 30 de dezembro de 1992 e Lei Municipal 15.516, de 07 de novembro de 2017

Em face da inexistência de proponentes selecionados interessados na data de 21/03/2018, resolvo **ADJUDICAR** seu objeto ao proponente suplente **Antonio Carlos Páscoa** para apresentação do espetáculo **Os Clowns Quá - Quá - Quá - Pintando o Quá-Quá-Quadro**, considerando sua manifestação favorável constante nos autos do Chamamento Público nº 01/2018.

Campinas, 05 de março de 2018

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO

Secretário Municipal de Cultura

COMUNICADO DE DESISTÊNCIA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018

Processo Administrativo: 2018/10/01309

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Fundamento Legal: Decreto Municipal 11.063, de 30 de dezembro de 1992

Comunicamos que os proponentes selecionados abaixo relacionados apresentaram desistência formal da realização de seus espetáculos, nos termos dos elementos constantes do Chamamento Público nº 01/2018, que tem por objeto selecionar propostas nas modalidades Teatro Adulto, Teatro Infantil, Música, Dança e Eventos, que pretendam utilizar, entre 01 de março e 29 de abril de 2018, o Teatro Municipal "José de Castro Mendes":

Proponente: Lucimeire de Moraes da Silva;

Projeto: A Branca de Neve no Encantamento das Águas;

Data: 10/04/2018;

Proponente: Instituto Vivarte;

Projeto: Mamma Mia - O Musical;

Data: 14 e 15/04/2018.

Campinas, 10 de abril de 2018

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO

Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME Nº 06, DE 30 DE JANEIRO DE 2018 (PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 31 DE JANEIRO DE 2018)

ERRATA

A.5) EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: CONCEPÇÕES E PRÁTICA ONDE SE LÊ

Público-alvo: Professores da EJA da EMEF Profª. Dulce Bento Nascimento. Havendo vagas, demais profissionais e especialistas da U.E.

LEIA-SE

Público-alvo: Professores da EJA da EMEF Profª. Dulce Bento Nascimento

ONDE SE LÊ

Carga horária total: 35 horas

LEIA-SE

Carga horária total: 70 horas

ONDE SE LÊ

Carga horária semanal: 1 h/a

LEIA-SE

Carga horária semanal: 2h/a

ONDE SE LÊ

Dia e horário:

Turma A - 2ª feira, das 09h30 às 10h20

Turma B - 5ª feira, das 18h10 às 19h

LEIA-SE

Dia e horário: 2ª feira, das 8h30 às 10h10

A.6) ESTUDOS DO COMPONENTE CURRICULAR GEOGRAFIA

ONDE SE LÊ

Formador: Clayton José Budin

LEIA-SE

Formadores: Clayton José Budin e Fabiana Bardela Lopes

C.5) LEITURA E PRÁTICAS DE LETRAMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - PNAIC - 2018

ADICIONA:

Turma Y

Formadora Local: Luciana Oliveira Silva

Dia e horário: 3ª feira, das 19h às 21h30

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa em Educação "Prof. Milton de Almeida Santos"

Endereço: Rua Dr. Emílio Ribas, nº 880, Cambuí

C.6) LEITURA, ESCRITA E MATEMÁTICA NO CICLO I - PNAIC 2018

ADICIONA:

Turma J - Formadora: Ítala Tomei Rizzo

Horário: 3ª feira, das 16h20 às 18h50

Local: EEI Padre Francisco Silva

Endereço: Rua Fornovo, 440 - Vila Castelo Branco

COMUNICADO SME Nº 58, DE 02 DE MARÇO DE 2018 (DOM 05/03/2018)

REPUBLICADO POR CONTER ALTERAÇÕES

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, e CONSIDERANDO a Resolução SME nº 06, de 28 de março de 2017, que dispõe sobre as normas e o funcionamento da Formação Continuada em Serviço, oferecida pela Coordenadoria Setorial de Formação da Rede Municipal de Ensino de Campinas; e CONSIDERANDO a necessidade de implementar e consolidar uma Política de Formação Continuada na SME, que promova o crescente aprimoramento de seus profissionais,

COMUNICA:

I. A publicação das listas dos candidatos classificados na 1ª Relação das Ações formativas, que constam do Comunicado SME nº 06/2018, Anexo I.

1.1 As listas dos candidatos classificados, por ordem de inscrição, organizadas:

I - classificados em ordem alfabética; e

II - classificados em lista de espera por ordem de inscrição.

2. O não comparecimento do candidato classificado, de acordo com o número de vagas, até o segundo encontro implicará no cancelamento automático da sua inscrição,

sendo convocado para preenchimento da vaga o candidato da lista de espera, pelo titular da CSF, conforme disposto pela Resolução SME nº 06/2017.

2.1 O preenchimento das vagas remanescentes e das vagas das ações formativas que não tiveram inscritos ocorrerão conforme o previsto no artigo 7º da Resolução SME nº 06/2017, de 28 de março de 2017.

3. Informações complementares poderão ser obtidas no Núcleo Tecnologia Educacional, NTE, da Coordenadoria Setorial de Formação, pelo telefone (19) 99548-7355.

Campinas, 02 de março de 2018

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

1ª RELAÇÃO DAS AÇÕES FORMATIVAS DE 2018

A) GRUPO DE ESTUDO

A.1) ESPAÇOS E TEMPOS: EDUCAÇÃO INFANTIL EM AÇÃO

Formadoras: Cristina de Carvalho Barão e Caroline Duarte

Resumo: A proposta do grupo de estudos é constituir um espaço para estudar, discutir e refletir sobre as práticas da Educação Infantil vivenciadas pelas educadoras com as crianças, na relação com temas e teóricos que contribuam para um novo olhar aos desafios do cotidiano escolar, tendo por base teórica o *Caderno Curricular Temático: espaços e tempos na educação das crianças* e as *Diretrizes Curriculares da Educação Infantil: um processo contínuo de reflexão e ação*.

Público-alvo: Agentes, monitores e professores de Educação Infantil

Carga Horária Total: 40 horas

Carga Horária Semanal: 3h/a presenciais e 1h/a não presencial

Nº de encontros: 10

Nº de vagas: 20 por turma

Dia e Horário:

Turma A - 5ª feira, das 8h30 às 11h

Turma B - 5ª feira, das 14h às 16h30

Local: NAED Sul

Endereço: Rua Joaquim Vilas, nº 999 - VI. Teixeira

Candidatos Classificados - Turma A:

1. ANA CRISTINA MENDES ESPEDITO
2. ANGELICA MORENO SIQUEIRA CRUZ
3. CILEIDE DE SENNA
4. DANIELA RAMOS
5. DIANA JÚLIA SILVEIRA
6. ELISABETH CAVALCANTE FEITOZA RIBEIRO
7. ELISAMA DE ALENCAR
8. ELIZABETH SILVA DE MORAES
9. ISABEL APARECIDA DE OLIVEIRA VIANNA
10. KARLA TASSELI ORTOLAN
11. LUCIELMA MARIA DA CRUZ FIRMINO
12. MARGARETH ANGELICA RODRIGUES PONGILUPPE BUENO
13. MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA PITO
14. MARIA REGINA MORGANO
15. OLGA MARIA VENTOSA DE OLIVEIRA
16. RAQUEL VILLAS BOAS GEBARA
17. REGIANE APARECIDA LOPES DA SILVA
18. REGIANE SOFIA VALERIO COSTA
19. SARAH JANNE FERREIRA SANTOS
20. VANIA APARECIDA FRANCELINO DA SILVA

Lista de Espera

SILEZIA RODRIGUES STOFEL ROCHA
MELISSA LAVOURA RAMOS BRYAR

Candidatos Classificados - Turma B:

1. ANA CRISTINA BERTOLINI MALANDRIN
2. ANA MARIA DA SILVEIRA ROSEL BUENO
3. CARLA GRACE DE OLIVEIRA COUTINHO
4. CLAUDIA ALVES DE SOUZA
5. CRISTIANE MARIA ROSIM PEREIRA
6. ELAINE AMARO ROSA
7. ELIANE SOBRINHO MORAES
8. FLAVIO APARECIDO OLIVEIRA DE CARVALHO
9. ISABEL SOARES SANTOS
10. LOURDES REGINA DE FATIMA PASSOS DE LIMA
11. LUZIA HELENA PAULO
12. MARIA ANGELICA NOGUEIRA GIACOMELLO
13. MARIA CRISTINA MARCOS CAVINI
14. MARIA DE FATIMA GONZAGA DA SILVA
15. MARIA SONIA APARECIDA CAMPACHO
16. ODETE DA SILVA DIAS
17. SABRINA DAMACENO BERNARDO TOLOTO
18. SANDRA DE FATIMA RONDINI SILVA
19. VERA LUCIA MARINHO TORCIANO
20. VILMA APARECIDA CHINALIA CONTI

Lista de Espera

MILENA PAULA BARBOZA BOCOLI CAMARGO
TATIANE CRISTINA FREZZATO
LILIANE MONTEIRO DA CRUZ PRAUDE
MARTA GARCIA
LUCIANA ANDRADE HOFLINGER DE SOUZA
RITA LUZIA DA ANUNCIACAO FERRARI
THAIS ELENA LOTUMOLO
DJANE DE BARROS PERILLI
RITA MARIA DE JESUS MENDES
LUCIANE CRISTINA GUEDES BERTOLINI
SAMIA REGINA DE GODOY SACOMANI

A.2) O CINEMA MOVIMENTANDO REFLEXÕES E FAZERES NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Formadora: Marta de Almeida Oliveira

Resumo: A partir de curtas-metragens do cinema nacional, disponibilizados pelo *Programa Cinema & Educação: a experiência do cinema na escola de educação básica*, provocar a experiência dos profissionais com o cinema, instigando reflexões sobre o cotidiano na Educação Infantil, assim como a produção filmica no interior do próprio contexto educativo, ao trazer à tona a infância vivida, o fazer dos educadores, as

questões que perpassam a infância e, desse modo, compor o acervo do cineclube da unidade educacional.

Público-alvo: Agentes, monitores e professores de Educação Infantil do CEI Cha II Sun e CEI Regente Feijó

Carga Horária Total: 18 horas

Carga Horária Semanal: 2h

Nº de encontros: 9

Nº de vagas: 20 por turma

Dia e Horário:

Turma A - 3ª feira, das 9h às 11h

Turma B - 3ª feira, das 14h às 16h

Local: Espaço de Cineclube do CEI Regente Feijó e CEI Cha II Sun

Endereço: Rua das Perobas, nº 62, Vl. Boa Vista

Candidatos Classificados - Turma A:

1. FERNANDA LISBOA PEREIRA
2. JANAINA HELENA JUNQUE DE MELLO
3. LUCIANE PICOLO
4. MARA SILVIA DOS REIS GOMES
5. MARTA LIMA JARDIM
6. MAURO ANTONIO GUARI
7. SANDRA REGINA DE FREITAS AMARAL
8. SILVIA HELENA DE ASSIS NUNES
9. ADRIANA FONSECA GONÇALVES
10. ?WANESSA AP. SOUZA OLIVEIRA
11. ?MICHELE DE OLIVEIRA SILVA
12. ?KÁTIA KIMIKO TOKACIKI DOS SANTOS
13. ?ELIETE GONZAGA DE ALMEIDA
14. ?LUZIA MARIA FIGUEIREDO SANTANA
15. GABRIELLE CRISTINA FERNANDES

Candidatos Classificados - Turma B:

1. ANTONIA DE MORAES MANOEL
2. CHRISTIANE DE SOUZA E SILVA
3. LUCIANA FAGUNDES PONDIAN
4. ALEXSANDRA DE OLIVEIRA ARRUDA CALLEGARI
5. ?MAIRA CRISTINA BRAGLIN DA SILVA
6. ?ROSELI ASCÊNCIO DOS SANTOS
7. ?ANTÔNIO DE OLIVEIRA
8. ?ANGÉLICA FURLANETTO DELGADO DE JESUS
9. JULIANA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA

A.3) ESPAÇOS E TEMPOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL: PROPOSTA DE TRABALHO COM OS ATELIÊS

Formadora: Maria de Lourdes Gomes da Silva

Resumo: O grupo de estudo visa a fortalecer a organização do trabalho por ateliês, já desenvolvida na escola desde 2015, apresentando conteúdos, conceitos e problemáticas no campo da Educação da infância a partir de referenciais teóricos e experiências educativas e pedagógicas, para promover e estimular discussões e ações sobre o trabalho por projetos com crianças pequenas e a construção e organização dos espaços-tempos pedagógicos.

Público-alvo: Professores e gestores da CEI Agostinho Páttaro

Carga Horária Total: 105 horas

Carga Horária Semanal: 2h/a presenciais e 1h/a não presencial

Nº de encontros: 35

Nº de vagas: 18

Dia e Horário: 5ª feira, das 11h25 às 13h05

Local: CEI Agostinho Páttaro

Endereço: Rua Manoel Antunes Novo, nº 505 - Barão Geraldo

Candidatos Classificados:

1. ADRIANO LONGHI COUTINHO
2. ANA MARIA DE SANTOS
3. ANALICE GOMES DE LIMA DIAS
4. BEATRIZ LEITE FIGUEIREDO
5. FLAVIA REGINA BRIZOLLA BORGES
6. JAQUELINE HORACIO PITON
7. JISELY LASINSKAS DE OLIVEIRA FEDRI VIANA
8. LILIAM RICARTE DE OLIVEIRA
9. PATRICIA FERREIRA FERNANDES FIGUEIRA
10. SIMONE PINTO DA SILVA
11. WANI FRANCISCATTO GEBIM
12. ZIRLENE SCARDOVELLI

A.4) CICLOS I E II: DESAFIOS E POSSIBILIDADES

Formadoras: Andréa Cristina Ferreira e Vaneilde Alves Nogueira

Resumo: Estudos e planejamento de novas metodologias pedagógicas e práticas educacionais para o enfrentamento dos conflitos que surgem no cotidiano da sala de aula e comprometem o ensino, a aprendizagem e as relações interpessoais que se desenvolvem no contexto escolar.

Público-alvo: Professores dos Ciclos I e II da EMEF Vicente Rao

Carga Horária Total: 60 horas

Carga Horária Semanal: 2 h/a presenciais e 1h/a não presencial

Nº de Encontros: 20

Nº Vagas: 20

Dia e Horário: 3ª feira, das 18h40 às 20h

Local: EMEF Prof. Vicente Rao

Endereço: João Batista Pupo de Moraes, nº 430 - Pq. Industrial

A.5) EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: CONCEPÇÕES E PRÁTICAS

Formador: Cláudio Borges da Silva

Resumo: Propiciar um espaço de discussão e reflexão a respeito da organização curricular da EJA e sua operacionalização no cotidiano escolar, tendo como referência os projetos comuns de trabalho já elaborados e desenvolvidos no âmbito da escola, as Diretrizes Curriculares Municipais e o Plano Municipal de Educação, assim como os Programas *EJA Profissões e Trabalho, Justiça e Cidadania*, desenvolvido em parceria entre a SME e a AMATRA.

Público-alvo: Professores da EJA da EMEF Profa. Dulce Bento Nascimento.

Carga Horária Total: 70 horas

Carga Horária Semanal: 2 h/a

Nº de Encontros: 35

Nº Vagas: 20

Dia e Horário:

2ª feira, das 08h30 às 10h10

Local: EMEF/EJA Profa. Dulce Bento Nascimento

Endereço: Rua Aldo Grigol, nº 356, Guará

Candidatos Classificados - Turma A:

1. AIMAR SHIMABUKURO
2. ALCINEU ELEODORO FILHO
3. ALESSANDRA SCASSA TEIXEIRA CHAPARIN
4. DENIS APARECIDO MARTINS
5. MAIKE WILHANS DE ASSIS MIRANDA
6. MURILLO SCARANARI ANTUNES
7. SALETE MARIA CORREA DA SILVA
8. YOSHIKI OGAWA

Candidatos Classificados Turma B:

NÃO FORMOU TURMA

A.6) ESTUDOS DO COMPONENTE CURRICULAR GEOGRAFIA

Formador: Clayton José Budin e Fabiana Bardela Lopes

Resumo: Estudo e discussão das *Diretrizes Curriculares da Educação Básica para o Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos Anos Finais: um processo contínuo de reflexão e ação*, com foco nos Quadros de Suporte Pedagógico de Geografia, dando continuidade à discussão sobre o currículo, a importância do planejamento e a formação compartilhada dos professores.

Público-alvo: Professores de Anos Finais e da EJA do Componente Curricular de Geografia

Carga Horária Total: 180 horas

Carga Horária Semanal: 4 h/a presenciais e 2 h/a não presenciais

Nº de Encontros: 30

Nº Vagas: 15

Dia e Horário: 6ª feira, das 13h30 às 16h50

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof. Milton de Almeida Santos"

Endereço: Rua Emílio Ribas, nº 880 - Cambuí

Candidatos Classificados:

1. ACACIA APARECIDA DA SILVA
2. ALEXANDRE JOSE DEL ACQUA
3. CLAYTON JOSE BUDIN
4. DOMENICO DI GIUSEPPE NETO
5. FABIANA BARDELA LOPES
6. GUILHERME RODRIGUES DOS REIS
7. JOSE CICERO ALVES
8. MARCOS ZACARIAS FARHAT JUNIOR
9. WELLINGTON DONIZETI STRABELLO

A.7) ESTUDOS DO COMPONENTE CURRICULAR LÍNGUA PORTUGUESA

Formadora: Daniela Manini

Resumo: Estudo e discussão das *Diretrizes Curriculares da Educação Básica para o Ensino Fundamental: um processo contínuo de reflexão e ação* (2ª edição revisada - 2015), tendo como foco os objetivos específicos de Língua Portuguesa e os Quadros de Suporte Pedagógico do componente curricular, visando à construção de propostas de (re)organização do trabalho pedagógico nas escolas, num processo que articula teoria e prática, a fim de que as professoras e os professores em exercício acessem as propostas curriculares e redimensionem sua prática no que avaliarem como pertinente. Nesse percurso, através da socialização de práticas pedagógicas e da reflexão sobre o ensino de língua através dos gêneros textuais/discursivos, pretende-se também elaborar sequências e materiais didáticos para o trabalho em sala de aula.

Público-alvo: Professores de Anos Finais e da EJA do Componente Curricular de Português, Professores do Ciclo II e da FUMEC que se interessem pelo tema.

Carga Horária Total: 120 horas

Carga Horária Semanal: 4 h/a, sendo 3 h/a presenciais e 1 h/a não presencial

Nº de encontros: 30

Nº de vagas: 20

Dia e horário: 3ª feira, das 8h30 às 11h

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof. Milton de Almeida Santos"

Endereço: Rua Emílio Ribas, nº 880 - Cambuí

Candidatos Classificados:

1. CLAUDIA DE AGUIAR SANTOS PORTELLA
2. DANIELA CAMPOS DE LA NUEZ
3. EZILDINHA DA CONCEICAO CARVALHO MARQUES
4. GEISA GENARO GOMES
5. JUCELIA PEREIRA SENA DOBNER
6. MARCIA WATANABE HURTADO
7. SIDNEIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA
8. SONIA TERESINHA MACEDO

A.8) ESTUDOS DO COMPONENTE CURRICULAR MATEMÁTICA

Formadora: Solange Loureiro Pozzuto

Resumo: Planejar e avaliar situações didáticas, tendo como aporte os pressupostos da Educação Matemática na implementação das "Diretrizes Curriculares da Educação Básica para o Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos Anos Finais: um processo contínuo de reflexão e ação", capazes de subsidiar o trabalho pedagógico do docente com seus alunos(as). Discutir a aplicação dos conhecimentos matemáticos por meio de situações problemas. Documentar metodologias e atividades contextualizadas na criação de situações de ensino e aprendizagem para desenvolvimento com alunos (as) e socialização com seus pares na escola. Estudo e discussão sobre avaliação. Conhecer os recursos tecnológicos disponíveis. Analisar diferentes softwares e sua aplicação. Analisar diferentes formas de desenvolvimento de aulas e projetos com os recursos da internet.

Público-alvo: Professores de Anos Finais e da EJA do Componente Curricular de Matemática

Carga Horária Total: 180 horas

Carga Horária Semanal: 6 h/a, sendo 4 h/a presenciais e 2 h/a não presenciais

Nº de encontros: 30

Nº de vagas: 20

Dia e horário: 4ª feira, das 8h às 11h20

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof. Milton de Almeida Santos"

Endereço: Rua Emílio Ribas, nº 880 - Cambuí

Candidatos Classificados:

1. ANDRE LUIS NOVAES
2. CRISTIAN ROBERTO MICCERINO DE ALMEIDA
3. DARCI SANTOS BARROS

4. ELIANE DE ABREU SOUZA LEPESTEUR
5. ERICO ALESSANDRO VOLPE
6. JUSSARA RUBIA CORDEIRO

A.9) ESTUDOS DA MODALIDADE EJA ANOS INICIAIS/FUMEC E ANOS FINAIS

Formador: Harian Pires Braga

Resumo: Realizar a formação profissional que promova a articulação teoria e prática pedagógica no cotidiano da escola, com base na produção curricular da Rede Municipal de Campinas, em diálogo com produções do campo da EJA.

Público-alvo: Profissionais da EJA Ano Finais e Anos Iniciais (FUMEC)

Carga Horária Total: 120 horas

Carga Horária Semanal: 3 h/a presenciais e 1 h/a não presencial

Nº de Encontros: 30

Nº Vagas: 40

Dia e Horário: 6ª feira, das 8h15 às 10h45

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof. Milton de Almeida Santos"

Endereço: Rua Emílio Ribas, nº 880 - Cambuí

Candidatos Classificados:

1. ANA CECILIA DIAS CARNEIRO
2. CARMEN FERREIRA DA SILVA
3. CAROLINA RICARTE TEIXEIRA
4. CLAUDIO BORGES DA SILVA
5. CRISTOPHER SALLATI ALVES
6. DALILA FIGUEIREDO
7. DENIR APARECIDA RIBEIRO
8. ELIAS PAIM MOTA
9. GABRIELA VILELA DELSIN
10. MARIA CRISTINA AMBAR
11. MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA ROXO ARAUJO
12. NEUDENIR PEREIRA DOS SANTOS
13. RITA DE CASSIA SOUZA MAXIMO
14. RODOLFO MANOEL ANTONIO VICENTE
15. ROSEMEIRE DIAS DE FREITAS SALATINE
16. SELMA CRISTINA VIEIRA
17. VANIA NEPOMUCENO EUGENIO

CATEGORIA: GRUPO DE TRABALHO:

B.1) ARTE, MÚSICA E EDUCAÇÃO: TUDO É COISA MUSICAL...

Formadora: Lígia Márcia Prando e Maria Adélia Alves

Resumo: Numa interlocução entre o pensar e os fazeres pedagógicos no cotidiano das escolas da SME, construiremos relações com o "Caderno Curricular Temático de Arte, Música e Educação: tudo é coisa musical..." contribuindo, assim, com a sua implementação. Em relações com esse caderno, realizaremos estudos, leituras, pesquisas, debates, construções e trocas de relatos de experiências e consequentes (re) construções de conhecimentos, que mobilizarão transformações nas práticas educacionais com música nas escolas. Temáticas enfatizadas: arte; arte e educação; a música e outras formas de expressão artística; a arte como conhecimento; arte, experiência, autoria e criação; repertório musical; composição musical; experiência, arte, música e transformações da realidade dentro e fora da escola.

Público-alvo: Profissionais da SME

Carga Horária Total: 90 horas

Carga Horária Quinzenal: 3h/a presenciais e 3h/a em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

Nº de encontros: 15 presenciais e 15 em AVA

Nº de vagas: 35

Dia e Horário:

Turma A - 3ª feira, das 14h30 às 17h

Turma B - 3ª feira, das 18h às 20h30

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof. Milton de Almeida Santos"

Endereço: Rua Dr. Emílio Ribas, nº 880 - Cambuí

Candidatos Classificados - Turma A:

1. ADRIANA RODRIGUES FERREIRA
2. ADRIANA TRIVELLATO VITORINO DE OLIVEIRA PRATA
3. ALEXANDRE SOUZA CHAVES
4. ANA CLAUDIA BORGHI MENDES
5. ANA PAULA ALVES DOS REIS
6. ANDRESSA MOYSES CORREA
7. ARLETE SIMONE RIBEIRO
8. BENEDITA DE FATIMA TEODORO
9. CLAUDIA DE FATIMA RAFAEL DE OLIVEIRA
10. DANIELE CAMILA PINTO
11. DULCINEIA MARCIA DA PAZ BARROS
12. EDNA DELASIR ARMININI LIMA
13. EDNA RAMALHO LEMOS
14. ELIANA LUZIA PEREIRA BARBOZA
15. EMILIA FERNANDA SALAZAR RODRIGUEZ
16. ERNESTINA CRISTINA VARGAS
17. FERNANDA GONCALVES FACHINI
18. GISELLI ELIAS DA SILVA
19. HELENICE EMERICK TEIXEIRA GUANDALINI
20. ILZA FRANCISCO BARROCA MORCELI
21. IMACULADA DA CONCEICAO SANTOS GONCALVES
22. JOSETE PINHEIRO SAMPAIO MATTOS
23. JOSIANE CRISTINA BESSA
24. KATIA SILENE FERNANDES PEREIRA
25. MARIA APARECIDA
26. MARIA TERESA GARCIA BEDRAN GAUY
27. MATEUS LUCIANO DO NASCIMENTO
28. NEIDE HIROSE PONS
29. SABRINA ROCHA RAMOS DE OLIVEIRA
30. SHEILA VICENTE DE FREITAS
31. SILMARA APARECIDA DO AMARAL
32. SILVANA DA CRUZ
33. THUANE MERIS DA FONSECA
34. VALDINEIA CARDOSO ROBERTO
35. VALQUILENE APARECIDA COUTINHO TORRES

Lista de Espera

PATRICIA VALERIA DUMBRA PAGLIATO

- NARA DEVI DASI ALMEIDA
AMILTON LUIS FIM LIMA
MARIA JOSÉ DOS ANJOS
ANGELA GONÇALVES
FLAVIA APARECIDA LEANDRO
PATRICIA BARBIZAN AZZI
RENATA DINI DE MATOS BUSARELLO
DENISE DOMINGUES FAGUNDES DE LIMA
MARIA JOSE DA SILVA REIS
MILENA RAQUEL MACCIONI GOMES
TATIANE APARECIDA MANOEL
LARISSA FARIA DE AZEVEDO
DJANE DE BARROS PERILLI
JULIANA MORETTI DE VASCONCELOS
EVANGELINA GERALDA DE SOUZA

Candidatos Classificados - Turma B:

1. ADRIANA DE PEREIRA
2. ALINE CRISTINA GERALDI VASSALLO
3. ANA CLAUDIA ALVES DOS SANTOS
4. ANA CLAUDIA DA ROCHA MUCCI
5. ANDREA APARECIDA NEGRI FRANCA
6. CLAUDIA ELAINE DOS REIS
7. CLAUDINEIA FERREIRA DOTTO
8. DANIELA FERREIRA LOPES
9. EUFRASIA GOMES COSTA
10. EUNICE JOSEANE VIANA DE ARAUJO
11. IRMA MARIA CONSOLO
12. IVANILDA DA SILVA
13. JANAINA PADOVAN BORGES DA SILVA
14. JULIANA REZENDE PERRUCCI
15. KARINA DE VALENCA GUIMARAES
16. KATIA ARENGHI
17. LIAMARA DE ALMEIDA
18. LIDIANE DE OLIVEIRA FREIRE
19. LUCELIA GIGLIO DA SILVA
20. MARIA ACIR RIBEIRO MONTANHAUR
21. MARLI MATISSIONI SILVA
22. PAULA CARVALHO SILVA
23. RAYANE JESSICA ARANHA DA SILVA
24. REGINA CELIA MARTINS
25. ROSANGELA FERREIRA MORAIS
26. SANDRA RENATA COSTA
27. SILVIA CRISTINA DA SILVA SOUZA
28. SUSIE LIDIANE SILVA SANTANA DE OLIVEIRA
29. TATIANA BASSO FUJIWARA
30. VANESSA KRAHENBUHL DIAS
31. VERINA SILVA DOS SANTOS
32. ZILDA MARQUES DE FREITAS FÉBRIO

B.2) REFLEXÕES, ESTUDO E CRIAÇÃO DE PROPOSTAS DE ATELIÊS MULTIDISCIPLINARES ANOS FINAIS - MÓDULO I

Formadora: Rosenanda Marta de Oliveira

Resumo: Construção de proposta metodológica dos Ateliês Multidisciplinares. As atividades estarão centradas na leitura e estudo de referenciais teóricos e na análise e reflexão coletivas sobre as práticas em curso. O grupo de trabalho tem como objetivo produções escritas e audiovisuais sobre a experiência teórico-prática vivida nesse processo de produção coletiva.

Público-alvo: Professores dos Anos Finais da EMEF Padre Emílio Miotti

Carga Horária Total: 100 horas

Carga Horária Semanal: 4h/a presenciais e 1h/a não presencial

Nº de Encontros: 40, sendo 2 encontros por semana

Nº de vagas: 20

Dia e Horário: 2ª feira, das 15h às 16h40 e 3ª feira, das 13h20 às 15h

Local: EMEF Padre Emílio Miotti

Endereço: Rua Beata Madre Plácida Viel, nº 36 - Jd. Santa Lúcia

Candidatos Classificados:

1. AMANDA CRISTINA MARTINS
2. ANDREZA GONCALEZ
3. DOUGLAS MOACYR MORATO
4. FERNANDA BARBOSA DA SILVA
5. JULIANA ANDRADE MOURA
6. KATIA CRISTINA MARTINS
7. LUIS HENRIQUE BUENO
8. PIERCE CORREA WILLIANS
9. PRISCILA PAIONK
10. ROBERTO CARLOS TADEU RODRIGUES
11. VANESSA DA ROSA PINTO

B.3) REFLEXÕES, ESTUDO E CRIAÇÃO DE PROPOSTAS DE ATELIÊS MULTIDISCIPLINARES ANOS INICIAIS - MÓDULO I

Formadora: Rosenanda Marta de Oliveira

Resumo: Construção de propostas de trabalho integrado entre as turmas dos Ciclos I e II. As atividades estarão centradas na leitura e estudo de referenciais teóricos e na análise e reflexão coletivas sobre as práticas em curso. O grupo de trabalho tem como objetivo a produção de projetos de trabalho coletivo.

Público-alvo: Professores dos anos iniciais da EMEF Padre Emílio Miotti

Carga Horária Total: 63 horas

Carga Horária Semanal: 2h/a presenciais e 1h/a não presencial

Nº de Encontros: 21

Nº de Vagas: 15

Dia e Horário: 4ª feira, das 10h20 às 12h

Local: EMEF Padre Emílio Miotti

Endereço: Rua Beata Madre Plácida Viel, nº 36 - Jd. Santa Lúcia

Candidatos Selecionados:

1. EGMAR ALMEIDA SANTOS DA SILVA
2. RENAN BARJUD

B.4) ENCONTROS E CAMINHOS NOS PERCURSOS EDUCACIONAIS - MÓDULO III

Formadora: Magda Aparecida Teodosio Ribeiro

Resumo: Desenvolvimento de novas metodologias pedagógicas e práticas educacio-

nais para o enfrentamento dos conflitos que surgem no cotidiano da sala de aula comprometendo o ensino-aprendizagem e as relações interpessoais que se desenvolvem no contexto escolar.

Público-alvo: Profissionais da EMEF/EJA Padre Leão Vallerié

Carga Horária Total: 60 horas

Carga Horária Semanal: 2 h/a

Nº de Encontros: 30

Nº Vagas: 15

Dia e Horário:

Turma A - 5ª feira, das 8h30 às 10h10

Turma B - 5ª feira, das 14h às 15h40

Local: EMEF/EJA Padre Leão Vallerié

Endereço: Rua Benedito Cândido Ramos, nº 10 - Pq. Valença I

Candidatos Classificados - Turma A:

1. DINOCRATES FERRAZ CATUABA
2. FATIMA APARECIDA ROSA DE DEUS
3. SIMONE DIONISIO BASTOS

Candidatos Classificados - Turma B:

1. ELIANE DA SILVA VIEIRA
2. KATIA GUIMARAES
3. LUCILENE ALBUQUERQUE MANGUEIRA DE ARAUJO
4. THAMIRIS APARECIDA NASCIMENTO DE ANDRADE BERALDO
5. VERA LUCIA PICOLO BATISTA

B.5) CURRÍCULO - ÉTICA E EDUCAÇÃO

Formadoras: Eneida Fátima Marques e Lígia Márcia Prando

Resumo: Aprofundar a interlocução entre o pensar e o fazer pedagógicos no cotidiano das escolas da SME no tocante ao tema *Ética e Educação*, realizando estudos, levantamento das produções existentes na SME, leituras sobre o tema, pesquisas, debates, trocas de relatos de experiências, discussões sobre os documentos oficiais, como a BNCC e outras diretrizes curriculares nacionais e municipais, em um processo que culmine com a escrita de um *Caderno Curricular Temático*, com o fim de subsidiar as práticas pedagógicas na rede municipal de Campinas. Temáticas enfatizadas: conceitos de Ética, relações entre Ética, Educação e Escola, Educação Ambiental, Imagens, Conhecimento, Religião.

Público-alvo: Profissionais da SME que tenham tido alguma experiência em trabalhos sobre Ética e relações humanas, nas escolas ou na academia. Consideramos importante a participação de representantes das várias categorias profissionais da rede municipal de educação.

Carga Horária Total: 96 horas

Carga Horária semanal: 3h/a

Nº de encontros: 32 encontros quinzenais alternados, com 16 encontros presenciais e 16 em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

Nº de vagas: 25 vagas

Dia e Horário: 4ª feira, das 18h30 às 21h

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof. Milton de Almeida Santos"

Endereço: Rua Dr. Emílio Ribas, nº 880 - Cambuí

Candidatos Classificados:

1. ADRIANA PAULA MATIAS DA SILVA
2. ANGELA MARIA BASSORA
3. CARLOS ROBERTO BERTIM
4. DANIELA CRISTINA VICENTE DE CAMPOS
5. DANIELA GIBERTI
6. ELIANA MARIA CANTOS
7. ELIZABETH APARECIDA BACHINI
8. FRANCISCA ALMEIDA
9. HELENA MARIA VIEIRA BORGES AREDES
10. JOSE ROBERTO GARCIA JUNIOR
11. LARISSA AYELA ILKIU
12. MARIA ADELIA ALVES
13. MARIA ISABEL DONNABELLA ORRICO
14. MARIA ITAMARA ALVES GARCIA
15. MIRIAN LIMA DOS SANTOS BUENO
16. PRISCILA KOIZUMI PASCHOAL
17. RAFAELA MARIA ALVES LOPES
18. REGINA FLORA DE CARVALHO VIEIRA
19. RITA CARVALHO
20. SANDRA REGINA DE CARVALHO FEITOSA
21. TANIA MARIA SERAFIM
22. VINICIUS APARECIDO MOTTA DOS SANTOS
23. VIVIANE ASSUNCAO DE ALMEIDA
24. WARLEN FERNANDES SOARES
25. ZULEIKA DA SILVA PINTO

Lista de Espera

CAMILA PAIVA

BRUNA GABRIELA HIGINO FERREIRA FARIA

ROSANA VARISON COSTA

SYLVIA CAMARGO DE ANDRADE SPERANDEO

B.6) GESTÃO ESCOLAR E PARTICIPAÇÃO COLETIVA

Formadoras: Dejanira Fontebasso Marquesim e Ieda Cesaroni

Resumo: Tratará da gestão democrática e a horizontalização das relações dentro das unidades escolares, aprofundando a ideia de responsabilização compartilhada e de partilha de decisões no trabalho educativo e visando uma educação pública de qualidade socialmente referenciada. Para tanto, serão realizadas leituras, discussões e debates para tratar da temática e pensar possibilidades de ações coletivas visando a efetiva implementação da gestão democrática e o fortalecimento do trabalho dos coletivos e representatividades como o Conselho de Escola, CPA, Grêmios Estudantil e demais representações.

Público-alvo: Equipes Gestoras e Equipe de Supervisão do NAED Noroeste

Carga Horária Total: 54 horas

Carga Horária Semanal: 4h presenciais e 2h não presenciais

Nº de Encontros: 9

Nº Vagas: 100

Dia e Horário: 5ª feira, das 13h às 17h

Local: NAED Noroeste

Endereço: Avenida Ibirapuera, s/n., Jd. Londres

Candidatos Classificados:

1. ADRIANA PERSIANI
2. ALDALIA DE OLIVEIRA LOPES BARROS

3. ALINE BERNARDINELI OLINI
4. CLAUDIA MARIA RODRIGUES VACCARI
5. CRISTHIANE REGINA PERUZZO
6. DANIELA ARCO E FLEXA HORNICH
7. DEBORAH DE LIMA CAIO
8. DULCY HELENA TEODORO
9. EDILENE MARIA VARUZZA PINTO
10. EDNEA LOPES DE FREITAS SANTOS
11. ERIKA GARCIA
12. FABIO HENRIQUE GULO
13. GISELY CRISTHIANE FIGUEIREDO
14. GLAINE TERESINHA CHAPOVAL
15. JOSIANE CRISTINA MARAGNO
16. LILIAN MARIA OLIVEIRA MATE DOMINCIANO
17. LUCIANA DE ANDRADE TAMBASCIA
18. MARIA CRISTINA DUARTE VIEIRA
19. MARIA HELENA DE ABREU
20. MARIA LUCIA GARCIA YADA
21. SILVANA VIEIRA VENTURINI MAZZO
22. SILVIA APARECIDA PIOVEZANA MURATA
23. SILVIA VITOR SOLON
24. VALERIA FERREIRA DE ARAUJO MELO
25. VIVIANE CRISTINA DE MENDONCA

B.7) (RE)CONFIGURANDO A EJA NOROESTE: CURRÍCULOS E PRÁTICAS EM DEBATE

Coordenadores: Nilton Miranda Lima dos Santos e Ieda Cesaroni

Resumo: Serão discutidas questões do cotidiano escolar e dos desafios do trabalho docente na modalidade de EJA, promovendo-se deste modo a socialização das propostas já desenvolvidas. Serão estudadas possibilidades para a consolidação de propostas de trabalho pedagógico que considerem a diversidade e identidade cultural das pessoas jovens, adultas e idosas atendidas nas escolas municipais.

Público-alvo: Equipes Gestoras e Equipe de Supervisão do NAED Noroeste

Carga Horária Total: 72 horas

Carga Horária Semanal: 4h

Nº de Encontros: 18

Nº Vagas: 20

Dia e Horário: 6ª feira, das 13h às 17h

Local: NAED Noroeste

Endereço: Avenida Ibirapuera, s/n., Jd. Londres

Candidatos Classificados:

1. LUCIANA VENDRAMEL DE OLIVEIRA
2. MARCOS DE ARAUJO MOURA

CATEGORIA: CURSOS

C.1) EDUCAÇÃO INFANTIL E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS: ESTUDOS, REFLEXÕES E PROPOSTAS PEDAGÓGICAS

Formadora: Márcia Lúcia Anacleto de Souza

Resumo: O curso abrange estudos, reflexões e propostas pedagógicas que articulem o direito à Educação Infantil às discussões sobre as relações étnico-raciais, na perspectiva da sua função social. Busca-se abordar conceitos centrais no debate sobre cultura negra e africana na sociedade brasileira, considerando os documentos curriculares municipais da SME/Campinas e as referências curriculares nacionais.

Público-alvo: Agentes e monitores de Educação Infantil do CEI CAIC Prof. Zeferino Vaz e CEI Nair Valente. Havendo vagas, agentes e monitores de Educação Infantil da SME.

Carga Horária Total: 60 horas

Carga Horária Semanal: 2h

Nº de encontros: 30

Nº de vagas: 20

Dia e Horário: 3ª feira, das 14h às 16h

Local: CEI CAIC Prof. Zeferino Vaz

Endereço: Rua José Augusto de Matos, s/nº - VI. União

Candidatos Classificados:

1. ANA LUCIA DE SALES UCHOA DIAS
2. ANA MARIA DE CARVALHO RIBEIRO
3. BEATRIZ TERESA LEITE
4. CELIA REGINA FERREIRA DUARTE
5. CLAUDIA ROBERTA BERGAMO DO AMPARO
6. CRISTHIANA ROVARI FINZI ALVES
7. ELAINE CASSIA TUROLI FRANCO
8. GERALDA RODRIGUES DA SILVA MILITAO
9. GISLAINE BATISTA DA SILVA PEDROSO
10. KATIA RONDINA OLEGARIO
11. LOURDES DA SILVA FELISMINO
12. LYDIA APARECIDA DE JESUS SANTA TERRA
13. NADIR APARECIDA DE SOUZA MARTINS
14. REGIS MARY DE OLIVEIRA
15. ROSEMARY PIRES DE PAULA
16. ROSINEI MODESTO BARROS
17. SANDRA LOPES DE LIMA
18. SILVANA AMERICO DA SILVA
19. SONIA MARIA CAPRARA
20. TEREZINHA GREGORIO PEREIRA

Lista de Espera

SONIA REGINA PAULA SANTOS

BENEDITA APARECIDA DOS SANTOS SANCHEZ

CLARICE DA CUNHA JANINI

ANTONIA MARIA DA CRUZ

ROSANGELA DA COSTA GARCIA

SAMIA REGINA DE GODOY SACOMANI

RITA LUZIA DA ANUNCIACAO FERRARI

C.2) CURSO BÁSICO DE FOTOGRAFIA

Formador: Manoel Bento da Silva Filho

Resumo: O Curso pretende sensibilizar e subsidiar os participantes no uso da câmera fotográfica tendo em vista a necessidade de documentação das práticas educativas, envolvendo diferentes atores sociais: pais, crianças e educadores. Será incentivada e fomentada a prática de produção e apreciação das imagens que forem produzidas durante o curso e outras que mereçam análise. O curso faz interface com outras linguagens

como a cinematográfica e textos literários que não são o foco central, mas compõem com a temática viabilizando discussões e criações poéticas no exercício desse olhar.

Público-alvo: Agentes, monitores, professores e especialistas de Educação Infantil do CEI São Francisco de Assis, CEI Casinha Feliz, CEI Lions Club e CEI Prof. Pires Neto

Carga Horária Total: 32 horas

Carga Horária Semanal: 2h

Nº de encontros: 16

Nº de vagas: 20 por turma

Dia e Horário:

Turma A - 4ª feira, das 9h às 11h

Turma B - 4ª feira, das 14h às 16h

Local: CEI Casinha Feliz

Endereço: Rua Herculano Florence Teixeira, 285 - Jd. Esmeraldina

Candidatos Classificados - Turma A:

1. ANA ELIS DA SILVA MARIANO
2. DIANE YEUNG
3. MARA ELOIZA PROETI TODESCATE
4. MARCELLE MARJORIE MONTANHINI GONCALVES DA SILVA
5. MARCIA REGINA FONTOURA LOPES
6. MARIA AMELIA FARABELLO FREITAS
7. MARIA JOSE FIGUEIREDO AVILA
8. NEIRE HELENA DOS SANTOS
9. ROBERTA BORTOLOTTI CASSILATTI
10. ROSEMEIRE DA SILVA MUCIO

Candidatos Classificados - Turma B:

1. ALINE STIVANELLI
2. APARECIDA MAIA DA SILVA
3. CLAUDENE ROSA DOS SANTOS NETO
4. CRISTIANE ANDREA LASELVA
5. DANIA RIBEIRO COSTA COLOMBO
6. DANIELLE ANTONIA MAMONI LOTUFO
7. DEGELZA REGINA MALAVAZI
8. ELIDIANY PATRICIA DE ALMEIDA
9. KARINA DA CUNHA SALERNO
10. LIDIANE MARIA SOUSA BUZZELLI
11. SILVIA HELENA PEZZIN VEZALLI
12. SOLANGE APARECIDA PEGORARO MINGARDO
13. SONIA ELOISA MORALES
14. SUELI ALVARENGA DE BRITO
15. SUZANNE MICHAEL IBRAHIM GUEVARA

C.3) RITMOS BRASILEIROS: UMA PERSPECTIVA DIDÁTICA EM MÚSICA E EDUCAÇÃO

Formador: Daniel Bortolotti Calipo

Resumo: Trata-se de um curso sobre música e educação que vislumbra constituir uma aproximação compartilhada dos educadores com o fruir estético rítmico, obtendo um conhecimento musical geral sobre a música. Para isso, traz ao centro dos estudos as manifestações rítmicas tradicionais brasileiras, a fim de serem conhecidas e refletidas por experiências estéticas do fazer rítmico, apreciativo, do canto e toque com instrumentos de percussão.

Público-alvo: Profissionais da SME

Carga Horária Total: 140 horas

Carga Horária Semanal: 3h/a presenciais e 1h/a não presencial

Nº de encontros: 35

Nº de vagas: 30

Dia e Horário: 2ª feira, das 8h às 10h30

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa em Educação "Prof. Milton de Almeida Santos"

Endereço: Rua Emilio Ribas, nº 880 - Cambuí

Candidatos Classificados:

1. ADRIANA MORETI DA COSTA ANDRADE
2. ALAIZIA MARQUES ANFRENS
3. ALDANUZA LOPES RODRIGUES
4. ALEXANDRE DA SILVA
5. ANA CAROLINA FABRI
6. ANDREZA CRISTINA DA SILVA
7. BEATRIZ CAVALCANTE DOS SANTOS
8. CRISTINA GHIRALDELLI DA GAMA
9. CRISTINA MARIA RATZAT
10. DANIELA CRISTIANE DO PRADO SILVA
11. DIEGO DA SILVA GALLET
12. EDMIR ROBERTO BONORA
13. ELISAMA DE ALENCAR
14. GIOVANA GODOY
15. ITAMIRY SAMARA MENDES DOS SANTOS
16. JAILMA VIEIRA DE SOUZA
17. KARINA LUIZA NUNES
18. LEONIR APARECIDA PEREIRA
19. MARCELA FERNANDES COELHO
20. MARCIA HELENA MERKI
21. MARIA REGINA DE SOUZA
22. MICHEL FELIPE RIBEIRO DA SILVA
23. RODRIGO PEDAO
24. SANDRA APARECIDA ANEZETTE
25. SILMARA RODRIGUES
26. TAMARA BERTUCI
27. TATIANA VIEIRA HABERLI
28. THAIS FERNANDA DA SILVA
29. VALDINEIA APARECIDA PEREIRA
30. VILMA BISPO DOS SANTOS ROCHA

Lista de Espera

- NATALIA CRISTINA SOARES DE SOUZA
ANANDA DE PAULO ARAUJO ZAMONELO
ROSANGELA APARECIDA CARDOSO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
CAMILA TRISTAO DE PAULA NUNES
PEDRINA LOPES SANTANA DE OLIVEIRA
FLAVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
PAULO DE ALMEIDA SACHS
SILEZIA RODRIGUES STOFEL ROCHA

DANIELA MEDON GOBBO

JANAINA GUERREIRO

NEREIDE MIKICO NOZAKI

ELIANE DE JESUS

ELIANE CRISTINA IGNACIO VALENTE

REGINA DE OLIVEIRA DA SILVA

LUCIANA JACINTHO

ADRIANA CENEDESI RAIMUNDO

LUCILENE CRISTINA AMARAL JANUARIO

CHARLENE DOS SANTOS LIMA

SUELI CAETANO DE ALMEIDA

JOSEFA FERREIRA DE OLIVEIRA

EVANGELINA GERALDA DE SOUZA

GRACY BATISTA DE OLIVEIRA

MARIANE CORREA DA SILVA VIEIRA

CLAUDIA MARIA DOS SANTOS EVARISTO

CASSIA DA SILVA MARTINS

ANGELA MARIA BOSSI FERREIRA

ELOISA GONCALVES SIMAO DANTAS

HUGO KAZUAKI NAGAHATA

JULIANA DE MOURA VARGAS

JULIANA COSTA DE MAGALHAES

C.4) LÍNGUA E CULTURA ESTRANGEIRA - MÓDULO I

Formadora: Sevane Maria Cortijo Costa Pinheiro e Fernanda Theodoro Roveri

Resumo: O curso consiste na leitura e discussão de tópicos pertinentes para o ensino/aprendizagem da língua estrangeira na escola, tais como aspectos metodológicos, psicológicos, socioculturais, linguísticos, procurando fortalecer a formação pedagógica do professor de língua e cultura estrangeira, de acordo com os objetivos das diretrizes curriculares do município e o Projeto Pedagógico da unidade escolar.

Público-alvo: Educadores que participam do *Projet École* e desenvolvem o projeto na escola. Havendo vagas, educadores que já participaram do projeto.

Pré-requisito: É necessário que o cursista tenha acesso a um computador e apresente as técnicas fundamentais para operacionalizá-lo, tenha acesso à internet e possua uma conta de e-mail.

Carga Horária Total: 35 horas

Carga Horária Semanal: 3h/a

Nº de encontros: 10 semanas em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e 5h/a de participação em seminário presencial

Nº de vagas: 25

Dia e Horário: livre - *on line*

Local: Ambiente Virtual de Aprendizagem - Site:

<http://educacaoconectada.campinas.sp.gov.br/>

Candidatos Classificados:

1. ANA CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS TACCINI
2. ANA LUCIA OLIVEIRA PINHEIRO
3. BRUNA PIRANI E SOUZA
4. DAIANE LUCE DA SILVA TRIUMPHO
5. ELIZABETE MARIA DOS SANTOS
6. EVANDRO LUIZ DA SILVA
7. FABIANA RAQUEL LEITE
8. FERNANDA CHAGAS VIRGILI
9. GABRIELLA ELAINE FAGUNDES DE CARVALHO
10. JAQUELINE DE MEIRA BISSE
11. LUCIANA OLIVEIRA SILVA
12. MARIA APARECIDA ZANARDO SOUSA
13. MARIA GORETE PIMENTA BALDASSO
14. MICHELE SCHLOGL
15. RENATO RAMOS BARBOSA
16. SANDRA REGINA SARTO
17. SIMONE DE OLIVEIRA
18. VANESSA DE FATIMA FARIA
19. VANESSA PAOLA ROJAS FERNANDEZ

C.5) LEITURA E PRÁTICAS DE LETRAMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - PNAIC - 2018

Coordenadoras Locais: Kelly Cristina Munhoz Arduíno e Sevane Maria Cortijo Costa Pinheiro

Resumo: Com este curso, pretendemos aprofundar as discussões sobre leitura, escrita e práticas de letramento na Educação Infantil. Num primeiro movimento, buscaremos conhecer e refletir sobre os princípios, concepções e práticas presentes nos Cadernos de Formação produzidos pelo grupo de pesquisa CEALE da Universidade Federal de Minas Gerais. Esse material organiza as ações formativas do PNAIC/MEC. O intuito é potencializar discussões e reflexões sobre práticas educacionais que envolvem a leitura e a escrita na Educação Infantil, buscando um diálogo com documentos municipais.

Público-alvo: Professores e especialistas da Educação Infantil da SME

Carga Horária Total: 100 horas (64 h/a presenciais, 16 h/a não presenciais e 20h/a em serviço)

Carga Horária Semanal: 3h/a presenciais, 1h/a não presencial e 1h/a em serviço

Nº de encontros: 20

Nº de vagas: 25 por turma

Turma A

Formadora Local: Ana Cláudia da Rocha

Dia e horário: 2ª feira, das 19h às 21h30

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa em Educação

"Prof. Milton de Almeida Santos"

Endereço: Rua Dr. Emilio Ribas, nº 880 - Cambuí

Turma B

Formadora Local: Isnary Aparecida Araújo da Silva

Dia e Horário: 3ª feira, das 14h às 16h30

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa em Educação

"Prof.

Milton de Almeida Santos"

Endereço: Rua Dr. Emilio Ribas, nº 880 - Cambuí

Turma C

Formadora Local: Luciana Maria Gonçalves

Dia e horário: 3ª feira, das 14h às 16h30

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa em Educação

"Prof. Milton de Almeida Santos"

Endereço: Rua Dr. Emilio Ribas, nº 880 - Cambuí

Turma D

Formadora Local: Celly dos Santos Costa

Dia e horário: 3ª feira, das 19h às 21h30

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa em Educação "Prof. Milton de Almeida Santos"

Endereço: Rua Dr. Emílio Ribas, nº 880 - Cambuí

Turma E

Formadora Local: Tânia Maria Serafim

Dia e horário: 3ª feira, das 19h às 21h30

Local: EMEF Geny Rodriguez

Endereço: Avenida das Amoreiras, nº 1430 - Jd. São Bernardo

Turma F

Formadora Local: Luciana Oliveira Silva

Dia e horário: 3ª feira, das 8h às 10h30

Local: FAC 3

Endereço: Rua Luís Otávio, nº 1313 - Jd. Profa. Tarcília

Turma G

Formadora Local: Janey Cristina da Silva

Dia e horário: 3ª feira, das 14h às 16h30

Local: FAC 3

Endereço: Rua Luís Otávio, nº 1313 - Jd. Profa. Tarcília

Turma H

Formadora Local: Andréia Cristina Guedes Pereira

Dia e horário: 4ª feira, das 8h30 às 11h

Local: CEI Domingos Walter Schimidt

Endereço: Rua Paulo de Souza Marques s/n - Vila San Martin

Turma I

Formadora Local: Luciane Vieira Palma

Dia e horário: 4ª feira, das 8h às 10h30

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa em Educação "Prof. Milton de Almeida Santos"

Endereço: Rua Dr. Emílio Ribas, nº 880 - Cambuí

Turma J

Formadora Local: Tânia Cristina Alves dos Santos

Dia e horário: 5ª feira, das 14h às 16h30

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa em Educação "Prof. Milton de Almeida Santos"

Endereço: Rua Dr. Emílio Ribas, nº 880 - Cambuí

Turma K

Formadora Local: Sandra Mara Fulco Pirola

Dia e horário: 4ª feira, das 14h às 16h30

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa em Educação "Prof. Milton de Almeida Santos"

Endereço: Rua Dr. Emílio Ribas, nº 880 - Cambuí

Turma L

Formadora Local: Roberta Helena Piccolotto

Dia e horário: 4ª feira, das 14h às 16h30

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa em Educação "Prof. Milton de Almeida Santos"

Endereço: Rua Dr. Emílio Ribas, nº 880 - Cambuí

Turma M

Formador Local: Evandro Luiz da Silva

Dia e horário: 4ª feira, das 19h às 21h30

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa em Educação "Prof. Milton de Almeida Santos"

Endereço: Rua Dr. Emílio Ribas, nº 880 - Cambuí

Turma N

Formadora Local: Hélica Silva Carmo Gomes

Dia e horário: 4ª feira, das 19h às 21h30

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa em Educação "Prof. Milton de Almeida Santos"

Endereço: Rua Dr. Emílio Ribas, nº 880 - Cambuí

Turma O

Formadora Local: Karina Calca Mandaji

Dia e horário: 4ª feira, das 19h às 21h30

Local: EMEF Geny Rodrigues

Endereço: Avenida das Amoreiras, nº 1430 - Jd. São Bernardo

Turma P

Formadora Local: Silvana Ortiz Vieira

Dia e horário: 4ª feira, das 8h às 10h30

Local: FAC 3

Endereço: Rua Luís Otávio, nº 1313 - Jd. Tarcília

Turma Q

Formadora Local: Denimar Christine Coradi de Freitas

Dia e horário: 4ª feira, das 14h às 16h30

Local: FAC 3

Endereço: Rua Luís Otávio, nº 1313 - Jd. Tarcília

Turma R

Formador Local: Evandro Tortora

Dia e horário: 4ª feira, das 14h às 16h30

Local: FAC 4

Endereço: Rua Emília Stefanelli Ceregatti, nº 100 - Jd. Morumbi

Turma S

Formadora Local: Maria Itamara Alves Garcia

Dia e horário: 5ª feira, das 14h às 16h30

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa em Educação "Prof. Milton de Almeida Santos"

Endereço: Rua Dr. Emílio Ribas, nº 880 - Cambuí

Turma T

Formadora Local: Laís de Ramos Rechineli

Dia e horário: 5ª feira, das 14h às 16h30

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa em Educação "Prof. Milton de Almeida Santos"

Endereço: Rua Dr. Emílio Ribas, nº 880 - Cambuí

Turma U

Formadora Local: Luciana Basseto

Dia e horário: 5ª feira, das 14h às 16h30

Local: FAC 3

Endereço: Rua Luís Otávio, nº 1313 - Jd. Tarcília

Turma V

Formadora Local: Patrícia Regina Infanger

Dia e horário: 6ª feira, das 8h às 10h30

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa em Educação "Prof. Milton de Almeida Santos"

Endereço: Rua Dr. Emílio Ribas, nº 880 - Cambuí

Turma W

Formador Local: Adriano Longhi Coutinho

Dia e horário: 6ª feira, das 8h às 10h30

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa em Educação "Prof. Milton de Almeida Santos"

Endereço: Rua Dr. Emílio Ribas, nº 880 - Cambuí

Candidatos Classificados - Turma A:

Local: CEFORTEPE

Endereço: Rua Doutor Emílio Ribas, nº 880, Cambuí

1. ALEXANDRA FALIVENI
2. ALINE MARIA DE PAIVA CIPOLINI
3. ANAMARIA GUARALDO WALTER
4. ANDREA APARECIDA IANSEN GREGGIO
5. CINTHIA SOUBIHE RHORMENS
6. EUNICE COSTA JARDIM
7. FERNANDA PEREIRA
8. FRANCISCA ISMENIA LEAL
9. INES LOPES SECCO ASSUNCAO
10. JUCELIA APARECIDA DOS SANTOS
11. KELLY CRISTINA CORREIA DE BRITO
12. LETICIA CARDOSO DE PAULA
13. SILMARA GARCIA DE SA
14. SILVANA PETRINA VIANA INGUTTO DA ROCHA
15. TATIANE DIAS DOMINGUES
16. VALERIA BAHIANSE MACHADO VIEIRA

Candidatos Classificados - Turma B:

Local: CEFORTEPE

Endereço: Rua Doutor Emílio Ribas, nº 880, Cambuí

1. APARECIDA DE CASSIA BUENO
2. CRISTIANE ALESSANDRA DA SILVA DANTAS
3. DEBORA CRISTINA DI JULIO
4. ELIANE DUENHA CAMPOPIANO
5. ELISABETE DE OLIVEIRA GARCIA
6. HARYTA RAMOS DE MATOS
7. IRANI MAISA DE OLIVEIRA CAPOVILA
8. KARINA BAREA ZANCHIN
9. NEUSA MARIA MARTINS DE MELO
10. ROSINETE LIMA SETUBAL
11. SOLANGE CASSIA PAGLIATTO DE LIZ DA SILVA
12. TATIANI APARECIDA FUSCALDO GINI

Candidatos Classificados - Turma C:

Local: CEFORTEPE

Endereço: Rua Doutor Emílio Ribas, nº 880, Cambuí

1. ADRIANA AMARAL BELTRAMELLI
2. ANELIS FELTRIN FRANCO
3. CLAUDIA ADRIANA MIRANDA CAPELI
4. CRISTIANE LAGRANHA GIGLOTTI
5. DALVA APARECIDA DE FATIMA MASSOCATO SILVA
6. ELIANE REGINA MARSAIOLI GIATTI
7. KATIUSKA MARCELA GRANA FERREIRA
8. MIRIAM SHEILA DA SILVA NEGRAO
9. MONICA EMIKO SASAI
10. NATALIA INHAUSER ROTOLI MICARONI
11. RENATA MANTOVANI DE FARIA
12. ROSANA APARECIDA DOS SANTOS CUBA
13. TATIANA SIMOES CHRISTAO
14. TIATIRA OTTONI DE MELO MARICATO
15. VALERIA DE OLIVEIRA SILVA

Candidatos Classificados - Turma D:

Local: CEFORTEPE

Endereço: Rua Doutor Emílio Ribas, nº 880, Cambuí

1. ALINE AKAMINE
2. ANA DINIZ NEVES DO LAGO
3. ANA LUISA DO PRADO ZANCHETA
4. ANDREA LUCIANA LUCON TRIGO FLAUZINO
5. ANNA PAULA ROLIM DE LIMA
6. BARBARA CRISTINE DE MORAES VASCONCELOS
7. CASSIA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA
8. CLEONICE APARECIDA GERMANO
9. CRISTIANE DEGREGGI TURRINI
10. ELAINE CRISTINA DE SOUZA
11. FATIMA APARECIDA VEINERT
12. FERNANDA SANTOS VIEIRA
13. HELENA CRISTINA ZANCHETA GAROFALO
14. JOSE ANTONIO DA SILVA XAVIER
15. JULIA BORGES LIMA
16. JULIANA VIGATO
17. MARCIA MARIA DE ARAUJO
18. MARIA AUXILIADORA NUNES CARVALHO
19. MARISA BAPTISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA
20. MARJORY CRISTINA DE SOUZA KELLER
21. REJANE CARLOS DE ARAUJO MAGALHAES
22. ROBERTA FILIPPINI PEDROSO
23. SUSANA LARA GOMES DE SOUZA E SILVA
24. THAIS COUTO ZANIN AMARO
25. VANESSA REGIS TAVARES

Lista de Espera

ADRIANA RODRIGUES DO VALLE ARAUJO

CLEINE MARCELINO DE LIMA

LIDIA DE ASSIS SOUZA MARTINS FERREIRA

Candidatos Classificados - Turma E:

Local: EMEF Geny Rodriguez

Endereço: Av. das Amoreiras, nº 1430, São Bernardo

1. ALINE CABRERA MESQUIARI
2. ANNA PAULA SILVA BORDAO
3. ARIANE CRISTINA MODOLO

4. BEATRIZ ANGELICA ALCANTARA CARDOSO
5. BRUNA FERNANDES ISHI OLIVEIRA
6. CINTIA RUSSO DO NASCIMENTO
7. CLAUDIA MARIA CORREA DA CRUZ FRANCISCO
8. CLAUDIA PATRICIA RIBEIRO DAS CHAGAS
9. DARLENG ARTEN CAVALETTI
10. EDNA LUCIA TAVARES ALCANTARA
11. ELISANGELA DOS SANTOS
12. ERICA BARBOSA SIMIONI
13. FRANCISCA EURIDES DE LUCENA SANTOS
14. GILCEIA MARIA FREITAS NUNES COELHO
15. JAQUELINA APARECIDA DE OLIVEIRA
16. JULIANA DE ASSIS
17. JULIANA DE OLIVEIRA PIMENTA
18. LUCIANA CARDOSO DE BARROS
19. LUCIENE CRISTINA COSTA
20. MARCIA VILACA
21. MARIANA SILVA GOMES
22. MARINA DO PRADO ELOI
23. MARLENE DIVA LEITE
24. OLINTA FLORA GUIMARAES
25. RAQUEL CRISTINA SOLCIA DE ARAUJO

Lista de Espera

- ANA CAROLINA COUTINHO BAILO
 GRAZIELA HIGA
 CLEINE MARCELINO DE LIMA
 SILVIA VEIGA
 ANA FLAVIA ARAUJO
 SUELI MENDES NEVES DE SOUZA
 DANIELLA AMADA RODRIGUES GOMES DOS SANTOS
 ADRIANA RODRIGUES DO VALLE ARAUJO

Candidatos Classificados - Turma F:

NÃO FORMOU TURMA

Candidatos Classificados - Turma G:**Local:** FAC 3**Endereço:** R. Luís Otávio, nº 1313, Taquaral

1. ALESSANDRA MARISA DA CRUZ MOTA
2. ALINE CREPALDI PREBELLI
3. BRUNA ALE SOUZA
4. CARLA REGINA DE SOUZA MONTEZANI
5. CILENE ARAUJO DOS SANTOS
6. DENISE IEDA DI GIROLAMO
7. DORIS LAY NANTES MIRANDA
8. ELIANE FERREIRA PINTO
9. LIDIA DE ASSIS SOUZA MARTINS FERREIRA
10. MARIA VANIA MESSIAS
11. NIDIA NELIA CASTELLANI MACEDO
12. RENATA DOMINGOS PENHA
13. ROBERTA HELENA CALDEIRA PEREIRA TOMAZONI
14. ROSANA CELI BRISKE LIMA
15. SARAH CRISTINA PERON KOPCAK
16. SOLANGE CRISTINA DE MELO KOYAMA
17. TATIANA DE PROSPERO RODRIGUES
18. VANESSA DANIELA PRAES DE OLIVEIRA LIMA
19. VANESSA PRATES NASCIMENTO

Candidatos Classificados - Turma H:**Local:** CEI Domingos Walter Schimidt**Endereço:** R. Paulo de Souza Marquês, s/nº, Parque Cidade Campinas

1. CINTHIA LETICIA CREMASCO DOS SANTOS
2. CLAUDIA APARECIDA ALBUQUERQUE
3. FABIANA FERNANDA FERREIRA
4. FABIOLA SILVIA FERNANDES DE CAMARGO CASSETA
5. FERNANDA BRODE FANTON
6. JULIANA PEREIRA DO NASCIMENTO
7. KARINA APARECIDA GODOY BAGGIO
8. KARINA LUIZA DA SILVA FERNANDES
9. LUCIANA BORGES
10. MARILUCI PAZOTTO
11. NATHALIA MARCONDES RESENDE DA SILVA
12. RENATA MICHELE SILVA
13. ROSEMARY APARECIDA SOLER FLORES PAULINO
14. SELMA CONCEICAO MALHEIROS DE MELO
15. SHEILA DOS SANTOS RIBEIRO CARMONA
16. THAIS AMANDA OLIVEIRA DE SOUZA
17. VANESSA DE CASSIA RANGEL ANTONIO

Candidatos Classificados - Turma I:**Local:** CEFORTEPE**Endereço:** Rua Doutor Emilio Ribas, nº 880, Cambuí

1. CRISTINA DE MORAES MIRANDA PIERONI
2. DALVA AMARAL
3. DENIECY DE LIMA SILVA
4. ELIANE DO NASCIMENTO MACEDO
5. ERIKA INACIO FIORITO
6. GISELE ALVES BALARDIN NIERO
7. JOSIANY DOS PASSOS E SILVA AGOSTINHO
8. JULIANA CHIARELLO
9. KATIA CARASEK DA ROCHA
10. KATIA REGINA DE ANDRADE OKUMURA
11. LUCIANE DA SILVA CELESTINO DE FARIA
12. MARCIA CRISTINA NETTO MOUTINHO
13. MARCIA REGINA BAFFI DE FAVARI
14. MARIA CRISTINA SALMIENTO PINHEIRO DIAS
15. MARIA LUCIA LIMA
16. MAYRA REGINA DE OLIVEIRA ANTONIO
17. RENATA CASTRO OLIVEIRA DE SOUSA GOYA
18. ROSANGELA APARECIDA EUZEBIO DA CRUZ
19. SIMONE CAROLINA VIEIRA FERREIRA
20. SUELI HELENA DE CAMARGO PALMEN
21. TALITA BADUR CORSI PASTORE
22. TATIANE DA CRUZ DE JESUS

23. VILMA APARECIDA MACHADO MARQUES

Candidatos Classificados - Turma J:

NÃO FORMOU TURMA

Candidatos Classificados - Turma K:**Local:** CEFORTEPE**Endereço:** Rua Doutor Emilio Ribas, nº 880, Cambuí

1. ANDRE CARLOS BARBOSA
2. CIBELE ELISANGELA DOS SANTOS
3. FERNANDA MOURTADA ANSELMO
4. MARIA APARECIDA COSTA RODRIGUES
5. MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS
6. MARLI SANTOS DA SILVA LIMA
7. RAMONNE DA SILVA SANTOS

Candidatos Classificados - Turma L:**Local:** CEFORTEPE**Endereço:** Rua Doutor Emilio Ribas, nº 880, Cambuí

1. CELIA MARCIA RIGOLETO IDRANI
2. CRISTIANE APARECIDA RAMOS TESSARI
3. DANIELA ROCHA SANTOS DIAS
4. FLAVIA MARIA BELEM DA SILVA
5. JULIA MARTINS PENA

Candidatos Selecionados - Turma M:**Local:** CEFORTEPE**Endereço:** Rua Doutor Emilio Ribas, nº 880, Cambuí

1. ANA AMALIA FERREIRA CREMASCO
2. ANA CLAUDIA LARA
3. ARIANE GARROTE FOGLIARINI MARTINS
4. ELISABETE FERNANDES PERA
5. ISIS CRISTINA DA SILVA VENTURA
6. IVINA GOES DE BESSA LOPES
7. NATALIA GEANFRANCESCO TANNURI
8. THAIS CALCADA CARDILLI

Candidatos Classificados - Turma N:**Local:** CEFORTEPE**Endereço:** Rua Doutor Emilio Ribas, nº 880, Cambuí

1. AMANDA SILVESTRINI
2. DEBORAH THEREZINHA MORON KOON
3. ELEIDE GONCALVES GATTO
4. FLAVIA SIQUEIRA CUNHA
5. HELOISA PIEROZZI GERMINI
6. MARIA REGINA AJONA DE OLIVEIRA
7. RAQUEL CRISTINA DA SILVA
8. VERIDIANA SILVESTRIM

Candidatos Classificados - Turma O:**Local:** EMEF Geny Rodriguez**Endereço:** Av das Amoreiras, nº 1430, São Bernardo

1. ALEXSANDRA SIQUEIRA DE ALMEIDA
2. ALINE TATIANA RIBEIRO VENERANDO
3. AMANDA BARBOSA DE PAIVA
4. ESTER ALVES LEMOS
5. FERNANDA GRECO CASSANHO
6. GISLAINE SILVA ANTUNES
7. GRAZIELA APARECIDA DE MORAIS BATAIER
8. HOSANA MARIA MORENO BASTOS
9. JANAINA SCHNEIDER NICOLOSI VIEIRA
10. KATIA BLEINROTH
11. LARISSA APARECIDA BENEDEZZI
12. LARISSA PAULINO STABILLE DE ARRUDA
13. LIGIANY APARECIDA SARTORELI DOS SANTOS
14. LUCIANA CUNHA RISSO
15. MARA RUBIA DE ALMEIDA ESTEVAM CUSTÓDIO
16. MARCIA HELENA CANDIDA FERREIRA DEMUTH
17. MARCIA LUCIA ANACLETO DE SOUZA
18. MILENA CRIVELLARO PETITTO
19. NEUSA RODRIGUES DE SOUZA ALENCAR
20. NILCEIA MARIA SAFRA
21. TACIMARA SACIOTO REAL
22. TANIA REGINA EGIDIO DAS NEVES
23. VIVIAN OLIVIERI HEIDORN
24. VIVIANE CORREIA LOLO
25. WALQUIRIA CRISTINA ROSA

Lista de EsperaDANIELLA AMADA RODRIGUES GOMES DOS SANTOS
SILVIA VEIGA**Candidatos Classificados - Turma P:****Local:** FAC 3**Endereço:** R. Luís Otávio, nº 1313, Taquaral

1. ANA FLAVIA SANTOS
2. CAMILA TOMASELLO DE OLIVEIRA CREN
3. ELAINE MESSIAS GOMES
4. GABRIELA CHIARELI DE SOUSA
5. JULIANA PEREIRA ROSA
6. MARISA APARECIDA GONCALVES
7. RUTINEIA PANTALEAO BUENO
8. TANIA ALVES DA SILVA

Candidatos Classificados - Turma Q:**Local:** FAC 3**Endereço:** R. Luís Otávio, nº 1313, Taquaral

1. CASSIA MARIA CAZASSA DE SOUZA
2. CLAUDIA ELISA FOGAGNOLI GONCALVES
3. FLAVIA MARQUES DE CARVALHO
4. MARCIA REGINA VICENTIN
5. PRISCILA FRANCA OLIVERIO
6. RAQUEL MARIA DA SILVA GIRIO
7. SARA MARTINS FRANCO BUENO

Candidatos Classificados - Turma R:**Local:** FAC 4**Endereço:** R. Emilia Stefanelli Ceregatti, nº 100, Jardim Morumbi

1. AMANDA GONZAGA DA SILVA
2. ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA

3. APARECIDA ANTONIA DA SILVA
4. CAROLINE AMANDA MOREIRA DOS SANTOS
5. CATIA MARINA FERRO
6. ENILDA ALEXANDRA DOS REIS SANTOS
7. FERNANDA MARIA JULIETTI SILVA
8. GIVANILDA MARIA LOIOLA
9. JOAO BATISTA DO NASCIMENTO
10. LAIS HELENA RIBAS D AVILA
11. LILIANE CAROLINE DA SILVA PAULINO
12. LUCIANA PATRICIA DA ROCHA LIMA
13. LUCIMARA RODRIGUES DA SILVA
14. MARCELA FERNANDA ESTEVES
15. MARIA DA PENHA RIBEIRO DAOLIO
16. NEIDE SATTI DO NASCIMENTO
17. PAULO DE JESUS JULIAO
18. TACITA ANSANELLO RAMOS
19. THALITA RODRIGUES MARTINS DE LIMA

Candidatos Classificados - Turma S:**Local:** CEFORTEPE**Endereço:** Rua Doutor Emilio Ribas, nº 880, Cambuí

1. CRISTIANE MARIO ESCAMILHAS RIBO
2. FERNANDA CESARIO BALDUINO
3. GRAZIELA TREVISAN
4. IVANETE SANTOS LEAL CAROCI
5. LUCIA FARIA GOMES POLO
6. LUCIANA CASTRO PENA
7. MARIANA LA FERRERA PIRES RIBEIRO
8. MARICI DUARTE DA CONCEICAO IGNACIO
9. MARTA DE ALMEIDA OLIVEIRA
10. PAULA LIGER PALERMO AVILES
11. SILVIA CRISTINA PEREIRA OLIVEIRA
12. SONIA REGINA GARDELIN

Candidatos Classificados - Turma T:**Local:** CEFORTEPE**Endereço:** Rua Doutor Emilio Ribas, nº 880, Cambuí

1. ADRIANA DE LOURDES GALLO LIMA
2. ANA MARIA DE CAMARGO MILANI
3. ANA PAULA DE FREITAS PEREIRA REIS
4. IVANA CAMARGO ORTOLANI
5. LAIS MARTINS ANGELO
6. LISANDRA CRISTINA GONCALVES DE FREITAS
7. LUCIANA PINTO TORRES
8. RITA DE CASSIA FONTOLAN
9. ROSANA MIRANDA DE OLIVEIRA TABOGA

Candidatos Classificados - Turma U:**Local:** FAC 3**Endereço:** R. Luis Otávio, nº 1313, Taquaral

1. CINTHIA CRISTINA RUFINO
2. DANIELA CRISTINA DE
3. EDIVANIA FERNANDES BELOTE
4. ELAINE CRISTINA BROMBIM PENTEADO
5. ELISANGELA SIMONE BERNARDES REZENDE
6. JESSICA HELENA GOMES BRAGA LOPES
7. JOCILEIA SOUZA GUIMARAES DA SILVA
8. KATIA FERREIRA FERNANDES DE SOUZA
9. KATIA MARIA MORETO DE SOUZA
10. LORENA VALSANI
11. ROBERTA ALVES MENCARINI GRAMA
12. VERA LUCIA MARQUES FRAUSINO MASIERO

Candidatos Classificados - Turma V:**Local:** CEFORTEPE**Endereço:** Rua Doutor Emilio Ribas, nº 880, Cambuí

1. ALINE ANDRADE SILVA
2. ANALIA ABREU SAMPAIO LEME
3. BARBARA RUBIA DE OLIVEIRA FULCONI BELLUCCI
4. DEISE DIAS FAHL
5. EDVANDA LAURENTINO DA COSTA
6. FERNANDA LIRA SANTORO
7. FLAVIA LETICIA BORGES PADILHA
8. JOELMA MAYUMI INOUE
9. LUCIANA APARECIDA DE SOUZA
10. MARCIA HELENA MEDINA DIAS
11. MARIA DE FATIMA DIAS ALMAGRO
12. MARIELLE GASPERI VILIBOR
13. MARLENE DE OLIVEIRA LIMA AMORIM
14. SANDRA REGINA MARCINARI
15. SILVIA KEESE MONTANHESI
16. THATIANA ROBERTA PAULA

Candidatos Classificados - Turma W:

NÃO FORMOU TURMA

C.6) LEITURA, ESCRITA E MATEMÁTICA NO CICLO I - PNAIC 2018**Coordenadoras Locais:** Kelly Cristina Munhoz Arduino e Sevane Maria Cortijo Costa Pinheiro

Resumo: O curso faz parte da proposta do MEC para 2018 e pretende aprofundar as discussões já realizadas no âmbito da formação do PNAIC nas formações de 2013, 2014, 2016 e 2017, sobre os processos de alfabetização e letramento em língua portuguesa e matemática. Enfatizaremos as habilidades exigidas pela Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) que não se mostraram desenvolvidas satisfatoriamente, segundo a pesquisa realizada junto aos professores em dezembro de 2017 pelo programa no município, bem como outras fragilidades percebidas nas avaliações internas. Dentre as habilidades, o curso abordará, principalmente, questões relativas à leitura no que diz respeito a inferências e estabelecimento de relações entre os textos, a produção e revisão textual e a resolução de situações-problemas, problemas com adição, subtração, multiplicação e divisão. As discussões terão como base, além da proposta do MEC, as Diretrizes Curriculares da SME.

Público-alvo: Professores do Ciclo I do Ensino Fundamental que já participaram das formações anteriores do PNAIC, especialistas da SME de Campinas

Carga Horária Total: 100 horas (64 h/a presenciais, 16 h/a atividades não presenciais e 20 h/a em serviço)

Carga Horária Semanal: 3h/a presenciais, 1h/a não presencial e 1 h/a em serviço

Número de Encontros: 20**Número de Vagas:** 25 por turma**Turma A**

Orientadora de estudos: Celisa Carrara Bonamigo

Dia e horário: 2ª feira das 19h00 às 21h30

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa em Educação "Prof. Milton de Almeida Santos"

Endereço: Rua Dr. Emilio Ribas, 880 - Cambuí

Turma B

Orientadora de estudos: Luciana Scharpf

Dia e horário: 3ª feira das 8h00 às 10h30

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa em Educação "Prof. Milton de Almeida Santos"

Endereço: Rua Dr. Emilio Ribas, 880 - Cambuí

Turma C

Orientadora de estudos: Juliana Bable Dias

Dia e horário: 3ª feira das 14h00 às 16h30

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa em Educação "Prof. Milton de Almeida Santos"

Endereço: Rua Dr. Emilio Ribas, 880 - Cambuí

Turma D

Orientadora de estudos: Marina de Souza Bortolucci

Dia e horário: 3ª feira das 14h00 às 16h30

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa em Educação "Prof. Milton de Almeida Santos"

Endereço: Rua Dr. Emilio Ribas, 880 - Cambuí

Turma E

Orientadora de estudos: Michelle Felipe Barthazar

Dia e horário: 4ª feira das 8h00 às 10h30

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa em Educação "Prof. Milton de Almeida Santos"

Endereço: Rua Dr. Emilio Ribas, 880 - Cambuí

Turma F

Orientadora de estudos: Mariana Pellatieri

Dia e horário: 4ª feira das 8h00 às 10h30

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa em Educação "Prof. Milton de Almeida Santos"

Endereço: Rua Dr. Emilio Ribas, 880 - Cambuí

Turma G

Orientadora de estudos: Daniela Cristina de Carvalho

Dia e horário: 4ª feira das 19h00 às 21h30

Local: EMEF Correa De Mello

Endereço: Av. Coacyara, 600 - Parque D. Pedro II

Turma H

Orientadora de estudos: Cláudia Aparecida Bonazzi Demolin

Dia e horário: 4ª feira das 19h00 às 21h30

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa em Educação "Prof. Milton de Almeida Santos"

Endereço: Rua Dr. Emilio Ribas, 880 - Cambuí

Turma I

Orientadora de estudos: Margarete Regina de Faria

Dia e horário: 4ª feira das 14h00 às 16h30

Local: Faculdades Anhanguera - Unidade 4

Endereço: Av. Emilia Stefanelli Ceregatti, 100 - Jardim Morumbi

Candidatos Classificados - Turma A:**Local:** CEFORTEPE**Endereço:** Rua Doutor Emilio Ribas, nº 880, Cambuí

1. ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA
2. ANA CAROLINA MADUREIRA DE SOUSA PENA
3. ANDREIA CRISTINA GONCALVES
4. CRISTINA PAULUCI VIDAL
5. ELIETE DA SILVA DE FARIA
6. FATIMA REGINA DA SILVA
7. LUCIANA ALMEIDA CLAUDINO
8. MIRIAM FRANKLIN CARLINI
9. SIMONE FRANCO

Candidatos Classificados - Turma B:**Local:** CEFORTEPE**Endereço:** Rua Doutor Emilio Ribas, nº 880, Cambuí

1. ALEXANDRA DA SILVA MOLINA
2. ANDREA BIA PETEAM
3. MARCIA ELIANE PRATA MARONEZ
4. MARIA CAROLINA COELHO CHIMENTI
5. MARINA HISA MATSUMOTO

Candidatos Classificados - Turma C:**Local:** CEFORTEPE**Endereço:** Rua Doutor Emilio Ribas, nº 880, Cambuí

1. ALESSANDRA APARECIDA DA COSTA FACUNDES
2. ANALIA MARIA DA SILVA
3. ANDRÉIA GOMES COSTA
4. AUGUSTA TIE YAMAMOTO
5. CLAUDIA DE MACEDO FERNANDES
6. DEBORA APARECIDA PEREIRA GOMES
7. LEILA MUNHOZ SILVA
8. LUCIANA RODRIGUES FERREIRA DAL AVA
9. LUCIANA FLEITAS XIMENES PEROGGINI
10. MORIZA DINORAH QUINTANILHA
11. PATRICIA APARECIDA CAMIKADO FREITAS DA SILVA
12. PATRICIA MARIA GOMES ROSMAN
13. SIMONE FRANCO

Candidatos Classificados - Turma D:**Local:** CEFORTEPE**Endereço:** Rua Doutor Emilio Ribas, nº 880, Cambuí

1. ANAMARIA PILORZ LOPES MIZUGUCHI
2. ANA PAULA AGOSTINHO
3. CRISTINA OLIVEIRA RIBEIRO
4. ELISABETH DE MORAES GARCIA CUESTA
5. ELISANGELA GUEDES BUENO
6. ELIZABETE BICALHO DE OLIVEIRA
7. FERNANDA BRUNA PEREIRA MAGALHAES

8. KARINA BOTELHO DA SILVA
9. MARCELA MARIA SABINO SILVEIRA
10. MARIA STELA SORIANO VALENTE ZAMBELLI
11. PAULA CRISTINA CHIARELLO
12. PATRÍCIA APARECIDA SGARIONI OLIVEIRA
13. MARISA BAPTISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA

Candidatos Classificados - Turma E:**Local:** CEFORTEPE**Endereço:** Rua Doutor Emilio Ribas, nº 880, Cambuí

1. ANDRÉA APARECIDA REOLON
2. CELIA MARIA DA SILVA
3. EMILIANE CRISTINE MORAES DE MELO MARQUES
4. GABRIELA MENEZES DE CAMARGO
5. VERA LUCIA CANDIDO ALVES MAIORINI
6. SÔNIA APARECIDA DOS SANTOS NOBRE

Candidatos Classificados - Turma F:**NÃO FORMOU TURMA****Candidatos Classificados - Turma G:****Local:** EMEF Corrêa de Mello**Endereço:** Av. Coacyara, nº 600, Pq D. Pedro II

1. ADRIANA CRISTINA DE CARVALHO OLIVEIRA
2. ADRIANA DANTE BALDIJAO
3. ANA PAULA DOS SANTOS
4. ANA RUTH CHIBENI GODOY
5. ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS GOMES REIS
6. CLARISSA PERES FONTANA
7. CLAUDIA SILVA NOVAIS
8. CLEONICE DOS SANTOS
9. DAISY GODINHO COLATO
10. DANIEL FERNANDO MATSUZAKI DA SILVA
11. ELIANE PEDROSO FERNANDES
12. FABIANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA
13. LIGIA MARIA GOBBI
14. LILIAN MENDES SILVEIRA
15. MARA KEILA DE BRITO CORREIA
16. MARIA DE JESUS PEREIRA
17. MARIA LUCIA SILVA VOLFRAM
18. MARICE LUZIA BORELLI DA SILVA
19. RAQUEL SANTOS DE SOUZA
20. REGINA CELIA AUGUSTO
21. ROSEMEIRE AJEJE DE FREITAS
22. SILVANE OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA
23. THIAGO BARBOZA DA COSTA
24. VILMA BERNARDO DA SILVA
25. VIVIANE APARECIDA PETENUSSI CARMONA

Candidatos Classificados - Turma H:**Local:** CEFORTEPE**Endereço:** Rua Doutor Emilio Ribas, nº 880, Cambuí

1. ANA CAROLINA GERMANO DE MORAES
2. ESTER MENDONÇA RAMOS
3. GEISIANE GUIMARÃES
4. MARIA IRMA CHAHINE GALLO
5. MARIANE GABRIELA SANTOS DE OLIVEIRA
6. NATALIA CENTIOLI
7. RENATA CANDIDO MOTTA GARCIA

Candidatos Classificados - Turma I:**Local:** FAC 4**Endereço:** R. Emilia Stefanelli Ceregatti, nº 100, Jardim Morumbi

1. ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA MELO
2. ADRIANA PACHECO
3. ANA CLAUDIA DE SOUSA RODRIGUES
4. EDILEUZA PACHECO DA SILVA
5. EDNA D ARC DA SILVA AGUIAR
6. FABIULLA NASCIMENTO BATISTA DE OLIVEIRA
7. KAREN NUNES FERNANDES DA SILVA
8. MARIA MARCIA DE AMORIM PEREIRA
9. ROSANGELA DE FREITAS
10. ROSELI CECCI DA SILVA
11. ROSEMARY BORGES IOPE
12. THAMIRIS RAQUEL MATHIAS
13. VANESSA ANTUNES ROSSATO

C.7) JOGOS PEDAGÓGICOS NA FORMAÇÃO MATEMÁTICA**Formador:** João Henrique Rodrigues do Canto Tito**Resumo:** Este curso tem o propósito de discutir a utilização de jogos pedagógicos como estratégia na educação matemática.**Público-alvo:** Profissionais da EMEF Júlio de Mesquita Filho**Carga Horária Total:** 20 horas**Carga Horária Semanal:** 4 h/a presenciais e 1 h/a não presencial**Nº de Encontros:** 4**Nº Vagas:** 30**Dia e Horário:** Sábado, das 8h às 11h20**Local:** EMEF Júlio de Mesquita Filho**Endereço:** Rua Francisco Antônio da Silva, nº 155 - Jardim São Vicente**Candidatos Classificados:**

1. CIRLEI FERNANDES BERNARDES POLI
2. CLAUDIA PAES DE BARRÓS JURGENSEN
3. DANIELA ALE FELICIANO DE PAIVA
4. DOANI EMANUELA BERTAN
5. FERNANDA DOS SANTOS
6. JANAINA TUNUSSI DE OLIVEIRA
7. JOCINARA LOPES DE OLIVEIRA
8. JOELMA DA SILVA SANTOS MEI
9. MARIA CRISTINA MARQUES MOREIRA
10. NEUSA RODRIGUES DE SOUZA ALENCAR
11. RAQUEL FERNANDES DA SILVA MAGALHAES DE SOUZA
12. SAMIRA MENDES FERNANDES GOTARDE

C.8) CINCO ANOS DA IMPLEMENTAÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL: AVANÇOS E DESAFIOS**Formadoras:** Nélia Aparecida da Silva Cavalcante e Gisely Cristhiane Figueiredo

Resumo: O curso terá por finalidade realizar análises sobre os 5 anos da escola de educação integral, focando nos avanços e desafios que a implementação de tal projeto trouxe para a RMEC e para esta escola em especial. Será aprofundado tratamento da questão das dificuldades de aprendizagem, um dos problemas não superados mesmo com a ampliação do tempo de permanência das crianças na U.E. Com o objetivo de pensar ações pedagógicas para erradicação de dificuldades ainda existentes, esse curso tem por foco uma reflexão teórico/prática sobre a implementação da educação integral e como podemos potencializar este novo paradigma para ampliar e melhorar a qualidade da educação.

Público-alvo: Profissionais da EEI Padre Francisco Silva e Supervisora da escola**Carga Horária Total:** 148 horas**Carga Horária Semanal:** 4 h/a, sendo 3 h/a presenciais e 1 h/a não presencial**Nº de Encontros:** 37**Nº Vagas:** 52**Dia e Horário:** 4ª feira, das 15h30 às 18h**Local:** EEI Padre Francisco Silva**Endereço:** Rua Forno, nº 440 - VI. Castelo Branco**Candidatos Classificados:**

1. ANA PAULA FEITOSA GOMES DOS SANTOS
2. CARLA GARDINI
3. CLAUDIA ROGERIA FERRO GOMES
4. FABIANA FERNANDES GOMES DE ARAUJO
5. FLAVIA BARTHUS NARDY
6. FLAVIA DOMITILA COSTA MORAIS
7. HEBER ADAIAS DA SILVA
8. ISABEL MARIA GONCALVES CATALANO
9. KELLEN CRISTINA DE SOUZA BASILIO
10. MARCIA CORREA MIGUEL
11. MARCIA SARTORI RODRIGUES
12. MARIANA ROVERONI
13. MARISTELA MARCAL
14. NEIVA MONTEZINI DA CUNHA
15. NELIA APARECIDA DA SILVA CAVALCANTE
16. PAULA MONCAYO
17. PAULA ALESSANDRA SODRE
18. SILVANA ROSSI CAOBIANCO
19. SIMONE MARTINEZ
20. THELMA RAGUSA GUIMARAES
21. VANIA AVELINO DOS SANTOS
22. VIVIANE REGINA DE FARIA

C.9) TÓPICOS DE ENSINO/APRENDIZAGEM DA LÍNGUA INGLESA**Formadora:** Elizandra Roberta Neves de Carvalho**Resumo:** O curso busca suscitar a discussão de tópicos relacionados ao ensino e aprendizagem da Língua Inglesa, por uma perspectiva mais formativa e menos estruturalista, culminando com a construção de um projeto de pesquisa coletivo que contemple os eixos Letramento Digital, Cultura Crítica e Ensino Crítico.**Público-alvo:** Professores de Língua Inglesa da SME**Carga Horária Total:** 68 horas**Carga Horária Semanal:** 3 h/a presenciais e 1 h/a não presencial**Nº de Encontros:** 17**Nº Vagas:** 15**Dia e Horário:** 2ª feira, das 19h às 21h30**Local:** CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof. Milton de Almeida Santos".**Endereço:** Rua Emilio Ribas, nº 880 - Cambuí**Candidatos Classificados:**

1. EWERTON SANTIAGO NEVES
2. LARISSA GRILLO SEMEDO
3. MARCELO LEANDRO DE CAMPOS CELOTO
4. MARCIA CRISTINA VIDAL SOARES
5. MARIA DE FATIMA RIBEIRO ANTONIALLI VANEILDE ALVES NOGUEIRA

C.10) MÍDIA, TECNOLOGIA E MÚLTIPLAS LINGUAGENS**Formadoras:** Vera Lúcia Batista de Moraes, Juliana de França Marcon, Eleide Gonçalves, Inajá Zaem da Silva e Marisa Baptista**Resumo:** Trabalhar a leitura de textos veiculados na mídia com suas múltiplas linguagens, relacionando os fatos e as opiniões com conteúdos do currículo escolar, contextualizando, assim, os conhecimentos e os saberes na escola, enfatizando reflexões sobre textos literários, vivenciando experiências de produções textuais e utilizando as tecnologias como integração de diferentes meios de comunicação, linguagens e códigos.**Público-alvo:** Agentes e monitores de Educação Infantil, professores dos ciclos II, III e IV do Ensino Fundamental e EJA anos Iniciais (FUMEC) e EJA Anos Finais**Carga Horária Total:** 120 horas**Carga Horária Quinzenal:** 3h/a presenciais, 1h/a não presencial e 4h/a em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)**Nº de Encontros:** 15 presenciais e 15 em AVA**Nº Vagas:** 15 por turma**Dia e Horário:****Turma A:****Formadoras:** Vera Lúcia Batista de Moraes e Inajá Zaem da Silva**Dia e horário:** 2ª feira, das 8h às 10h30**Turma B:****Formadoras:** Vera Lúcia Batista de Moraes e Eleide Gonçalves**Dia e horário:** 2ª feira, das 14h às 16h30**Turma C:****Formadoras:** Juliana de França Marcon e Marisa Baptista**Dia e horário:** 2ª feira, das 18h30 às 21h**Local:** Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof. Milton Santos"**Endereço:** Rua Emilio Ribas, nº 880 - Cambuí**Candidatos Classificados - Turma A:**

1. ANGELA MARIA BOSSI FERREIRA
2. ANGELA MARIA DE SOUZA
3. CARLA FRANCISCA OLIVEIRA
4. CECILIA BARBIERI SALVIOLI
5. CIRLENE LOPES DE CONCEICAO REGIS
6. CLEA MARTA BRANDAO LUZITANO LOURENCO
7. DOMINIQUE XAVIER ROSA
8. EDLENE DE MORAIS

9. EMILCE RODRIGUES
10. FERNANDA ALMEIDA DE SOUZA
11. IARA APARECIDA LUZ
12. JULIANA LELIS GARDINI
13. MAGDA CRISTINA GERENCIO FARIA
14. ROSILENE PADOVANI SILVA
15. VILMERIA FERREIRA DE CARVALHO

Lista de Espera

- LESLIE PATRICIA RODRIGUES
 FABIANA CRISTINA DOS SANTOS PRADO
 ELOISA GONCALVES SIMAO DANTAS
 PRISCILA MARIA FARAH
 HUGO KAZUAKI NAGAHATA
 VIVIANE SOUZA SILVA
 JULIANA DE MOURA VARGAS
 JOANA ZAVAN PINHEIRO
 ROSANGELA APARECIDA CARDOSO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
 PEDRINA LOPES SANTANA DE OLIVEIRA
 FLAVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 BETHANIA TAMARA COELHO
 RITA DE CASSIA RAMOS DA SILVA
 PAULO DE ALMEIDA SACHS
 NEREIDE MIKICO NOZAKI
 ELIANE DE JESUS
 JULIANA COSTA DE MAGALHAES

Candidatos Classificados - Turma B:

1. ADRIANA RIBEIRO DA COSTA
2. ANA CLAUDIA GUIMARAES DE CARVALHO
3. ANA CRISTINA DE SOUZA
4. DEBORA MARIA DE ALMEIDA BARBOZA
5. EDNEA APARECIDA BUENO
6. ELIANDRA SILVA DE SOUZA
7. ELISANGELA DE CASSIA DE FREITAS SLEIMAN
8. ELISETE APARECIDA DE ARRUDA BRAGA
9. MÁRCIA RAMOS
10. MARIANA MORAIO
11. MICHELLE PINHEIRO DE BRITO
12. OLIVIA MARTINS
13. REGIANE DE AZEVEDO ROSA
14. TANIA MARIA XIMENES FERREIRA
15. VERENA PIERINI

Lista de Espera

- SANDRA DO CARMO GUIDOTTI
 PATRICIA BARBIZAN AZZI
 RENATA DINI DE MATOS BUSARELLO
 VAUDUCLEIA NASCIMENTO
 ROSARIA MIDORI NOZAKI KAWAKAMI
 DENISE DOMINGUES FAGUNDES DE LIMA
 MARIA JOSE DA SILVA REIS
 SILMA MARIA RIBEIRO DIRCEU
 MILENA RAQUEL MACCIONI GOMES
 RITA DE CASSIA RAMOS DA SILVA
 ELIZABETE MARIA DOS SANTOS
 TATIANE APARECIDA MANOEL
 LARISSA FARIA DE AZEVEDO
 ALEX PAULO MACHADO
 FLAVIA GONCALVES DE SOUZA PINTO
 NILDA APARECIDA DE SIQUEIRA
 ANGELA CAROLINA GALLANI ZAIA
 JULIANA MORETTI DE VASCONCELOS
 JOSE RUBENS GUIDO JUNIOR
 PRISCILA MARIA FARAH
 MARIA JOSÉ DOS ANJOS
 ANA MARIA LANDI BORGES

Candidatos Classificados - Turma C:

1. ADRIANA MARQUES VIANA
2. EDINA MARIA BANDEIRA LEITE E SILVA
3. ELIZABETE SANTOS NOBRE
4. FATIMA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
5. JANAINA CARRASCO CASTILHO
6. KARINA APARECIDA DE OLIVEIRA
7. LILIAN CRISTINA DE SOUZA FILADELFO
8. LUCIANA HELENA VIEIRA DA SILVA
9. MARIA CRISTINA TAFNER BONAMI MARION
10. RENATA CRISTINA MAUGERI AMORIM
11. RENATA CRISTINA NUNCIATO
12. ROSELI ALVES DA SILVA NASCIMENTO
13. ROSINEI APARECIDA DA SILVA RAFAEL
14. RUBIA CRISTINA CURTI
15. SILVIA REGINA ORLOSKI DE CASTRO

Lista de Espera

- BETHANIA TAMARA COELHO
 WANESSA AGUILAR DE OLIVEIRA BARBOSA
 CASSIA DA SILVA MARTINS
 CAMILA PAIVA
 ANGELITA SILVA DOS SANTOS
 GLEISSE JAQUELINE SAMPAIO BISIN
 RUBIA MARIANO FONSECA
 DULCE MIRIAN ZORZENON RODRIGUES
 ROSARIA MIDORI NOZAKI KAWAKAMI
 JOANA ZAVAN PINHEIRO
 JOSE RUBENS GUIDO JUNIOR

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, acompanhamento e avaliação de todas as ações de formação continuada, realizadas no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Campinas, RMEC;

COMUNICA:

A 2ª relação de ações formativas oferecidas para o ano de 2018 e o cronograma de inscrições, conforme Anexos I e II.

Campinas, 10 de abril de 2018

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal de Educação

ANEXO I**2ª RELAÇÃO DE AÇÕES FORMATIVAS PARA O ANO DE 2018****CATEGORIA A GRUPO DE ESTUDO:****A.10) ESTUDOS SOBRE A ESCOLA REFLEXIVA E EMANCIPADORA PARA UMA COMUNIDADE DE APRENDENTES**

Formadores: João Severino de Oliveira e Mylenne Moreira Santos

Resumo: O objetivo é produzir subsídio através de estudo teórico e prático que potencialize a construção de uma escola reflexiva do Ensino Fundamental da Educação Básica. Por meio de leitura, discussões e análises das práticas vivenciadas pelos professores/as e equipe de gestão escolar se buscará aproximar as vivências e saberes na organização educativa, de modo que favoreça a inovação no trabalho com o currículo, com os colegiados, com a gestão democrática e com o registro reflexivo e histórico do processo pelo PPP da escola, de forma a valorizar e sustentar seu continuum.

Público-alvo: Equipes gestoras, professores de anos iniciais e finais do Ensino Fundamental e demais servidores da SME.

Carga horária total: 60 horas

Carga horária semanal: 2 h presenciais e 1h não presencial

Nº de encontros: 20

Nº de vagas: 20

Dia e horário: 4ª feira, das 18h30 às 20h30

Local: EMEF Prof. Benevenuto de Figueiredo Torres

Endereço: Rua José Carlos do Amaral Galvão, nº 270, Jd. São José (ao lado Centro de Saúde de São José).

A.11) ESTUDOS DO COMPONENTE CURRICULAR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Formadores: Helen Maria Rodrigues da Silva e Moyses dos Santos Junior

Resumo: Estudo e discussão da prática pedagógica em Educação Física escolar sobre os esportes de raquetes, trazendo o olhar de diferentes abordagens da Educação Física como possibilidades de construção de currículo. Nesse semestre será tematizado o ensino dos esportes de raquetes. Dessa forma, aprofundaremos e daremos continuidade às reflexões que florescerão da formação realizada pelo Instituto Patrícia Medrado, com parceria da Secretaria de Educação de Campinas.

Público-alvo: Professores dos Anos Iniciais, dos Anos Finais e da EJA do Componente Curricular de Educação Física.

Carga horária total: 40 horas

Carga horária semanal: 3h/a presenciais e 01 h/a não presencial.

Nº de encontros: 10

Nº de vagas: 20 em cada turma

Dia e horário: Turma A - 3ª feira, das 08h às 10h30

Turma B - 3ª feira, das 18h30 às 21h

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof. Milton de Almeida Santos".

Endereço: Rua Dr. Emilio Ribas, nº 880, Cambui

A.12) COORDENAÇÃO DE CICLO

Formadora: Kátia Cristina Campolina Pacci

Resumo: Estudo/reflexão levando ao aprofundamento do conhecimento sobre o desenvolvimento do trabalho pedagógico em ciclos na escola de Ensino Fundamental. Socialização de saberes e experiências vividas na coordenação de ciclo, propiciando reflexões e favorecendo o processo de construção coletiva da concepção de escola em ciclo, coordenação de ciclo, delineando a função e especificidades das ações do professor coordenador, de forma a atender às necessidades da escola.

Público Alvo: Professores de ciclos iniciais e finais e especialistas da EMEF Dr. Lourenço Bellocchio.

Carga horária total: 112 horas

Carga horária semanal: 2 h/a presenciais e 2 h/ não presenciais

Dia e horário: 3ª feira, das 12h10 às 13h50

Nº de encontros: 28

Nº de vagas: 12

Local: EMEF Dr. Lourenço Bellocchio

Endereço: Rua Lúcia Helena Zampieri, nº 340, Jd. Boa Esperança.

A.13) COTIDIANO DA EDUCAÇÃO INFANTIL: REFLETINDO SOBRE AS AÇÕES EDUCACIONAIS E DOCUMENTOS CURRICULARES PARA (RE) INVENTAR UM MUNDO DE ARTE COM BEBÊS E CRIANÇAS PEQUENAS

Formadora: Sílvia Helena de Oliveira Piazzentino

Resumo: Pretendemos aprofundar os estudos sobre as Diretrizes Curriculares e Cadernos Curriculares Temáticos da SME para que possamos contribuir na (re)invenção de novas ações pedagógicas, ressaltando a importância das Artes na Educação Infantil. Serão elaborados e desenvolvidos projetos diversos, nos tempos e espaços disponíveis na Unidade Educacional.

Público-alvo: Profissionais do CEI Corujinha

Carga horária total: 52 horas

Carga horária semanal: 2h

Nº de encontros: 26

Nº de vagas: 13 por turma

Dia e horário: 3ª feira, Turma A - das 9h às 11h

Turma B - das 14h às 16h

Local: CEI Corujinha

Endereço: Rua Rodney Ricci, s/nº, Jd. Adhemar de Barros

A.14) CRIANÇAS PEQUENAS E ADULTOS INFANTIS COMPODO OS TEMPOS E ESPAÇOS DA ESCOLA

Formadora: Eunice Joseane Viana de Araujo, Janey Cristina da Silva e Thaís Amanda Oliveira de Souza

Resumo: Estudos de textos em diálogo com práticas pedagógicas, tendo em vista experiências e materiais que compõem tempos e espaços da escola, com e para as crianças. Haverá criação e autoria com crianças pequenas, bem pequenas e com adultos-

COMUNICADO SME Nº 111, 10 DE ABRIL DE 2018

A Secretária Municipal de Educação de Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da ResoluçãoSME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007 e CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME/DEPE nº 10, de 13 de dezembro de 2017,

-crianças-grandes que integram os coletivos. O foco dos estudos e dos fazeres estará na arte e no brincar.

Público-alvo: Profissionais do CEI Maria Célia Pereira e CEI Adão Emiliano

Carga horária total: 45 horas

Carga horária quinzenal: 2h presenciais e 1h não presencial

Nº de encontros: 13

Nº de vagas: 10 por turma

Dia e horário: Turma A - 4ª feira, das 11h às 13h

Turma B - 5ª feira, das 9h às 11h

Turma C - 5ª feira, das 14h às 16h

Local: CEI Maria Célia Pereira

Endereço: Avenida Armando Antonio D'Otaviano, nº 12, Pq. Cidade de Campinas

A.15) A REFLEXÃO DA PRÁTICA PEDAGÓGICA INSPIRADA NAS CRIAÇÕES E EXPERIMENTAÇÕES DE CRIANÇAS E ADULTOS NAS ESCOLAS DA INFÂNCIA

Formadoras: Elaine Ferraresi Serediuk e Daniela Medon Gobbo

Resumo: O grupo de estudos promoverá discussões, reflexões e trocas de relatos de experiências sobre as práticas educacionais, com as criações infantis e as experimentações nos tempos e espaços das escolas infantis que as integram, subsidiadas por referências teóricas contempladas nas Diretrizes Curriculares, Cadernos Temáticos e outras bibliografias específicas. Tais referenciais convidam a (re)pensar nossas relações com o mundo e experimentar-lo em outras versões, pelos corpos que se mexem, pela provocação do desconhecido e pelas experiências, singulares e coletivas, que o estranhamento pode nos causar. A partir das vivências propostas nos encontros, espera-se que os educadores ampliem suas possibilidades de experiências e promovam práticas e aproximações com a arte e outras possibilidades de construção criadora. Para construir, dar forma, inventar, compor, produzir com diferentes materiais, é fundamental conhecê-los e conquistar certa intimidade com eles. Por isso, é imprescindível compreender que as construções e criações infantis (e dos adultos também) acontecem de acordo com esta dinâmica de autoria e (re)criação dos conhecimentos e da vida.

Público-alvo: Agentes, monitores e professores de Educação Infantil do CEI Papai Noel e CEI Reino Encantado

Carga horária total: 48 horas

Carga horária semanal: 2h

Nº de encontros: 24

Nº de vagas: 10 por turma

Dia e horário: 5ª feira, Turma A - das 9h às 11h

Turma B - das 14h às 16h

Local: CEI Papai Noel e CEI Reino Encantado

Endereço: Rua Joaquim Tarso Gallace Zambom, nº 233, Pq. Santa Bárbara

A.16) ESPAÇOS E TEMPOS: POSSIBILIDADES NO COTIDIANO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Formadora: Fernanda Lira Santoro

Resumo: O grupo de estudos será um espaço destinado à discussão e reflexão das práticas pedagógicas vivenciadas pelas educadoras do CEI Profª Helena Novaes Rodrigues, com o intuito de traçar possibilidades frente aos desafios do cotidiano escolar, tais como a composição dos espaços e tempos da unidade a partir do que as crianças nos revelam. Esse movimento ocorrerá através de textos, vídeos, partilha de relatos de experiências e da realidade vivenciada nas práticas pedagógicas da unidade. A base teórica estará pautada no Caderno Curricular Temático: espaços e tempos na educação das crianças e nas Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil: um processo contínuo de reflexão e ação.

Público-alvo: Profissionais do CEI Profª Helena Novaes Rodrigues

Carga horária total: 30 horas

Carga horária semanal: 2h

Nº de encontros: 15

Nº de vagas: 15 por turma

Dia e horário: 3ª feira, Turma A - das 9h às 11h

Turma B - das 14h às 16h

Local: CEI Profª Helena de Novaes Rodrigues

Endereço: Avenida Sinimbu, s/nº, Jd. Vista Alegre

A.17) CORPOREIDADE, ARTE MOVIMENTO, LUDICIDADE E CONVIVÊNCIA ÉTICA: EM FOCO A ABORDAGEM DA DOCUMENTAÇÃO DAS APRENDIZAGENS E DIFERENÇAS/SINGULARIDADES ÉTNICO-CULTURAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Formadora: Neusa Lopes Bispo Diniz

Resumo: A presente proposta de formação, conforme interesses e necessidades expressos no Projeto Pedagógico da Escola, diálogo com a literatura especializada e o Caderno Curricular Temático da Educação Básica: Ações Educacionais em Movimento: Espaços e Tempos na Educação das Crianças - Volume 1 (PMC, 2014), objetiva subsidiar reflexões em estudos literários e diálogos sobre as experiências escolares quanto à expressão de elementos relacionais: corpos/temposespaços. Propõe, como possibilidade inovadora de provocação dos estudos que já vêm sendo realizados no cotidiano escolar, o pensar propositivamente sobre "o corpo inteiro", realçado na perspectiva de diferenças e singularidades étnico-culturais. Intenciona problematizar perguntas tais quais: O que é cultura? Como a escola participa da construção cultural? Como os educadores e as crianças dão visibilidade às suas práticas/experiências/aprendizagens na escola, considerando corpo e arte, tecnologias, diferenças e singularidades, consumismo, alimentação/gastronomia, cognição/emoção, convivência ética, múltiplas linguagens e letramentos? Adiciona a isto, a previsão de realização de oficinas envolvendo jogos sobre convivência ética na escola e estudos sobre a Abordagem da Documentação. Realçam-se contribuições da Pedagogia e da Sociologia da Infância e possibilidades dialógicas com outras áreas de produção do conhecimento, como a Filosofia, a Antropologia e a Psicologia.

Público-alvo: Agentes de Educação Infantil, monitores infante-juvenis, estagiários e outros profissionais atuantes no CEI Sylvia Miranda da Cruz Paschoal

Carga horária total: 68 horas, sendo 52h presenciais e 16h não presenciais nos dias 24/04, 08/05, 10/07, 17/07, 21/08, 23/10, 11/12 e 18/12

Carga horária semanal: 2h

Nº de encontros: 34

Nº de vagas: 16 por turma

Dia e horário: 3ª feira, Turma A: das 9h às 11h

Turma B: das 14h às 16h

Local: CEI Sylvia Miranda da Cruz Paschoal

Endereço: Rua José Lopes Serra, nº 376, Vl. Palmeiras

A.18) IMPLANTAÇÃO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL PARTICIPATIVA

Formadoras: Antonieta Bernadete Teixeira de Andrade e Rita de Cássia Farinaccio

Bley

Resumo: O grupo tem como proposta o estudo e discussões sobre Avaliação Institucional Participativa e os Indicadores de Qualidade. A Comissão Própria de Avaliação (CPA) também fará parte dos estudos e buscará o desenvolvimento integral e a melhoria constante na qualidade do processo educacional da escola. Para isso, faz-se necessária uma comissão atuante para que esta possa não só proceder a uma avaliação interna eficaz, mas também divulgá-la para que eventuais fragilidades e problemas sejam sanados, resultando na qualidade da oferta do ensino de educação infantil. Retratar o compromisso da comissão com o autoconhecimento e sua relação com o todo, em prol da qualidade da avaliação interna. Compreende-se, desse modo, a autoavaliação como um instrumento de gestão fundamental, pois é capaz de promover resultados eficientes, melhorando a qualidade do ensino. Faremos a eleição da CPA de acordo com a Resolução SME Nº 14/2014, publicado em DOM de 24/10/2014.

Público-alvo: Profissionais do CEI Prefeito Rafael Andrade Duarte e CEI Prefeito Lafayette Alvaro Souza Camargo

Carga horária total: 40 horas

Carga horária mensal: 3h presenciais e 1h não presencial

Nº de encontros: 10

Nº de vagas: 8 por turma

Dias e horários: 18/04, 09/05, 06/06, 04/07, 08/08, 05/09, 03/10, 31/10, 28/11 e 12/12

4ª feira, Turma A - das 8h às 11h

Turma B - das 14h às 17h

Local: CEI Prefeito Rafael Andrade Duarte

Endereço: Rua Henrique Schroeder, nº 112, Taquaral

A.19) REFUGIADOS E IMIGRANTES NO CONTEXTO ESCOLAR

Formadoras: Mônica Aparecida Queiroz, Patrícia Rocha de Araújo Campos e Sevana Maria Cortijo Costa Pinheiro

Resumo: Considerando o aumento da dinâmica imigratória presente no nosso país atualmente e sua relação com a realidade escolar da SME/FUMEC, este GE terá como foco conhecer um pouco mais esse movimento. Levantar dados e informações sobre as necessidades educativas das crianças, jovens e adultos em situação de refúgio/imigração que estão atualmente matriculados nas unidades escolares que precisam lidar com um leque diversificado de variáveis de ordem estrutural e processual. Nesses momentos de estudos, procuraremos compreender a questão da língua como um aspecto cultural de um povo. Trabalhar conceitos como diversidade linguística, francofonia, hispanofonia e lusofonia, procurando refletir sobre as relações contemporâneas entre pessoas que saem de seus países por razões diversas, instalando-se em países onde nem sempre encontram identidade linguística.

Público-alvo: Profissionais da SME e FUMEC

Carga horária total: 56 horas

Carga horária semanal: 3h/a presenciais e 1h/a não presencial

Nº de encontros: 14

Nº de vagas: 25 por turma

Dia e horário: 5ª feira, Turma A - das 9h às 11h30

Turma B - das 13h30 às 16h

Turma C - das 18h30 às 21h

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof. Milton de Almeida Santos"

Endereço: Rua Dr. Emilio Ribas, nº 880, Cambui

CATEGORIA B - GRUPO DE TRABALHO:

B.8) HORTA ESCOLAR: MAPEANDO PROJETOS E DESENVOLVENDO ATIVIDADES - PROJETO MÃOS NA HORTA

Formadora: Julia Pallandi

Resumo: Continuidade das atividades de pesquisa sobre a compilação de um guia para a Horta Escolar e novos registros dos projetos de horta na rede municipal de Campinas visando a socialização das ações e identificação de fragilidades e potencialidades do segmento que serão apresentados durante a Semana do Meio Ambiente - SEMEIA e Dia Mundial da Alimentação.

Público-alvo: profissionais da Educação que já tenham participado do Curso ou GT Horta Escolar ou Horta Pedagógica

Pré-requisito: o participante dever ter disponibilidade para visitas em locais, previamente combinados, relacionados aos temas estudados no GT.

Carga horária total: 40h

Carga horária semanal: 3 h/a presenciais e 1h/a não presencial

Nº de encontros: 10

Nº de vagas: 20

Dia e horário: 5ª feira, das 14h às 16h30

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof. Milton de Almeida Santos".

Endereço: Rua Dr. Emilio Ribas, nº 880, Cambui

B.9) IDENTIDADES, SINGULARIDADES E COLETIVIDADE

Formadora: Juliana Andréa Manfrinato

Resumo: O grupo de trabalho desenvolverá estudos, discussões e encaminhamentos quanto ao trabalho pedagógico, envolvendo as temáticas das relações interpessoais, das singularidades, de identidades e da coletividade. Será estudada literatura específica que contribua com a implementação de abordagens interdisciplinares/multidisciplinares, transdisciplinares e transversalidades no trabalho pedagógico com ateliês nos 6ºs anos da escola e produzidos registros e documentação pedagógica do trabalho da unidade educacional.

Público-alvo: Professores da EMEF Edson Luís Lima Souto

Carga horária total: 112 h

Carga horária semanal: 3h/a presenciais e 1h/a não presencial

Nº de encontros: 28

Nº de vagas: 15

Dia e horário: 3ª feira, das 9h40 às 12h10

Local: EMEF Edson Luís Lima Souto

Endereço: Rua Paulo de Souza Marques, s/nº, San Martin

B.10) ATENDENDO A TODOS E A CADA UM: O TRABALHO COM A PEDAGOGIA FREINET NO ENSINO FUNDAMENTAL

Formadoras: Ana Flávia Valente Teixeira Buscariolo e Cinthia Vieira Brum Lima

Resumo: A proposta desse grupo de trabalho nasceu da necessidade de atender à diversidade existente em nossas salas de aula. Sabemos da importância em respeitar os diferentes ritmos de aprendizagem das crianças, instrumentalizando-as para que elas se desenvolvam e aprendam. Encontramos na proposta pedagógica da Freinet, instrumentos de trabalho, como os ateliês, que viabilizam este atendimento a cada criança e de acordo com as suas necessidades individuais - já que cada uma tem seu plano de trabalho individual, e também garantem um coletivo de trabalho com a Turma, con-

siderando que os eixos desta pedagogia são: cooperação, livre expressão, autonomia e trabalho. Pretendemos ainda garantir um trabalho interdisciplinar/multidisciplinar, considerando que, na pedagogia Freinet, os projetos de trabalhos nascem das necessidades e propostas das crianças e são os complexos de interesse que norteiam a prática pedagógica

Público-alvo: Professores da EMEF Edson Luís Lima Souto, preferencialmente Ciclos I e II do Ensino Fundamental.

Carga horária total: 112 horas

Carga horária semanal: 3h/a presenciais e 1h/a não presencial

Nº de encontros: 28

Nº de vagas: 20

Dia e horário: 2ª feira, das 13h50 às 16h20

Local: EMEF Edson Luís Lima Souto

Endereço: Rua Paulo de Souza Marques, s/nº, San Martin

B.11) EXPERIMENTAR COM O CINEMA NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

Formador: Wenceslao Machado de Oliveira Junior

Resumo: A formação está dentro da temática "Cultura audiovisual e mídia: o cinema, o rádio, a fotografia, como promotores de experiências estéticas" e aborda as potencialidades do cinema e do cineclubes nas escolas, sobretudo quando voltados à experimentação do processo de criação de imagens pautada no "ver fazer conversar". O percurso será realizado tendo como parâmetro principal o contato com a diversidade do cinema contemporâneo, em especial do brasileiro, tomado como "máquina de ver", para pensar as potências dessa diversidade criativa para a escola e a educação a partir da estreita conexão que este recente cinema vem mantendo com os lugares (neste caso a EEI Zeferino Vaz e seus entornos) como uma de suas mais constantes apostas para a produção de imagens.

Público-alvo: Professores e Especialistas da EEI Zeferino Vaz

Carga horária total: 60

Carga horária semanal: 3h/a presenciais e 1h/a não presencial

Nº de encontros: 15

Nº de vagas: 60

Dia e horário: 4ª feira, das 16h10 às 18h40

Início previsto: 24 de maio

Local: EEI Zeferino Vaz

Endereço: Rua José Augusto de Matos, s/nº, Vila União

B.12) A DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E AS PRÁTICAS CURRICULARES NO CONTEXTO DA ESCOLA

Formadoras: Aline Aparecida Veltrone e Elizete Lobato Miranda

Resumo: Por meio da elaboração, apropriação e compartilhamento dos saberes e fazeres do campo de conhecimento e modalidade da educação especial, o Grupo de Trabalho constituirá um coletivo responsável pela elaboração e registros de propostas que orientem e alinhem a construção dos projetos pedagógicos das escolas à política de educação especial da Rede Municipal de Ensino de Campinas (RMEC). Este trabalho visa dar suporte teórico e prático aos processos inclusivos das escolas da RMEC e indicar os serviços e recursos necessários para o desenvolvimento das ações aos alunos com deficiência intelectual, fortalecendo a prática pedagógica e qualificando o atendimento desses alunos. O princípio que norteará o trabalho do GT é o da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, buscando-se a superação das práticas pautadas em uma visão excludente e uma concepção integracionista da educação especial. Prevê-se, como resultado do trabalho, a elaboração coletiva de um documento orientador sobre práticas curriculares voltadas a eliminar e/ou contornar as barreiras que possam impedir e limitar o acesso, a permanência, a aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos com deficiência intelectual nas escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da RMEC, a fim de construir uma escola de fato inclusiva.

Público-alvo: professores, diretores educacionais, Vice-diretores, orientadores pedagógicos e agentes de Educação Infantil. Prioridade para os professores que já frequentaram o GT de deficiência intelectual em anos anteriores

Carga horária total: 100 horas

Carga horária semanal: 3h/a presenciais e 1h/a não presencial

Nº de encontros: 25, sendo 13 encontros quinzenais presenciais, alternados com atividades de produção de documentos.

Nº de vagas: 20

Dia e horário: 4ª feira, das 19h às 21h30

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof. Milton de Almeida Santos".

Endereço: Rua Dr. Emílio Ribas, nº 880, Cambuí

B.13) DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA E AS PRÁTICAS CURRICULARES NO CONTEXTO DA ESCOLA

Formadora: Solange Américo

Resumo: Por meio da elaboração, apropriação e compartilhamento dos saberes e fazeres do campo de conhecimento e modalidade da educação especial, o Grupo de Trabalho constituirá um coletivo responsável pela elaboração e registros de propostas que orientem e alinhem a construção dos projetos pedagógicos das escolas à política de educação especial da Rede Municipal de Ensino de Campinas (RMEC). Este trabalho visa dar suporte teórico e prático aos processos inclusivos das escolas da RMEC e indicar os serviços e recursos necessários para o desenvolvimento das ações aos alunos com deficiência múltipla, fortalecendo a prática pedagógica e qualificando o atendimento desses alunos. O princípio que norteará o trabalho do GT é o da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, buscando-se a superação das práticas pautadas em uma visão excludente e uma concepção integracionista da educação especial. Prevê-se, como resultado do trabalho, a elaboração coletiva de documento orientador sobre práticas curriculares voltadas a eliminar e/ou contornar as barreiras que possam impedir e limitar o acesso, a permanência, a aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos com deficiência múltipla nas escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da RMEC, a fim de construir uma escola de fato inclusiva.

Público-alvo: Professores, Diretores Educacionais, Vice-diretores, Orientadores Pedagógicos e Agentes de Educação Infantil. Prioridade para professores que já frequentaram o GT de Deficiência Múltipla em 2017.

Carga horária total: 100 horas

Carga horária semanal: 3h/a presenciais e 1h/a não presencial

Nº de encontros: 25, sendo encontros quinzenais presenciais alternados com atividades de produção de documentos.

Nº de vagas: 20

Dia e horário: 4ª feira, das 13h30 às 16h

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof.

Milton de Almeida Santos".

Endereço: Rua Dr. Emílio Ribas, nº 880, Cambuí

B.14) MEMÓRIAS E CAMINHOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPINAS

Formadoras: Priscila Rodrigues Nunes e Tathiane Rubin Rodrigues Cuesta

Resumo: Por meio da elaboração, apropriação e compartilhamento da legislação, dos saberes, da história do campo de conhecimento e modalidade da educação especial, o Grupo de Trabalho constituirá um coletivo responsável pela elaboração de documentos com propostas que orientem e alinhem a construção dos projetos pedagógicos das escolas à política de educação especial. Este GT visa buscar suporte legal, teórico/prático para sistematizar e registrar a memória da Rede Municipal de Ensino de Campinas (RMEC) e os caminhos possíveis para educação especial na RMEC explicitando seus princípios, diretrizes e serviços especializados.

Público-alvo: Supervisores Educacionais, Diretores Educacionais, Vice-diretores, orientadores pedagógicos, professores.

Carga horária total: 100 horas

Carga horária semanal: 3h/a presenciais e 1h/a não presencial

Nº de encontros: 25, sendo encontros quinzenais presenciais alternados com atividades de produção de documentos.

Nº de vagas: 20

Dia e horário: 4ª feira, das 14h às 16h30

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof. Milton de Almeida Santos".

Endereço: Rua Dr. Emílio Ribas, nº 880, Cambuí

B.15) EDUCAÇÃO DE SURDOS E ALUNOS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA E AS PRÁTICAS CURRICULARES NO CONTEXTO DA ESCOLA

Formadoras: Nelma Cristina de Carvalho Francisco, Sabrina de Oliveira Maciel Guimarães e Vanessa Portioli

Resumo: Por meio da elaboração, apropriação e compartilhamento dos saberes e fazeres do campo de conhecimento e modalidade da educação especial, o Grupo de Trabalho constituirá um coletivo responsável pela elaboração e registros de propostas que orientem e alinhem a construção dos projetos pedagógicos das escolas à política de educação especial da Rede Municipal de Ensino de Campinas (RMEC). Este Grupo de trabalho visa buscar suporte teórico/prático e refletir sobre práticas possíveis para educação de surdos no que diz respeito à: como se dá circulação da língua entre surdos e ouvintes e quais as práticas pedagógicas desenvolvidas e possíveis para este fim; quais as estratégias e metodologias são utilizados e são possíveis para ensino de língua portuguesa para surdos e ouvintes juntos; em quais conteúdos de língua portuguesa são necessárias estratégias específicas para surdos; como tem se dado a docência compartilhada, suas possibilidades e limites na construção de práticas pedagógicas que promovam a aprendizagem de todos; quais as estratégias pedagógicas são organizadas em docência compartilhada para atender as crianças que estão em momentos distintos em relação às aprendizagens do conteúdo curricular; quais as estratégias para ensino de Libras para os surdos que ainda não a domina. E quais as estratégias em relação a pedagogia visual para alunos com deficiência auditiva. Prevê-se, como resultado do trabalho, a elaboração coletiva de documento orientador sobre práticas curriculares voltadas a eliminar e/ou contornar as barreiras que possam impedir e limitar o acesso, a permanência, a aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos com deficiência auditiva e surdos nas escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da RMEC, a fim de construir uma escola de fato inclusiva.

Público-alvo: Professores da Educação Especial, professores bilíngues, intérprete educacional de Libras, orientadores pedagógicos, diretores e vice-diretores da RMEC. Prioridade aos professores que já frequentaram em 2017 e profissionais que têm ou tiveram alunos deficiência auditiva.

Carga horária total: 100 horas

Carga horária semanal: 3h/a presenciais e 1h/a não presencial

Nº de encontros: 25, sendo encontros quinzenais presenciais alternados com atividades de produção de documentos.

Nº de vagas: 20

Dia e Horário: 3ª feira, das 13h às 15h30

Local: NAED SUL

Endereço: Rua Joaquim Vilac, nº 999, VI. Teixeira

B.16) DEFICIÊNCIA VISUAL E AS PRÁTICAS CURRICULARES NO CONTEXTO DA ESCOLA

Formadoras: Cássia Cristiane de Freitas Alves, Karen Aparecida Favarim e Divânia Pereira do Carmo

Resumo: Por meio da elaboração, apropriação e compartilhamento dos saberes e fazeres do campo de conhecimento e modalidade da educação especial, o Grupo de Trabalho constituirá um coletivo responsável pela elaboração e registros de propostas que orientem e alinhem a construção dos projetos pedagógicos das escolas à política de educação especial da Rede Municipal de Ensino de Campinas (RMEC). Este trabalho visa dar suporte teórico e prático aos processos inclusivos das escolas da RMEC e indicar os serviços e recursos necessários para o desenvolvimento das ações aos alunos com deficiência visual, fortalecendo a prática pedagógica e qualificando o atendimento desses alunos. O princípio que norteará o trabalho do GT é o da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, buscando-se a superação das práticas pautadas em uma visão excludente e uma concepção integracionista da educação especial. Prevê-se, como resultado do trabalho, a elaboração coletiva de documento orientador sobre práticas curriculares voltadas a eliminar e/ou contornar as barreiras que possam impedir e limitar o acesso, a permanência, a aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos com deficiência visual nas escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da RMEC a fim de construir uma escola de fato inclusiva.

Público-alvo: Profissionais que tenham alunos cegos ou com baixa visão matriculados na escola

Carga horária total: 100 horas

Carga horária semanal: 3h/a presenciais e 1h/a não presencial

Nº de encontros: 25, sendo encontros quinzenais presenciais alternados com atividades de produção de documentos.

Nº de vagas: 20

Dia e horário: 5ª feira, das 13h40 às 16h10

Local: CEMEFEJA Pierre Bonhomme

Endereço: Rua São Carlos, nº 65, VI. Industrial

B.17) OS TRANSORNOS DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E AS PRÁTICAS CURRICULARES NO CONTEXTO DA ESCOLA

Formadora: Solange Américo

Resumo: Por meio da elaboração, apropriação e compartilhamento dos saberes e fa-

zeres do campo de conhecimento e modalidade da educação especial, o Grupo de Trabalho constituirá um coletivo responsável pela elaboração de um documento com propostas que orientem e alinhem a construção dos projetos pedagógicos das escolas à política de educação especial da RMEC. Este GT visa buscar suporte teórico/prático e refletir sobre práticas possíveis para educação de alunos com TEA propondo uma metodologia para sondagem e identificação do TEA, serviços e recursos necessários para o desenvolvimento das ações pedagógicas bem como ampliar o leque de ofertas de atividades enriquecedoras para estas crianças, jovens e adultos, propondo trabalhos contextualizados e dinâmicos, elevando o patamar de qualidade de atendimento para buscar de fato seu aprendizado, desenvolvimento e desempenho, dentro de um espaço inclusivo.

Público-alvo: Professores de Educação Especial, Professores de Ensino Fundamental, Professores de Educação Infantil, Orientadores Pedagógicos, Diretores, Vice-diretores, monitores e agentes de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Campinas (RMEC).

Carga horária total: 100 horas

Carga horária semanal: 3h/a presenciais e 1h/a não presencial

Nº de encontros: 25, sendo encontros quinzenais presenciais alternados com atividades de produção de documentos.

Nº de vagas: 20

Dia e horário: 3ª feira, das 16h15 às 18h45

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof. Milton de Almeida Santos".

Endereço: Rua Dr. Emílio Ribas, nº 880, Cambuí

B.18) ELABORAÇÃO PROVA CAMPINAS 2018 - UM NOVO OLHAR PARA AS PRÁTICAS ESCOLARES

Formadoras: Celisa Carrara Bonamigo, Maria Inês Baldini, Ana Cláudia Santurbano Felipe Franco

Resumo: Prova Campinas concentra-se em avaliar as práticas culturais escolares por meio da verificação de como os alunos da Rede Municipal de Campinas do Ensino Fundamental lidam com diferentes configurações de textos. As respostas dos alunos constituem um meio para se avaliar as características e os propósitos destas práticas. A partir destes princípios pretende-se elaborar a PROVA CAMPINAS 2018, realizando levantamento e coleta de materiais que revelam a prática cotidiana dos professores da Rede e a verificação de seus padrões comuns. Faremos também a discussão sobre as diretrizes curriculares municipais e a partir desses debates e reflexões, a elaboração do instrumento que será aplicado nas turmas de quarto ano em 2018.

Público-alvo: Professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, sendo indicado que cada EMEF tenha ao menos um professor representante.

Carga horária total: 60 horas

Carga horária semanal: 3h/a presenciais e 1h/a não presencial

Nº de encontros: 15

Nº de vagas: 41

Dia e horário: 6ª feira, das 09h às 11h30

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof. Milton de Almeida Santos".

Endereço: Rua Dr. Emílio Ribas, nº 880, Cambuí

B.19) PROJETO PROVA CAMPINAS - ANÁLISE DE DADOS E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO - Módulo II

Formadoras: Celisa Carrara Bonamigo, Jordana de Souza Silva e Ana Claudia Santurbano Felipe Franco

Resumo: Frente aos dados produzidos ao longo do processo de correção das provas no primeiro semestre de 2017, o grupo de referência que inclui professores, orientadores pedagógicos e os coordenadores do núcleo de Avaliação Institucional fará a análise e discussão desses dados, do instrumento em si e das observações apontadas pelos corretores. Esse trabalho será realizado em reuniões semanais de estudos, discussões e produção de materiais para serem debatidos nas Unidades Educacionais e nas reuniões de trabalho das equipes gestoras.

Público-alvo: Profissionais que atuaram na elaboração e correção das provas em 2008, 2010 e análise preliminar no ano de 2017

Carga horária total: 44 horas

Carga horária semanal: 3h/a presenciais e 1h/a não presencial

Nº de encontros: 11

Nº de vagas: 20

Dia e horário: 4ª feira, das 14h às 16h30

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof. Milton de Almeida Santos".

Endereço: Rua Dr. Emílio Ribas, nº 880, Cambuí

B.20) EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM REDE

Formadoras: Lucia Helena Pegolo Gama e Lisandra Minto Lourenço

Resumo: A formação do grupo de trabalho tem a finalidade de apoiar as ações e projetos desenvolvidos com Educação Ambiental na REDE e em parceria com outras Secretarias do Município e outras Instituições. Serão abordadas diferentes concepções de Educação Ambiental (EA) e distintas temáticas sobre o assunto, discutindo as questões socioambientais do cotidiano escolar e do município de Campinas ampliando, sistematizando e integrando ações com a comunidade. É um trabalho baseado em uma perspectiva crítica, que considera as possibilidades e os limites do processo educativo de acordo com as diretrizes, cadernos curriculares temáticos, projeto pedagógico e bibliografia relacionada ao tema.

Público-alvo: Profissionais da SME

Carga horária total: 90 horas

Carga horária semanal: 3h/a, com encontros presenciais quinzenais

Nº de encontros: 30, sendo 17 encontros presenciais quinzenais alternados com 13 semanas para atividades não presenciais

Nº de vagas: 30

Dia e horário: 6ª feira, das 08h30 às 11h

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof. Milton de Almeida Santos".

Endereço: Rua Dr. Emílio Ribas, nº 880, Cambuí

Obs: Alguns encontros serão realizados em instituições parceiras tais como: Bosque dos Jequitibás, Mata de Santa Genebra, Largo do Café entre outros.

B.21) LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL: MOVIMENTO DE CONSTRUÇÃO COLETIVA - MÓDULO I

Formadoras: Celisa Bonamigo, Luciane Vieira Palma e Lisandra Minto Lourenço

Resumo: Este grupo de trabalho realizará estudos teóricos e metodológicos para a elaboração do Caderno Curricular Temático de Leitura e Escrita para a Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Campinas (CCT de Leitura e Escrita), considerando

as ações educacionais das/nas UEs.

Público-alvo: Profissionais da Rede Municipal de Ensino, com prioridade para formadores locais do PNAIC.

Carga horária total: 30 horas

Carga horária semanal: 3h/a

Nº de encontros: 10, sendo 5 presenciais e 5 em Ambiente Virtual de Aprendizagem

Nº de vagas: 32

Dia e horário: 5ª feira, das 18h30 às 21h

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof. Milton de Almeida Santos"

Endereço: Rua Dr. Emílio Ribas, nº 880, Cambuí

Ambiente Virtual de Aprendizagem - Site: <http://educacaoconectada.campinas.sp.gov.br/>

CATEGORIA C - CURSOS:

C.11) O CINEMA NA ESCOLA: EXPERIÊNCIAS DE CINECLUBE

Formadoras: Damaris Guedes, Eliana Souza, Joice Souza, Luciane Vieira Palma e Renata Lanza

Resumo: O curso tem como proposta subsidiar a realização de cineclubes nas unidades educacionais a partir do acervo digital do Programa "Cinema & Educação - A experiência do Cinema na escola de Educação Básica Municipal", disponibilizado na página "Educação Conectada"

Público-alvo: Gestores, professores, monitores, agentes de Educação Infantil e demais profissionais das escolas da SME

Carga horária total: 48 horas

Carga horária semanal: 3h/a presenciais e 1h/a não presencial

Nº de encontros: 12

Nº de vagas: 25

Dia e horário: 3ª feira, das 19h às 21h30

Local: MIS - Museu da Imagem e do Som.

Endereço: Rua Regente Feijó, nº 859, Centro

C.12) CINEMAS POSSÍVEIS: CINECLUBISMO, CURADORIA E PRODUÇÃO DE FILMES NA (E PARA) ESCOLA

Formadores: Alexandre Sônego de Carvalho e Beatriz Helena Ferreira

Resumo: O curso visa continuidade do trabalho de formação desenvolvido pelo grupo de profissionais vinculados ao Programa Cinema e Educação. Esses profissionais têm se dedicado à temática potencial do cinema na formação do profissional da educação, não apenas como mediador, mas como produtor de audiovisual no contexto escolar e para além dele. Através do estudo de práticas e dinâmicas audiovisuais, esta formação oferecerá aprofundamento em produção audiovisual e desenvolvimento e consolidação do Cineclubismo. Neste curso, teremos a ênfase em edição, uma ferramenta fundamental para a produção, em toda sua potência, no processo de criação de filmes.

Público-alvo: Profissionais da SME que tenham participado de formações anteriores, conforme pré-requisitos solicitados abaixo.

Pré-requisitos: Ter cursado e concluído curso vinculado ao Programa Cinema e Educação nos anos de 2016 e 2017, ou curso de turmas anteriores, relacionadas à temática Audiovisual. O interessado deve enviar uma carta de intenções (de até 10 linhas) citando em qual curso já participou anteriormente e qual é seu interesse em continuidade da formação e práticas audiovisuais, para o e-mail: beatrizhellena@gmail.com. Especificar assunto: Carta de interesse Curso Cinema MIS

Carga horária total: 135 horas

Carga horária semanal: 3h/a presenciais e 2h/a não presencial

Nº de encontros: 27

Nº de vagas: 25

Dia e horário: 5ª feira, das 19h às 21h30

Local: Museu da Imagem e do Som (MIS)

Endereço: Rua Regente Feijó, nº 859, Centro

C.13) PRINCÍPIOS E PROCESSOS DA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL

Formadoras: Jordana de Souza Silva, Maria Inês Baldini e Marcela Rodrigues Borba

Resumo: Considerando os documentos norteadores da política de Avaliação Institucional Participativa (AIP) e os documentos curriculares do Ensino Fundamental, na perspectiva de uma gestão democrática, propõe-se oferecer subsídios às equipes gestoras para apropriação dos dados da autoavaliação e das avaliações externas. Ainda, a problematização a partir das suas condições objetivas com o envolvimento e corresponsabilização dos diferentes sujeitos, visando a melhoria da qualidade social da educação pública municipal. Serão abordados os princípios e processos da avaliação da qualidade da escola, os documentos curriculares municipais e socialização de práticas de autoavaliação. O curso está estruturado nas temáticas: 1. A construção coletiva do Projeto Pedagógico; 2. Avaliação dos dados de promoção, retenção e evasão escolar; 3. Avaliação Institucional: o diálogo entre a autoavaliação e a avaliação externa (ANA, IDEB e PROVA CAMPINAS).

Público-alvo: Prioritariamente para Diretores e Vice-diretores. Havendo vagas, também para Orientadores Pedagógicos do Ensino Fundamental das escolas convidadas pela equipe AIP e pelo Departamento Pedagógico.

Carga horária total: 88 horas

Carga horária semanal: 4h

Nº de encontros: 22

Nº de vagas: 20

Dia e horário: 3ª feira, das 08h às 12h

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof. Milton de Almeida Santos".

Endereço: Rua Dr. Emílio Ribas, nº 880, Cambuí

C.14) LÍNGUA E CULTURA ESTRANGEIRA - FRANCÊS I

Formadora: Sevane Maria Cortijo Costa Pinheiro

Resumo: O curso destina-se à formação básica inicial em língua e cultura dos países francófonos, buscando o desenvolvimento da compreensão e expressão oral e escrita para atuação do educador junto aos alunos da Rede Municipal de Campinas, de maneira a integrar o ensino da língua francesa e da cultura francófona nas escolas aos objetivos das Diretrizes Curriculares da SME e do Projeto Político Pedagógico da unidade escolar.

Público-alvo: Preferencialmente professores de Ensino Fundamental, professores de Educação Infantil que pretendem desenvolver projeto com os alunos sobre a língua e a cultura francês.

Carga horária total: 60 horas

Carga horária semanal: 3h/a presenciais e 1h/a não presencial

Nº de encontros: 15

Nº de vagas: 20

Dia e horário: 5ª feira, das 08h30 às 11h
Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof. Milton de Almeida Santos".
Endereço: Rua Dr. Emílio Ribas, nº 880, Cambuí

C.15) LÍNGUA E CULTURA ESTRANGEIRA - FRANCÊS V

Formadora: Sevane Maria Cortijo Costa Pinheiro
Resumo: O curso destina-se ao aprofundamento dos conhecimentos sobre a língua e cultura dos países francófonos, buscando o desenvolvimento da compreensão e expressão oral e escrita para atuação do educador junto aos alunos da Rede Municipal de Campinas, de maneira a integrar o ensino da língua francesa e da cultura francófona nas escolas aos objetivos das Diretrizes Curriculares da SME e do Projeto Político Pedagógico da unidade escolar.

Público-alvo: profissionais que participaram do curso Língua e Cultura Estrangeira - Francês IV em 2017 e profissionais da SME que apresentem conhecimentos de nível básico da língua francesa

Carga horária total: 60 horas

Carga horária semanal: 3h/a presenciais e 1h/a não presencial

Nº de encontros: 15

Nº de vagas: 20

Dia e horário: 5ª feira, das 14h30 às 17h

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof. Milton de Almeida Santos".

Endereço: Rua Dr. Emílio Ribas, nº 880, Cambuí

C.16) EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E CIDADANIA - MÓDULO I

Formadoras: Débora Damasco e Reni Paschoalino de Azevedo
Resumo: O Curso Semipresencial Educação de Trânsito, Mobilidade Urbana e Cidadania busca potencializar a discussão de conceitos e valores relacionados à Mobilidade Urbana (trânsito, transporte, sustentabilidade, accidentalidade, segurança, acessibilidade, inclusão social, cidadania etc.), e contribuir para a construção de um processo educativo, a partir da utilização de diferentes estratégias presenciais e recursos tecnológicos para educação à distância, que forme uma rede de docentes atuantes em seus locais de convivência com foco na construção de uma cidade mais humana e segura.

Público-alvo: professores e especialistas da Rede Municipal de Ensino de Campinas, do ensino infantil e fundamental

Carga horária total: 120 horas, sendo 16h presenciais e 104h à distância em Ambiente Virtual de Aprendizagem

Carga horária semanal: 4 h/a

Nº de semanas: 30

Nº de encontros: 4 encontros presenciais, nos dias 18/04, 13/06, 22/08 e 21/11.

Nº de vagas: 35 por turma

Dia e horário:

Turma A - 4ª feira das 08h40 às 12h, nos dias 18/04, 13/06, 22/08 e 21/11.

Turma B - 4ª feira das 13h40 às 17h, nos dias 18/04, 13/06, 22/08 e 21/11.

Local: EMDEC - Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A

Endereço: Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1028, VI. Industrial

C.17) PESCO 2018: PRÁTICAS E REGISTROS DA PESQUISA CIENTÍFICA NO COTIDIANO ESCOLAR

Formadoras: Ana Lúcia Pupo Cagliari Picoli, Andréia Destefani, Cintia Yuri Nishida, Gisane Márcia Carvalho Dinouti, Hérica do Valle, Maria Amélia de Jesus Piton, Patrícia Helena Baialuna de Andrade.

Resumo: Abordagem teórica e prática na implementação de projetos de pesquisa científica escolar, tendo como fontes o "Atlas Escolar da Região Metropolitana de Campinas", materiais produzidos no próprio curso, periódicos científicos, sites de pesquisa e espaços para estudos do meio na cidade e região. A partir de temas definidos por alunos e professores, serão sistematizados processos de trabalho pedagógico visando o fortalecimento de projetos coletivos e atuando na escola e/ou seu entorno. O foco do curso este ano, ampliando o que foi abordado nos cursos anteriores, é enfatizar a importância do registro e do uso das tecnologias como recurso para reflexão sobre o processo e o desenvolvimento da pesquisa, com ênfase nas geotecnologias. Ao longo do curso, os professores relatam suas experiências no processo pedagógico e orientam os alunos para a participação em Seminários e no "IV FEP - Fórum Estudantil de Pesquisa", promovendo a socialização dos materiais elaborados e dos saberes produzidos.

Público Alvo: Professores do Ensino Fundamental e EJA Anos Finais.

Pré-requisitos: É necessário que o cursista tenha acesso a um computador e apresente as técnicas fundamentais para operacionalizá-lo, tenha acesso à internet e possua uma conta de e-mail.

Carga horária total: 140 horas

Carga horária semanal: 4 h/a

Nº de encontros: 32 on line, 3 presenciais obrigatórios (FEP) e 3 presenciais opcionais (Seminários e Mostra de Vídeo).

Nº de vagas: 100

Dia e horário: postagens semanais, em horário de escolha do cursista.

Local: Plataforma Digital da Educação Conectada - <http://educacaoconectada.campinas.sp.gov.br/>

C.18) PESCO 2018: REFLEXÕES SOBRE A PESQUISA CIENTÍFICA NA ESCOLA - AUTORIA E REGISTRO

Formadoras: Ângela Cristina dos Santos Fernandes, Maria José Adami, Viviane Louzada Cracel.

Resumo: O foco deste curso será o professor-pesquisador e sua reflexão sobre a implementação de projetos de pesquisa científica escolar, tendo como fontes o "Atlas Escolar da Região Metropolitana de Campinas - RMC", materiais produzidos no próprio curso, periódicos científicos, sites de pesquisa e estudos do meio na cidade e RMC. Ao longo do curso o professor investigará sua prática pedagógica com a inserção efetiva da pesquisa como princípio educativo, a fim de registrar de forma autoral e fundamentada esta análise, visando a participação e ou publicação em eventos correlacionados. O professor orienta os alunos para a participação em Seminários e no "IV FEP - Fórum Estudantil de Pesquisa", promovendo a socialização dos materiais elaborados e dos saberes produzidos.

Público Alvo: Professores que participaram de algum curso do Programa PESCO.

Pré-requisitos: É necessário que o cursista tenha participado de algum curso anterior do Programa Pesco. Também é necessário que tenha acesso a um computador e apresente as técnicas fundamentais para operacionalizá-lo, além de ter acesso à internet e possuir uma conta de e-mail.

Carga horária total: 140 horas

Carga horária semanal: 4 h/a

Nº de encontros: 32 online, 3 presenciais obrigatórios (FEP) e 3 presenciais opcionais

(Seminários e Mostra de Vídeo).

Nº de vagas: 50

Dia e horário: Postagens semanais, em horário de escolha do cursista.

Local: Plataforma Digital da Educação Conectada - <http://educacaoconectada.campinas.sp.gov.br/>

C.19) A PESQUISA COMO PRINCÍPIO EDUCATIVO: REFLEXÕES, REGISTROS E APLICAÇÕES DAS GEOTECNOLOGIAS EM AMBIENTE ESCOLAR NA PRODUÇÃO DE CONHECIMENTOS DE BASE LOCAL

Formadoras: Cristina Criscuolo, Sônia Regina Ferreira de Oliveira e Lúcia Helena Pegolo Gama

Resumo: Discutir e fortalecer o trabalho de formadores/tutores de professores acompanhando a implementação do Programa "Pesquisa e Conhecimento na Escola" (Pesco) nas Unidades Educacionais de Ensino Fundamental da Rede Municipal. O curso visa o aprofundamento dos estudos sobre a pesquisa no cotidiano escolar refletindo sobre a elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de projetos, tendo como um dos recursos o uso do Atlas Escolar da RMC.

Público-alvo: Professores coautores do Atlas Escolar da RMC que participam do programa ou professores tutores do Pesco.

Pré-requisito: Já ter participado do curso do Pesco.

Carga horária total: 140 horas

Carga horária semanal: 3h/a presenciais e 1h/a não presenciais

Nº de encontros: 35

No de vagas: 10

Dia e horário:

Turma A - 4ª feira, das 08h às 10h30.

Turma B - 6ª feira, das 08h às 10h30.

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof. Milton de Almeida Santos".

Endereço: Rua Dr. Emílio Ribas, nº 880, Cambuí

C.20) REFLEXÕES TEÓRICO/PRÁTICAS SOBRE INFÂNCIAS, ARTE E EDUCAÇÃO

Formadora: Ana Aparecida da Silva

Resumo: Temos como proposta estudos teórico/práticos voltados a explorar as teorias das infâncias e construir novos pensamentos, relacionando-os com experiências, sentidos e fazeres, em consonância com o Projeto Pedagógico da Unidade Educacional e com as Diretrizes e Cadernos Curriculares da Educação Infantil da SME/Campinas. Respeitar o direito de viver as diversas infâncias das crianças que frequentam o CEI Haydée Maria Pupo Novaes, possibilitando que as manifestações artísticas contribuam para melhor compreensão e transformação da nossa realidade, a partir das necessidades, vontades e ideias das crianças e dos adultos que fazem parte da escola.

Público-alvo: Agentes e Monitores e de Educação Infantil do CEI Haydée Maria Pupo Novaes. Havendo vagas, demais profissionais da SME

Carga horária total: 60 horas

Carga horária semanal: 2h

Nº de encontros: 30

Nº de vagas: 15

Dia e horário: 4ª feira, das 9h às 11h

Local: CEI Haydée Maria Pupo Novaes

Endereço: Rua Abaçaí, nº 737, Pq. Universitário

C.21) O BRINCAR E OS MATERIAIS RESSIGNIFICADOS: EXPLORANDO POSSIBILIDADES

Formador: Renato Matos de Lopes Torres Barboza

Resumo: O curso propõe a valorização do livre brincar através da vivência prática e de projetos de elaboração de material lúdico educativo, que passarão a compor o acervo lúdico da escola. O curso tem caráter teórico-prático e visa sensibilizar os educadores, instrumentalizando-os e potencializando processos de criação em busca da ressignificação das práticas cotidianas nos espaços educativos.

Público-alvo: Profissionais do CEI Dr. Cláudio de Souza Novaes

Carga horária total: 30 horas, sendo 20h presenciais e 10h em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

Carga horária quinzenal: 2h presenciais e 1h em AVA

Nº de encontros: 10

Nº de vagas: 20 por turma

Dia e horário: 3ª feira, Turma A - das 9h às 11h

Turma B - das 14h às 16h

Local: CEI Dr. Cláudio de Souza Novaes

Endereço: Rua Profª Elizabeth Serafim de Oliveira, nº 35, Jd. Florence

C.22) CURSO PARA AGENTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL INGRESSANTES 2018

Formadoras: Dorine Matos Moreira de Albuquerque, Iara Moura Juliano, Lígia Márcia Prando, Rafaela Maria Alves Lopes, Zelma Bosco.

Resumo: O Curso para Agentes de Educação Infantil Ingressantes 2018 promoverá encontros reflexivos sobre o cotidiano, o brincar e Artes, que possibilitem diálogo com os documentos curriculares da SME, Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil: um processo contínuo de reflexão e ação (2013) e o Caderno Curricular Temático Educação Básica: Ações Educacionais em Movimento - Espaços e Tempos na Educação das Crianças (2014).

Público-alvo: Agentes de Educação Infantil Ingressantes em 2018

Carga horária total: 22 horas

Carga horária semanal: 2h

Nº de encontros: 11

Nº de vagas: 25 por turma

Dia e horário: 6ª feira, Turma A e B - das 8h30 às 10h30

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof. Milton de Almeida Santos"

Endereço: Rua Dr. Emílio Ribas, nº 880, Cambuí

C.23) CONHECENDO A DIMENSÃO DA CULTURA SURDA

Formador: Flávio Júnior Ferreira Alexandre

Resumo: O curso visa ao acompanhamento da implementação da Língua Brasileira de Sinais e de Políticas Públicas para a educação de Surdos por meio da Lei de nº. 10.436 de 2002 e do Decreto de n. 5.626 de 2005 e também dos princípios constantes nas Diretrizes Curriculares da SME. O objetivo primordial do curso é proporcionar subsídios necessários para estabelecer comunicação com os surdos e interagir de maneira em que ambos, surdos e ouvintes, tenham ganhos consideráveis nas relações cotidianas, além das contribuições para que a inclusão se efetive. Para que haja essa integração, abordaremos o contexto histórico concernentes à construção dos valores culturais e identitários da Comunidade Surda, mostraremos as diferenças e semelhanças entre as

línguas orais e as línguas de sinais, tal como a estrutura gramatical da Libras e realizaremos atividades com vivências na Língua de Sinais.

Público-alvo: Profissionais da SME e FUMEC

Carga horária total: 72 horas

Carga horária quinzenal: 3h presenciais e 1h não presencial

Nº de encontros: 18

Nº de vagas: 20

Dia e horário: 4ª feira, das 14h às 17h

Local: Centro de Referência da Juventude

Endereço: Rua Dusolina Leone Tournieux, s/n, Pq. Residencial VI. União

C.24) O PROTAGONISMO COMPARTILHADO ENTRE ADULTOS E CRIANÇAS NOS TEMPOS E ESPAÇOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Formadora: Vera Regina Fabri

Resumo: A organização de tempos, espaços e materialidades traz significação e intencionalidade ao fazer pedagógico e reflete as concepções presentes na formação dos adultos educadores que a propõem. Assim, a reflexão sobre as ações pedagógicas cotidianas e a ampliação de repertório pelos educadores serão o foco de nossos encontros com a finalidade de que suas ações pedagógicas dialoguem com os documentos curriculares municipais e favoreçam a construção de ambientes ricos em possibilidades de exploração e criação pelas crianças nas relações entre si e com os educadores.

Público-alvo: Agentes e Monitores do CEI Maria do Carmo Abreu Sodré e CEI Recanto Infantil Vila Rica. Havendo vagas, demais profissionais da SME

Carga horária total: 46 horas

Carga horária semanal: 2h

Nº de encontros: 23

Nº de vagas: 10 por turma

Dia e horário: 4ª feira, Turma A - das 9h às 11h

Turma B - das 14h às 16h

Local: CEI Maria do Carmo Abreu Sodré

Endereço: Rua Benito Olmos Hernandez, nº 295, VI. Rica

C.25) O PAPEL DOS DIFERENTES SEGMENTOS DA COMUNIDADE ESCOLAR NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL PARTICIPATIVA NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CPA

Formadoras: Celisa Carrara Bonamigo e Zelma Bosco

Resumo: Sensibilizar e subsidiar a participação dos profissionais da Educação Infantil no processo de avaliação institucional, tratando dos princípios norteadores da política assumida pela Rede Municipal de Ensino de Campinas, suas implicações e desdobramentos. Neste aspecto, discutir-se-á o papel estratégico da Comissão Própria de Avaliação (CPA) como condutora dos processos de avaliação internos de cada instituição e articuladora dos interesses coletivos.

Público-alvo: Profissionais da Educação Infantil que preferencialmente atuam como representantes das CPA, de acordo com o indicado no Projeto Pedagógico, e profissionais de escolas de Educação Infantil com intenção de formar CPA, Equipes Gestoras das unidades e demais Especialistas da RMEC

Carga horária total: 40 horas

Carga horária semanal: 4h/a

Nº de encontros: 10, sendo 5 presenciais e 5 em Ambiente Virtual de Aprendizagem

Nº de vagas: 30

Dia e horário: 3ª feira, das 14h às 17h20

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof. Milton de Almeida Santos"

Endereço: Rua Dr. Emílio Ribas, nº 880, Cambuí

Ambiente Virtual de Aprendizagem - Site: <http://educacaoconectada.campinas.sp.gov.br/>

C.26) RELAÇÃO FAMÍLIA E ESCOLA: DIÁLOGOS E PARCERIAS

Formadora: Sálua Domingos Guimarães

Resumo: O curso pretende estudar e discutir pensamentos sobre as relações família e escola no diálogo com as práticas da unidade educacional, com as experiências de outros profissionais e com os princípios dos documentos curriculares. Pretende, também, potencializar outras relações com as famílias ampliando a participação e as parcerias.

Público-alvo: Profissionais do CEI Deputado Federal João Herrmann Neto.

Carga horária total: 60 horas

Carga horária quinzenal: 3h presenciais e 1h não presencial

Nº de encontros: 15

Nº de vagas: 14 por turma

Dia e horário: 4ª feira, Turma A - das 9h às 11h

Turma B - das 14h às 16h

Local: CEI Deputado Federal João Herrmann Neto

Endereço: Rua Humberto Formicola, nº 288, Conjunto Habitacional Pq. Itajai

C.27) CURSO PRÁTICO DE VÍDEO

Formador: Carlos Eduardo Sforça

Resumo: O curso pretende sensibilizar e subsidiar aos participantes com relação ao uso dos vários tipos de equipamentos para registro em vídeo, tendo em vista a necessidade de documentação das práticas educativas envolvendo diferentes atores sociais: pais, crianças e educadores. O curso faz interface com filmes, textos literários, que compõe a temática, viabilizando discussões e criações poéticas no exercício deste olhar.

Público-alvo: Profissionais do CEI Bolinha de Mel e CEI Maria Lázara Duarte Gonçalves. Havendo vagas, demais profissionais da SME

Carga horária total: 40 horas

Carga horária quinzenal: 3h presenciais e 1h não presencial

Nº de encontros: 10

Nº de vagas: 20 por turma

Dia e horário: 3ª feira, Turma A - das 8h às 11h

Turma B - das 14h às 17h

Local: CEI Bolinha de Mel

Endereço: Avenida Marechal Rondon, nº 3.238, Jd. Eulina

C.28) GESTÃO DA ESCOLA: PROCESSOS, DIÁLOGOS E EFETIVAÇÃO DE DIREITOS

Formadoras: Aline Veltrone, Celisa Carrara Bonamigo, Elaine Cassan, Josefina Carrazzato, Lígia Prando, Márcia Anacleto, Maria Adélia Alves, Sálua Guimarães, Tânia Alves, Thaís Penteado, Vanessa Lima

Resumo: Na perspectiva da gestão democrática, propõe-se a oferecer subsídios às equipes gestoras para o planejamento, ressaltando as formas de mobilização e envolvimento dos diferentes sujeitos - crianças, jovens e adultos, profissionais e pais - para a participação e responsabilização por uma educação de qualidade social. Serão

tratados o estabelecimento de planos delineados a partir da avaliação dos problemas, objetivos, metas e ações registradas no Projeto Pedagógico; as Diretrizes Curriculares da Educação Básica da SME; os Cadernos Temáticos e demais legislações. O curso está estruturado com ênfase em três temáticas, a Gestão Democrática, o Planejamento e o Currículo da Educação Básica. A metodologia prevê a socialização de experiências criativas na gestão dos processos cotidianos vivenciados na escola.

Público-alvo: Diretores e vice-diretores da SME. Havendo vagas, orientadores pedagógicos, supervisores, coordenadores pedagógicos e gestores da FUMEC

Carga horária total: 84 horas

Carga horária semanal: 3h presenciais e 1h não presencial

Nº de encontros: 21

Nº de vagas: 25

Dia e horário: 5ª feira, das 9h às 12h

Local: CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof. Milton de Almeida Santos"

Endereço: Rua Dr. Emílio Ribas, nº 880, Cambuí

C.29) A ARTE DE BRINCAR E CONTAR HISTÓRIAS UTILIZANDO MATERIAIS RECICLÁVEIS

Formadora: Giseli Aparecida de Macedo Jorge

Resumo: O grupo de estudos visa contribuir para a formação contínua de educadores, através de relatos de experiências sobre atividades realizadas no seu cotidiano a fim de resgatar momentos lúdicos que permitam a eles expressarem suas ideias, sentimentos, emoções e desenvolverem a criatividade através da construção e reprodução de alguns jogos, brinquedos e brincadeiras, fazendo um resgate histórico de ambos que são passados de geração em geração, mas que com o tempo acabam sendo esquecidos pela sociedade, além de trabalhar a conscientização ambiental, promovendo a integração entre a arte, meio ambiente e leitura, utilizando materiais recicláveis durante as atividades do projeto.

Público-alvo: Agentes e monitores de Educação Infantil do CEI Dona Júlia dos Santos Dias. Havendo vagas, demais profissionais da SME

Carga horária total: 40 horas

Carga horária quinzenal: 2h

Nº de encontros: 20

Nº de vagas: 10

Dia e horário: 5ª feira, das 9h às 11h

Local: CEI Dona Júlia dos Santos Dias

Endereço: Rua dos Guaianazes, nº 355, VI. Miguel Vicente Cury

C.30) A ÉTICA COMO A CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Formador: Ricardo de Castro e Silva

Resumo: O curso tem como proposta promover reflexões e estudos, fomentar debates sobre o tema ética na educação infantil e articular as ações e práticas do fazer cotidiano em consonância com o Projeto Pedagógico das Unidades Educacionais e com os Documentos Curriculares da SME. Os temas para os encontros serão: Estudo da ética, na reflexão da moral e seus aspectos políticos; A ética em nossa vida e na função escolar a partir da moralidade constituída na sociedade atual; Educação e edificação da integridade coletiva; Pensar na formação de seus coletivos que consideram a criança como centro do processo educativo; Trabalhar a convivência, objetivando ampliar as relações interpessoais entre a equipe escolar. Nos encontros com as famílias os temas abordados serão: a função da escola e da família na educação dos filhos nos dias de hoje e as dificuldades, limites e potenciais das crianças.

Público-alvo: Profissionais do CEI Prefeito Rafael Andrade Duarte e CEI Prefeito Lafayette Alvaro Souza Camargo

Carga horária total: 32 horas

Carga horária mensal: 3h presenciais e 1h não presencial

Nº de encontros: 8

Nº de vagas: 10 por turma

Dias e horários: 25/04, 23/05, 20/06, 25/07, 22/08, 19/09, 17/10 e 14/11

4ª feira, Turma A - das 8h às 11h

Turma B - das 14h às 17h

Local: CEI Pref. Rafael Andrade Duarte

Endereço: Rua Henrique Schroeder, nº 112, Taquaral

C.31) MEU BRASIL BRASILEIRO: RELAÇÕES ENTRE ARTE, CULTURA E INFÂNCIA

Formadora: Patrícia Regina Infanger Campos

Resumo: O curso visa subsidiar agentes e monitores do CEI Alexandre Sartori Faria com estudos e vivências direcionados às relações entre arte, cultura e infância por meio do desenvolvimento de projetos temáticos que valorizem o brincar, desenvolvam sensibilidades/pensamentos artísticos e estéticos e respeitem a diversidade, todos atrelados ao Projeto Pedagógico da escola que tem como tema de trabalho para o ano: "Meu Brasil brasileiro". Os temas estudados estarão diretamente relacionados aos documentos oficiais do município como as Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil: um processo contínuo de reflexão e ação e os Cadernos Curriculares Temáticos.

Público-alvo: Agentes e Monitores do CEI Alexandre Sartori Faria

Carga horária total: 70 horas

Carga horária semanal: 2h

Nº de encontros: 35

Nº de vagas: 12 por turma

Dia e horário: 4ª feira, Turma A - das 9h às 11h

Turma B - das 14h às 16h

Local: CEI Alexandre Sartori Faria

Endereço: Rua Professora Consuelo Freire Brandão, s/nº, Joaquim Egídio

C.32) A ESCOLA E AS ARTES VISUAIS NA TRANSITORIEDADE DOS PROCESSOS ARTÍSTICOS E DE RELAÇÕES COM O CONHECIMENTO

Formadora: Valéria Menezes Scornaienchi

Resumo: Dialogando com o eixo norteador do Projeto Pedagógico da escola, com as Diretrizes Curriculares e os Cadernos Temáticos Curriculares da SME, o curso trará uma abordagem teórico-prática na relação com as artes visuais. Serão realizadas algumas aulas expositivas abordando temas, conversas e outras experimentações como a efemeridade da arte, com os artistas Marilá Dardot, Jorge Mena Barreto e Ricardo Basbaum; deslimites do desenho, com Edith Derdik e Sandra Cinto; espaços e lugares, com Mônica Nador; a arte experimental com Arthur Barrio e Paulo Bruscky; forma, cor e luz, com Lúcia Koch e Olaffur Elliasson.

Público-alvo: Profissionais do CEI Dr. Eduardo Pereira de Almeida

Carga horária total: 36 horas

Carga horária mensal: 3h presenciais e 1h não presencial

Nº de encontros: 9

Nº de vagas: 20 por turma

Dias e horários: 23/04, 28/05, 25/06, 30/07, 27/08, 24/09, 29/10, 26/11 e 03/12

2ª feira, Turma A - das 8h às 11h

Turma B - das 14h às 17h

Local: CEI Dr. Eduardo Pereira de Almeida

Endereço: Rua São José do Rio Pardo, nº 133, Jd. Nova Europa

C.33) HORTA PEDAGÓGICA E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PROJETO MÃOS NA HORTA

Formadora: Julia Pallandi

Resumo: A horta escolar vista como possibilidade de ampliar e fortalecer as atividades curriculares necessita de embasamentos teóricos para seu bom desenvolvimento e manutenção. Desse modo, a formação dos profissionais é um meio importante para a consolidação do projeto "Horta e Educação Alimentar" proposto pela escola.

Público-alvo: Profissionais do CEI Irmã Joana Kallajian e CEI Sônia Lenita Galdino Torrezan Câmara

Carga horária total: 32 horas

Carga horária quinzenal: 3h presenciais e 1h não presencial

Nº de encontros: 8

Nº de vagas: 25

Dia e horário: 5ª feira, das 8h às 11h

Local: CEI Irmã Joana Kallajian

Endereço: Rua Amantico de Freitas, s/nº, VI. Padre Anchieta

C.34) PROJETO LÍNGUA INGLESA III

Formadora: Maria de Lourdes Diniz Fernandes

Resumo: Discutir e interagir com os projetos pedagógicos desenvolvidos na escola, enfatizando a Língua Inglesa, refletindo e analisando as competências e as complexidades dos saberes, as vivências na sala de aula e o trabalho em equipe pedagógica.

Público-alvo: Professores e Equipe Gestora da EEI Pe. Avelino Canazza

Carga horária total: 72 horas

Carga horária quinzenal: 4h/a presenciais

Nº de encontros: 18

Nº de vagas: 15

Dia e horário: 2ª feira, das 15h10 às 18h30

Local: EEI Padre Avelino Canazza

Endereço: Rua Antonio da Silva, nº 186, Vila Formosa

ANEXO II

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES

DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
11/04/2018 A 20/04/2018	FASE I - PERÍODO DE INSCRIÇÕES PELO ENDEREÇO ELE- TRÔNICO HTTP://INSCRICOESCFORTEPE.IMA.SP.GOV.BR	SERVIDORES INTERESSADOS
27/04/2018	PUBLICAÇÃO DA LISTA DOS CLASSIFICADOS - RESULTADOS	CSF/DEPE
A PARTIR DE 02/05/2018	INÍCIO DAS AÇÕES FORMATIVAS	FORMADORES RESPONSÁVEIS PELAS AÇÕES FORMATIVAS E CURSISTAS

CONSELHO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, e CONSIDERANDO a Lei 7.145/1992, de 03 de setembro de 1992, que estabelece objetivo, competência e dá normas de funcionamento do Conselho das Escolas Municipais, conforme artigo 230, da Lei Orgânica do Município de Campinas e; CONSIDERANDO a Lei 11.893/2004, de 04 de março de 2004, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 7.145, de 03 de setembro de 1992, que estabelece objetivo, competência e dá normas de funcionamento do Conselho das Escolas Municipais conforme artigo 230, da Lei Orgânica do Município de Campinas.

CONVOCA os membros dos Conselhos de Escola das Unidades da Rede Municipal de Ensino de Campinas, titulares e suplentes, a comparecerem à Assembleia para Eleição dos membros que comporão o Conselho das Escolas Municipais, para o período de maio de 2018 a abril de 2020.

1. Do Credenciamento dos Participantes:

1.1 Poderão se credenciar para participar da Assembleia de Eleição somente membros dos Conselhos de Escola das Unidades da Rede Municipal de Ensino de Campinas;

1.2 No ato do Credenciamento o Conselheiro deverá apresentar documento de identificação, com foto e a senha de representação do Conselho de Escola, conforme modelo indicado no ANEXO ÚNICO.

2. Da Assembleia

2.1 A Assembleia será realizada no dia 21 de abril de 2018, na EMEF Profª Geny Rodrigues, localizada à Av. das Amoreiras, 1430 - Jardim São Bernardo, Campinas.

2.2 O credenciamento será iniciado às 8h30min e se encerrará impreterivelmente às 9h30min;

2.3 As 9h30min será realizada a 1ª chamada da Assembleia que deverá contar com quórum de 50% dos eleitores.

2.4 Não havendo o quórum estabelecido no item anterior será realizada 2ª chamada, às 10hs com qualquer número de participantes.

3. Da Eleição

3.1 A Assembleia elegerá, mediante votação entre pares, titulares e suplentes para os seguintes segmentos:

- 3 (três) Professores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino;
- 3 (três) Professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais da Rede Municipal de Ensino;
- 3 (três) Professores do Ensino Fundamental Anos Finais/ EJA da Rede Municipal de Ensino;
- 2 (dois) Diretores da Rede Municipal de Ensino;
- 3 (três) Especialistas de Educação, exceto Diretor Educacional;
- 3 (três) funcionários cujos cargos estejam lotados nas Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação;
- 10 (dez) pais ou mães de alunos (dois representantes por região);
- 9 (nove) alunos (pelo menos um representante por região).

3.2 Todo Conselheiro credenciado para a Assembleia poderá se candidatar. A inscrição deverá ser realizada junto ao mesário da seção e documentada em ata, sob o acompa-

nhamento de dois (2) fiscais.

3.2.1 Os Fiscais indicados não poderão concorrer como candidatas ao Conselho das Escolas Municipais.

3.3 A votação será feita em cédula individual, entregue a cada eleitor, que deverá ser depositada em recipiente específico.

3.4 Ao término do depósito das cédulas de todos os eleitores da seção, os votos serão contados diante da Assembleia do segmento, pelo coordenador, sob o acompanhamento de dois (2) fiscais.

3.5 Após a contagem dos votos será organizada lista decrescente dos votados para composição de membresia, cargos titulares e suplentes.

3.6 O resultado será lavrado em ata, com assinatura do mesário coordenador da seção, dos fiscais e dos membros eleitos, anexando-se a ela a lista de conselheiros credenciados e cédulas utilizadas.

Campinas, 10 de abril de 2018

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

MODELO DA SENHA DE COMPROVAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE CONSELHO DE ESCOLA

UNIDADE EDUCACIONAL:

NAED:

NOME DO CONSELHEIRO DE ESCOLA:

SEGMENTO QUE REPRESENTA:

CARIMBO DA ESCOLA:

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ESCOLA:

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nºPMC.2016.00006246-61

Interessado:Secretaria Municipal de Educação

Assunto:Pregão Eletrônico 040/2017

Objeto:Registro de Preços - Fórmula Infantil.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações,AUTORIZOa despesa em favor da empresa:

- **LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP**com fulcro naAta de Registro de Preços nº 215/2017, no valor de R\$ 160.560,00 (cento e sessenta mil e quinhentos e sessenta reais).

Publique-se.

Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade desta Secretaria para emissão dos empenhos.

Campinas, 10 de abril de 2018

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. PRESIDENTE DA FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo Nº 2017/1014.939

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico: 26/2017

Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços gráficos e diagramação com vistas a confecção de cartazes, folders, impressos, pastas e canetas personalizadas, conforme condições e especificações contidas no ANEXO I - PROJETO BASICO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 24/2017, a despesa no valor total R\$ 172,90 (cento e setenta e dois reais e noventa centavos), a favor da empresa: LUCIANA BORGES VIEIRA - ME; CNPJ sob nº 17.942.182/0001-12. À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 05 de abril de 2018

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PRESIDENTE DA FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Protocolo: 2017/03/09173

Interessado: Telefônica Brasil S/A

Assunto: Solicitação de Repetição de Indébito Tributário DECIDO:AUTORIZAR a compensação do valor de **128.314,0346 UFICs** - referente aos valores recolhidos em duplicidade para os lançamentos de IPTU/Taxas Imobiliárias dos exercícios 2015 e 2016, relativos ao imóvel cadastrado sob o código 3412.53.36.0087.01001, conforme sugerido pela Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária - DCCA, nos moldes dos artigos dos artigos 44 a 54 da lei municipal nº 13.104/07 e 163 e 170 da lei federal nº 5.172/66 - CTN.

Campinas, 10 de abril de 2018

TARCISIO CINTRA

Secretário de Finanças

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

CONVOCAÇÃO - 1ª CÂMARA

A Presidência da Junta de Recursos Tributários, com base na sua competência prevista no artigo 20, III e V, da Lei Municipal 8.129/94, convoca os Srs. Relatores da 1ª Câmara e os Srs. Representantes Fiscais, para a reunião em caráter ordinário a se

realizar, em primeira convocação, nos termos do seu Regimento Interno, no Palácio dos Jequitibás, localizado na Av. Anchieta, 200 - 8º andar - Sala 8, às 8H30MIN do dia 19/04/2018, para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo:

01) PROTOCOLO 2012/03/02365

Recorrente: CONDOMÍNIO SHOPPING PARQUE DOM PEDRO
Advogado: Renata Correia Cubas OAB/SP nº166.251
Recurso Voluntário: Protocolado nº 2013/10/33884
Tributo/Assunto: ISSQN/AIIMnº002254/2012
Relator: Roberto Susumu Utsunomiya

02) PROTOCOLO 2012/03/02366

Recorrente: CONDOMÍNIO SHOPPING PARQUE DOM PEDRO
Advogado: Renata Correia Cubas OAB/SP nº166.251
Recurso Voluntário: Protocolado nº2013/10/33889
Tributo/Assunto: ISSQN/AIIMnº000904/2012
Relator: Roberto Susumu Utsunomiya

03) PROTOCOLO 2014/03/01328

Recorrente: SILVAMARTS COMPOSIÇÃO GRÁFICA LTDA.
Advogado: Ari de Oliveira Pinto - OAB/SP nº123.646
Recurso Voluntário: Protocolado nº2015/03/18388
Tributo/Assunto: ISSQN/AIIM nº002629/014
Relatora: Alessandra Mayumi Noel Viola

04) PROTOCOLO 2014/03/01327

Recorrente: SILVAMARTS COMPOSIÇÃO GRÁFICA LTDA.
Advogado: Ari de Oliveira Pinto - OAB/SP nº123.646
Recurso Voluntário: Protocolado nº2015/03/18318
Tributo/Assunto: ISSQN/AIIM nº02619/2014
Relator: Rodrigo de Abreu Gonzales

05) PROTOCOLO 2017/03/03369

Recorrente: ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL AROSA
Advogado: Maria Alves de Borja - OAB/SP nº176.765
Recurso Voluntário: Protocolado nº 2017/03/11073
Tributo/Assunto: IPTU/TAXA COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO
Relator: Flávia Rodrigues de Lima

06) PROTOCOLO 2017/03/03370

Recorrente: ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL AROSA
Advogado: Maria Alves de Borja - OAB/SP nº176.765
Recurso Voluntário: Protocolado nº 2017/03/11164
Tributo/Assunto: IPTU/TAXA COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO
Relator: José Renato Camilotti

OBSERVAÇÃO - Como previsto no Regimento Interno da JRT: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima Sessão desta Câmara, independente de nova publicação de pauta (artigo 17, § 2º); b) a sustentação oral se dará conforme artigo 23 do Decreto nº11992/95.

EDGAR VALVERDE

AFTM-matr.45894-5 Presidente da Junta de Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo:PMC2017.00042994-89

Interessado: Renata da Mota Leite

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DECIDO que a repetição do indébito tributário no valor de 102,1113 UFIC's**, pago por meio da guia nº 707.950 relativo ao Box de Garagem codificado sob o cartográfico nº 3421.31.60.0001.22001, reconhecido nos termos da decisão do DRI publicada no DOM de 20/02/2018, **será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo 2017.00047180-40

Interessado: CLAUDIO BORBA DA MATA

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 40,4841 UFIC's** - decorrente do recolhimento feito para a(s) parcela(s) 09/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2017, para o imóvel codificado sob nº 3223.61.02.0131.01001, recolhida erroneamente, em razão de um engano na entrega de boleto no atendimento Porta Aberta, nos moldes artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após efetivado o procedimento de compensação, restar crédito em nome do contribuinte e não haja outros débitos exigíveis em seu nome, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI nº: 2018.00000081-11

Interessado: Celso Chan

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento de crédito apurado no valor de **129,0717UFIC's**, proveniente do valor recolhido para a parcela 11/11 das **Taxas Imobiliáriasdo exercício de2017, emissão 01/2017** (cancelado por recálculo), para **extinção total das Taxas imobiliáriasdo exercício de 2017, emissão 11/2017**, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3414.34.42.0200.01001, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito

a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao DRI para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo SEI Nº 2018.00007389-33

Interessado: VALDELI VANDERLEI DA SILVA

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário no valor de39,7423UFIC's** - decorrente do recolhimento em duplicidade para as parcela(s)08/11 e 10/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias 2017 - emissão 01/2017, para o imóvel 5211.31.65.0274.00000, nos moldes artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Campinas, 10 de abril de 2018

LUCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo SEI: PMC.2017.00039998-43

Interessado: Heloisa Podolsky Pugh

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento de crédito apurado, no valor total de 7.087,3052 UFIC, sendo 1.690,2874 UFIC para quitação parcial do IPTU/Taxas 2017 e 1.853,3652 UFIC para quitação parcial do IPTU/Taxas 2017-X1000 retroativo, relativos ao imóvel 3233.62.22.0868.01001; 1.690,2874 UFIC para quitação parcial do IPTU/Taxas 2017 e 1.853,3652 UFIC para quitação parcial do IPTU/Taxas 2017-X1000 retroativo, relativos ao imóvel 3233.62.22.0882.01001, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Após a efetivação do procedimento, caso haja crédito residual, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao DRI, para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo PMC 2017.00041347-22

Interessado: E.M. Agropecuária Ltda

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DECLARO NULIDADE** da decisão publicada no Diário Oficial do Município de 01/03/2018, nos moldes do artigo 25, inciso III, e § 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007, uma vez que crédito foi utilizado em imóveis diversos dos solicitados pelo interessado.

Processo SEI nº: PMC.2017.00045887-58

Interessado: Isabela Durante Franco do Amaral

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **INDEFIRO** a presente solicitação de baixa do IPTU/Taxas exercício 2016, referente ao imóvel código cartográfico nº 3441.41.75.0001.01033, nos moldes do artigo 13 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que, o contribuinte não instruiu o protocolo com a documentação hábil à comprovação do pagamento.

Processo SEI nº: PMC.2018.00003463-42

Interessado: Wagner Lahr

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 45, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento do crédito tributário pago indevidamente no valor de **1.058,7951UFIC** - decorrente do recolhimento para o lançamento do IPTU/Taxas de 2016 - emissão 01/2016, **recolhido para os imóveis código cartográfico nº 3232.61.73.0250.00000 e 3232.61.73.0265.01001, que foram anexados e o valor supracitado não aproveitado na unidade originada cartográfico 3232.61.73.0251.01001**, na reemissão ocorrida em novembro/2016, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento ainda restar crédito em favor do contribuinte, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo ao DRI para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2018.00005295-10

Interessado: Jose Alencar Tomaz

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento de crédito apurado, no valor de 994,6362 UFIC, referente aos recolhimentos nas parcelas 05 a 11/11 do carnê IPTU/Taxas 2017, emissão 01/2017, relativo ao imóvel 3241.33.37.0001.00069, não considerado no momento do recálculo do exercício, em 05/2017, utilizando o valor para quitação total do lançamento 05/2017, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Após a efetivação do procedimento, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao DRI, para determinar, de ofício, o aproveitamento do crédito residual em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo SEI nº: PMC.2018.00008029-68

Interessado: LUIS FERNANDO KOVAC CAPP

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DEFIROo pedido deaproveitamento do crédito apurado no valor de 946,4516 UFIC's**, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 26 a 30/36, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício, emissão 04/2015-X1000 (cancelado por recálculo), do código 3261.32.64.0105.01001, não considerado no momento do recálculo deste exercício, utilizando o valor para **extinção** do IPTU/Taxas Imobiliárias, emissão 07/2015-X1000, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento,

ainda restar crédito em favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo SEI nº: PMC.2018.0009628-17

Interessado: Fabio Paixão

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** a presente solicitação de baixa da parcela 05, do acordo 504492/2017, lançado para o imóvel código cartográfico nº 3424.11.43.0080.00000, em virtude da confirmação da entrada do valor pago aos cofres públicos municipais, devendo ser extinto o referido crédito tributário, consubstanciado no artigo 156, inciso I, da Lei 5172/66 (C.T.N.).

Campinas, 10 de abril de 2018
MARCOS ALEXIO PASSOS DE ALMEIDA
Diretor DCCA

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2017/03/13342

Requerente: Amélia Corrêa

Cartográficos: 3344.33.34.0272.00000 (Originário)

Assunto: Aproveitamento de ofício de Créditos Tributários

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **determino, de ofício, o aproveitamento** do montante de **141,4072 UFIC** para os lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias dos imóveis de códigos cartográficos nºs 3344.33.34.0273.00000 e 3344.33.34.0283.00000, tendo em vista o recolhimento dos lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias referentes ao exercício de 2017, emissão jan/2017, para o imóvel originário de código cartográfico nº 3344.33.34.0272.00000, consubstanciado nos termos do art. 55 da Lei Municipal nº 13.104/07, art. 23 da Lei Municipal nº 11.111/01, e alterações, e art. 38 do Decreto Municipal nº 16.274/08, conforme Pareceres Fiscais à fl. 20 e 50. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 05 de abril de 2018
MARLON DE SOUSA
AFTM - Diretor do DRI/SMF - Matrícula 108.674-0

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2018/08/0482

Interessado: Vereador Carmo Luiz

Cartográfico: 3431.22.36.0141.01001

Assunto: Cancelamento de Créditos Tributários - Duplicidade de lançamentos tributários

Com base na manifestação do setor competente pela instrução dos autos e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07, **determino o cancelamento dos créditos tributários referentes ao lançamento de IPTU e Taxas Imobiliárias dos exercícios a partir de 2010**, para o imóvel codificado sob cartográfico nº **3431.22.36.0141.01001**, em face da duplicidade de lançamentos, conforme Parecer às fls. 22/23, consubstanciado nos termos das Leis Municipais nº 11.111/01 e alterações, 6.355/1990 e 6.361/1990. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 05 de abril de 2018
MARLON DE SOUSA
AFTM - Diretor do DRI/SMF - Matrícula 108.674-0

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2017.00035864-17

Interessado(a): KATIA REGINA CARPINO PRADO

Código Cartográfico: 3414.54.19.0153.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2018, haja vista o requerente não atender os requisitos descritos no rol taxativo para a concessão da isenção pleiteada, em especial, verifica-se que o(a) Interessado(a) recebeu rendimento acima do limite estabelecido pelo art. 4º, I, 'b', da Lei Municipal nº 11.111/2001, modificado pela Lei Complementar nº 181/2017.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

10 de abril de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2017.00035885-41

Interessado(a): ADILSON ANTONIO GEREMIAS

Código Cartográfico: 5213.54.74.0356.00000

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2018. A presente decisão limita-se ao valor de 416,0000 UFIC para o valor do imposto, cabendo ao interessado o recolhimento do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

10 de abril de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2017.00035884-61

Interessado(a): CARLOS ROBERTO GIGO

Código Cartográfico: 3262.22.38.0481.01032

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2018. A presente decisão limita-se ao valor de 416,0000 UFIC para o valor do imposto, cabendo ao interessado o recolhimento do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

10 de abril de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2017.00035848-05

Interessado(a): JORGE APARECIDO LANZONI

Código Cartográfico: 3432.42.63.0001.06012

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2018, nos termos do art. 63 §2º da Lei Municipal 13.104/2007, haja vista o requerente não comprovar o atendimento de todos os requisitos descritos no rol taxativo para a concessão da isenção pleiteada, pois tendo sido notificado a apresentar documentos comprobatórios, não atendeu, tampouco contestou a notificação no prazo estipulado.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

10 de abril de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2017.00036047-68

Interessado(a): ANTONIO JOÃO PRAZERES

Código Cartográfico: 3322.53.07.0627.00000

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2018, nos termos do art. 63 §2º da Lei Municipal 13.104/2007, haja vista o requerente não comprovar o atendimento de todos os requisitos descritos no rol taxativo para a concessão da isenção pleiteada, pois tendo sido notificado a apresentar documentos comprobatórios, não atendeu, tampouco contestou a notificação no prazo estipulado.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

10 de abril de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2017.00036572-92

Interessado(a): NEUSA ALVES LEAL ESMERIO

Código Cartográfico: 3413.54.10.0231.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2018, nos termos do art. 63 §2º da Lei Municipal 13.104/2007, haja vista o requerente não comprovar o atendimento de todos os requisitos descritos no rol taxativo para a concessão da isenção pleiteada, pois tendo sido notificado a apresentar documentos comprobatórios, não atendeu, tampouco contestou a notificação no prazo estipulado.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

10 de abril de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO
FISCAL, CADASTRO E LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO
NOTIFICAÇÃO

Protocolo: PMC.2018.00009494-71

Interessado (a): Vitalina Gonçalves Antonio

Código Cartográfico: 3342.41.36.0040.00000

Nos termos dos artigos 21 a 23 e 63, §1º, da Lei Municipal nº 13.104/2007, fica o interessado(a) responsável **NOTIFICADO** a apresentar no prazo de 15 dias da data do recebimento, os seguintes documentos:

Certidão de Matrícula atualizada (1 ano) se **Vitalina Gonçalves Antonio** for proprietária do imóvel de código cartográfico **3342.41.36.0040.00000**; ou

Procuração do proprietário do imóvel de código cartográfico **3342.41.36.0040.00000** e cópia da cédula de identidade e CPF dos outorgantes. Em caso de divergência entre as assinaturas, por conta de desatualização do documento de identidade, além desse, deverá ser obrigatoriamente juntada cópia simples de documento oficial que contenha

assinatura semelhante àquela aposta no requerimento ou no instrumento de mandato ou de substabelecimento.

O atendimento da notificação, no prazo determinado, é a condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

A legislação citada poderá ser consultada pela internet, no endereço www.campinas.sp.gov.br ou obtida junto a Porta Aberta, no Paço Municipal.

Campinas, 10 de abril de 2018
DANIELA YUMI YAMAMOTO
Agente Fiscal Tributário

Instrução para atendimento da Notificação

Os documentos solicitados deverão ser protocolizados junto ao Porta Aberta, situado à Avenida Anchieta nº 200, térreo, juntamente com o requerimento contendo os seguintes termos:

À Prefeitura Municipal de Campinas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Receitas Imobiliárias

Assunto: Compensação/Restituição
Referência: Protocolo SEI nº PMC. _____

Para continuidade do Protocolo _____, segue(m) anexo(s) o(s) documento(s) solicitado(s) através da notificação enviada em ____/____/____ (colocar a data do recebimento).

DANIELA YUMI YAMAMOTO
Agente Fiscal Tributário

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2017.00036633-49

Interessado(a): SANDRA RITA CONSTÂNCIO

Código Cartográfico: 3433.13.35.0001.03001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2018, nos termos do art. 63 §2º da Lei Municipal 13.104/2007, haja vista o requerente não comprovar o atendimento de todos os requisitos descritos no rol taxativo para a concessão da isenção pleiteada, pois tendo sido notificado a apresentar documentos comprobatórios, não atendeu, tampouco contestou a notificação no prazo estipulado.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

10 de abril de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2017.00036522-23

Interessado(a): ROZELI APARECIDA DE OLIVEIRA

Código Cartográfico: 3323.34.36.0810.08011

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art 23da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 e na IN 003/2017 do DRI, atendendo o disposto no Decreto 16.274/2008, alterado pelo Decreto 18.540/2014, DEFIRO PARCIALMENTE O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU 2014 a 2016 (Retroativos) e 2017 (Reemissão), porque comprova a propriedade do imóvel a partir de 19/06/2015, conforme matrícula imobiliária nº 214.833 (3º CRI de Campinas/SP), pois os documentos acostados nos autos comprovam que o requerente faria jus ao benefício de isenção para Habitação Popular a partir de 2016 e não a partir de 2014 como solicitado, e tendo em vista o fato gerador do imposto em 1º de Janeiro de cada exercício, cancelando-se os lançamentos originalmente constituídos a partir de 2016 e reemitindo-os com a isenção de Habitação Popular, consubstanciado nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/01, alterada pelas Leis nº 12.445/05 e 13.209/07.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

10 de abril de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2017.00036425-11

Interessado(a): MARIA DE FATIMA BERNEGOSSI

Código Cartográfico: 3411.54.29.0273.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2018, haja vista o requerente não atender os requisitos descritos no rol taxativo para a concessão da isenção pleiteada, em especial por não residir no imóvel.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

10 de abril de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2017.00036383-10

Interessado(a): APARECIDA MARCHETTE BADIM

Código Cartográfico: 3432.62.85.0083.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal

nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2018. A presente decisão limita-se ao valor de 416,0000 UFIC para o valor do imposto, cabendo ao interessado o recolhimento do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

10 de abril de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2017.00036644-00

Interessado(a): LEANDRO APARECIDO FERREIRA

Código Cartográfico: 3413.51.19.0205.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2018. A presente decisão limita-se ao valor de 416,0000 UFIC para o valor do imposto, cabendo ao interessado o recolhimento do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

10 de abril de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2017.00036159-64

Interessado(a): TERESINHA DE JESUS BARDUCCO

Código Cartográfico: 3441.41.59.0155.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2018, nos termos do art. 63 §2º da Lei Municipal 13.104/2007, haja vista o requerente não comprovar o atendimento de todos os requisitos descritos no rol taxativo para a concessão da isenção pleiteada, pois tendo sido notificado a apresentar documentos comprobatórios, não atendeu, tampouco contestou a notificação no prazo estipulado.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

10 de abril de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL, CADASTRO E LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: PMC.2017.00044893-42

Interessado (a): CCISA 19 Incorporadora LTDA

Nos termos dos artigos 21 a 23 e 63, §1º, da Lei Municipal nº 13.104/2007, fica o interessado(a) responsável **NOTIFICADO** a apresentar no prazo de 15 dias da data do recebimento, os seguintes documentos:

Especificar qual o pedido referente ao protocolo tendo em vista que não foi possível entender qual o pleito e referente a qual código cartográfico e exercício (juntaram muitos comprovantes de pagamentos de imóveis diversos). Informar qual a justificativa que deu origem ao pedido (anexação/subdivisão/ pagamento a maior/pagamento em duplicidade).

O atendimento da notificação, no prazo determinado, é a condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

A legislação citada poderá ser consultada pela internet, no endereço www.campinas.sp.gov.br ou obtida junto a Porta Aberta, no Paço Municipal.

Campinas, 10 de abril de 2018
DANIELA YUMI YAMAMOTO
Agente Fiscal Tributário

Instrução para atendimento da Notificação

Os documentos solicitados deverão ser protocolizados junto ao Porta Aberta, situado à Avenida Anchieta nº 200, térreo, juntamente com o requerimento contendo os seguintes termos:

À Prefeitura Municipal de Campinas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Receitas Imobiliárias

Assunto: Compensação/Restituição
Referência: Protocolo SEI nº PMC. _____

Para continuidade do Protocolo _____, segue(m) anexo(s) o(s) documento(s) solicitado(s) através da notificação enviada em ____/____/____ (colocar a data do recebimento).

DANIELA YUMI YAMAMOTO
Agente Fiscal Tributário

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2017.00036640-78

Interessado(a): RITA MATHIAS MASCULO

Código Cartográfico: 3422.14.38.0411.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2018, nos termos do art. 63 §2º da Lei Municipal 13.104/2007, haja vista o requerente não comprovar o atendimento de todos os requisitos descritos no rol

taxativo para a concessão da isenção pleiteada, pois tendo sido notificado a apresentar documentos comprobatórios, não atendeu, tampouco contestou a notificação no prazo estipulado.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

10 de abril de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: PMC.2017.00036148-10

Interessado(a): MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE OLIVEIRA

Código Cartográfico: 3444.12.29.0380.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2018, haja vista o falecimento da requerente após a solicitação realizada e assim não atender os requisitos descritos no rol taxativo para a concessão da isenção pleiteada.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

10 de abril de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2018.00004594-65

Interessado(a): EDUARDO CESAR ANDREO ALEDO

Código Cartográfico: 3244.44.81.0001.00000

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art 23da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 e na IN 003/2017 do DRI, atendendo o disposto no Decreto 16.274/2008, alterado pelo Decreto 18.540/2014, DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU 2018, haja vista a documentação apresentada pelo requerente apontar para classificação diversa da constante no Cadastro Municipal, cancelando-se o lançamento originalmente constituído e reemitindo-o como predial, consubstanciando nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/01, alterada pelas Leis nº 12.445/05 e 13.209/07.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Encaminhe-se para publicar e aguardar o prazo recursal. Após, não havendo pedido, conclua-se o presente processo.

O presente processo está sendo encaminhado concomitantemente ao DRM para análise quanto aos tributos de sua competência.

10 de abril de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2018.00004264-51

Interessado(a): RENATA APARECIDA PACHECO TOLEDO LEITE

Código Cartográfico: 3452.54.59.0040.00000

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art 23da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 e na IN 003/2017 do DRI, atendendo o disposto no Decreto 16.274/2008, alterado pelo Decreto 18.540/2014, DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU 2018, haja vista a DAC apresentada pelo requerente apontar para classificação diversa da constante no Cadastro Municipal, cancelando-se o lançamento originalmente constituído e reemitindo-o como predial, consubstanciando nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/01, alterada pelas Leis nº 12.445/05 e 13.209/07.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

10 de abril de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2017.00035797-12

Interessado(a): ANTONIO APARECIDO ESTEVES

Código Cartográfico: 3413.31.25.0211.01066

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2018. A presente decisão limita-se ao valor de 416,0000 UFIC para o valor do imposto, cabendo ao interessado o recolhimento do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

10 de abril de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2017.00035779-31

Interessado(a): MAURA FERREIRA DE ARAUJO FERRAZ

Código Cartográfico: 3263.31.12.0229.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2018, haja vista o requerente não atender os requisitos descritos no rol taxativo para a concessão da isenção pleiteada, visto que o(a) Interessado(a) possui em seu patrimônio outro imóvel além do objeto desse pedido, contrariando o disposto no art. 4º, I, "a" da Lei Municipal nº 11.111/2001.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

10 de abril de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2017.00035740-87

Interessado(a): SANDRA SILVA THIERS VIEIRA

Código Cartográfico: 3423.32.61.1173.01004

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2018, haja vista o requerente não atender os requisitos descritos no rol taxativo para a concessão da isenção pleiteada, em especial, por possuir o requerente participação em Pessoa Jurídica, contrariando o disposto no §6º do Art. 4º da Lei Municipal 11.111/01.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

10 de abril de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2017.00035721-14

Interessado(a): MARIA LUISA DE CAMARGO TEIXEIRA PROVINO

Código Cartográfico: 3421.62.95.0133.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2018. A presente decisão limita-se ao valor de 416,0000 UFIC para o valor do imposto, cabendo ao interessado o recolhimento do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

10 de abril de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 94 e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07 fica a empresa (ME e EPP) abaixo identificada, notificada do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional como empresa em início de atividade, tendo em vista que a opção pelo referido regime nesta modalidade deu-se intempestivamente, prazo superior aos 30 (trinta) dias contados do último deferimento de inscrição, previsto no § 5º inciso I, do artigo 6º da Resolução nº 94 do CGSN. Os interessados poderão impugnar o presente Termo de Indeferimento no prazo de 30 (trinta) dias, contados nos termos do inciso III do artigo 22 da lei municipal 13.104/2007, devendo ser observado que a impugnação feita em desacordo com as exigências relacionadas no Formulário de Requerimento Único do DRM/SMF, acarretará nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Instrução Normativa 01/2009 em o não conhecimento da peça impugnatória e o arquivamento do respectivo protocolo.

CNPJ	EMPRESA	DATA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MOBILIÁRIO MUNICIPAL -CCM
29.140.075/0001-50	C GHISLOTI KUBOTA GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ME	04/12/2017

NOTIFICAÇÃO

Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, ficam as pessoas jurídicas portadoras do CNPJ abaixo identificadas, notificadas do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional, por incorrerem na falta de inscrição no Cadastro Mobiliário desta Prefeitura, conforme exigência prevista no artigo 19, incisos I, II, III, IV e V, da Lei Municipal nº 12.392/05, alterada pela Lei nº 13.519/08, artigo 17, inciso XVI, da lei complementar 123/2006, alterado pelo artigo 2º da lei complementar 139/2011 e artigo 6º, § 5º, I da Resolução CGSN nº 94. O interessado, após efetuar a devida inscrição municipal, deverá, caso queira ingressar no Simples Nacional, fazer nova opção, respeitado os prazos e procedimentos previstos no § 5º, I, e § 7º do artigo 6º da Resolução nº 94 do CGSN.

CNPJ	NOME EMPRESARIAL
29.967.497/0001-01	COMERCIO E ADMINISTRACAO KINU LTDA.
30.007.329/0001-45	SOR TORTUGA FOODS LTDA
30.010.382/0001-03	L.M SERV CONSERVACAO ZELADORIA LTDA
29.962.331/0001-94	ANTONIO CARLOS DE BRITO LANCHONETE
29.182.379/0001-80	ROMA MARMORARIA - COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA

NOTIFICAÇÃO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da lei municipal 12.392/2005, artigo 72 do Decreto Municipal 15.356/2005 alterado pelo Decreto 18.516/2014 e artigo 1º c/c artigo 13, inciso II c/c artigo 20 da Resolução CGSIM 29/2011, ficam os Microempreendedores Individuais - MEIs abaixo relacionados **NOTIFICADOS** de sua inscrição ex-ofício junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, podendo os mesmos obterem o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico: http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao_cadastral.php

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
4830040	30.085.359/0001-70	ADRIANA APARECIDA DEODORO 18818672851
4833198	30.137.781/0001-21	ADRIANO ELIAS DOS SANTOS 22749698847
4831608	30.111.680/0001-81	ALCIDES OLIVATTI 40013600800
4831039	30.100.298/0001-72	ALESSANDRA MARTINS GOUVEIA BATISTA 11331883709
4832701	30.128.072/0001-80	ALESSANDRO RIBEIRO FRIANO 16835811803
4832418	30.123.740/0001-86	ALEX BORGES VANCAN DOS SANTOS 01430493135
4831438	30.108.718/0001-67	ALEX EVANDRO PRECINOTO GONCALVES 42361385813
4832973	30.131.970/0001-97	ALEXANDRA GONCALVES COSTA 01590690176
4832957	30.131.636/0001-33	ALEXANDRE CESAR CRUZ 40696066882
4832191	30.121.130/0001-43	ALEXANDRE JOSE DOS SANTOS 22380099812
4832930	30.131.505/0001-56	ALEXANDRO CARLOS DA SILVA 22127133803
4830288	30.087.298/0001-80	ALEXSSANDRO RODRIGUES 30930085817
4831977	30.117.056/0001-91	ALINE APARECIDA DE SOUZA SPINOSA 32513238818
4829670	30.078.287/0001-33	ALINE BELETTI VOSGRAU 22382266805
4829972	30.084.598/0001-05	ALINE CRISTINA DA SILVA 38112621810
4831098	30.101.213/0001-70	ALISSON OLIVEIRA DE SOUZA CARVALHO 10267181639
4830199	30.086.779/0001-70	ALLAN CAMPOS RODRIGUES DA SILVA 41370366833
4833236	30.138.669/0001-05	ALLEF RICARDO GOMES MENEZES 47378231800
4833210	30.137.950/0001-23	AMAVO CAETANO DOS SANTOS 12071632877
4831675	30.112.750/0001-16	ANDRE DA CUNHA LOPES 21481463861
4829760	30.080.111/0001-16	ANDRE DE OLIVEIRA RANGEL 10432877878
4830091	30.085.879/0001-82	ANDRE RAFAEL DA SILVA 31499818831
4830148	30.086.407/0001-44	ANDREA DA SILVA MOREIRA 39895336810
4831179	30.102.595/0001-57	ANDREA GISELE PIVA DE ARAUJO CINTRA 25225712819
4831055	30.100.458/0001-83	ANDREA LUCIA PEINADO D AMICO DE MELO 22071759877
4832949	30.131.628/0001-97	ANDREIA CRISTINA GAGETTI 27980989805
4829913	30.083.116/0001-00	ANGELA MARIA DE ARRUDA COELHO 33050306823
4832795	30.129.952/0001-70	ANGIA LUCIA DA SILVA DE ALMEIDA 00834179822
4830067	30.085.491/0001-81	ANTONIO PEREIRA DE LIMA 77764960810
4831292	30.104.868/0001-00	APARECIDA MARIA LIMA BONIN 623338439520
4830105	30.086.058/0001-60	ARADINE BUENO ALVES 35388169804
4832450	30.124.015/0001-22	AUDREY CHRISTIANE DIDONE 32839881888
4830709	30.094.218/0001-13	BARBARA CAPUCCI DA SILVEIRA 31750741890
4831101	30.101.292/0001-10	BARBARA FERNANDA MORAES CRUZ 22262722838
4830954	30.099.627/0001-02	BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA VIANNA 40549827862
4832426	30.123.849/0001-13	BEATRIZ QUIRINO ARRUDA DONA 25045074881
4832698	30.128.042/0001-73	BOMFIM MENDES DA SILVA 43423471808
4831322	30.105.578/0001-73	BRUNA CHRISOSTOMO DE FARIA MATTOS 39581612866
4829794	30.080.935/0001-96	BRUNO APARECIDO COELHO 31533016895
4831799	30.113.977/0001-86	BRUNO CESAR JEREMIAS 38229554854
4833031	30.133.845/0001-16	BRUNO ROGO JUPIA 43126210805
4830830	30.096.193/0001-97	CAMILA CASSARO DE SOUZA SARTI 32900113806
4831810	30.114.453/0001-00	CAMILA DINIZ 41128016810
4831845	30.114.646/0001-60	CAMILA DOS SANTOS BONIN CANDIDO 40660414856
4831284	30.104.865/0001-69	CAMILA PORTUGAL FERREIRA LEITE RODRIGUES 35356331843
4832876	30.130.528/0001-46	CAMILE TAUANA DOS SANTOS 45452135880
4832280	30.122.046/0001-44	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA 04123782809
4832981	30.132.008/0001-72	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA 22442860880
4832485	30.124.717/0001-06	CARLOS ALBERTO FONTES 13780012812
4832523	30.125.857/0001-07	CARLOS EDUARDO DE LIMA 10252777832
4830679	30.093.704/0001-17	CARLOS EDUARDO DOS ANJOS 37919694809
4832566	30.126.235/0001-95	CARLOS EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS 31278236813
4829727	30.079.246/0001-61	CARMINDA ZACARIAS PINHEIRO BUENO 17880140816
4830610	30.093.193/0001-33	CAROLINE DE AVILA SIMONE 41138612855
4831632	30.112.289/0001-00	CAUE MAYOR MINCHETTI 33312959810
4830849	30.096.594/0001-47	CELSO LUIZ MANHA JUNIOR 33837166864
4830903	30.097.689/0001-85	CHRISTIAN GUERATTO LOVATTO 25606674874
4833295	30.139.189/0001-69	CIBELE REGINA MOISES DA SILVA 28828603828
4830032	30.085.073/0001-94	CICERO DA SILVA GERMANO 26602780832
4832582	30.126.309/0001-93	CICERO GOMES CORREIA 00490665870
4830393	30.088.212/0001-33	CLAUDIA CRISTINA PAIM LOFIEGO 17200842893
4831560	30.110.844/0001-56	CLAUDIA SUELEN RODRIGUES VICENTIN 32269163869
4830601	30.093.145/0001-45	CLAUDIO ROBERTO APARECIDO PEREIRA 15845762863
4830890	30.097.389/0001-04	CLAUDIO SANTOS SAMPAIO 28775522845
4829565	30.076.444/0001-71	CLAUDIR BARRIONUEVO ROCINI JUNIOR 16900840817
4831144	30.102.324/0001-00	CLEITON DO NASCIMENTO PEREIRA 03301986374
4830857	30.096.650/0001-43	CLEUDER SANTOS CARVALHO 38106823814
4833554	30.079.391/0001-42	CRISTIANE FERREIRA PEREIRA 24718478898
4831225	30.103.487/0001-07	CRISTIANE GONCALVES GUIMARAES 34673397860
4833163	30.137.209/0001-62	CRISTIANE MARIA DE SOUZA 35936740846
4831730	30.113.723/0001-68	CRISTIANO DANTAS DE LIMA 35486592841
4832833	30.130.303/0001-90	CRISTINA SIERVO PINTO 93358083004
4833074	30.135.452/0001-41	DACILIO DOS SANTOS PEREIRA 04957836507
4829611	30.076.514/0001-91	DAN RUIZ SEVERI 42156410801

4832787	30.129.822/0001-38	DANIELA ALTINA CLEMENTE 41901498883
4829522	30.063.547/0001-05	DANIELA FERNANDES BARBOSA DE BRITO 22255576830
4830466	30.089.138/0001-70	DANIELA GABRIELA DE SOUZA DE OLIVEIRA 22983737870
4831420	30.108.511/0001-92	DANIELE ANGELA LAGAZZI COLOMBINI 19686865845
4830482	30.089.997/0001-69	DANIELLE DOS SANTOS BARBOSA 22057619869
4832604	30.126.696/0001-68	DANILO APARECIDO ANDRADE CONTE 34700120835
4831861	30.115.184/0001-04	DANILO CAETANO DE ARAUJO 36098808805
4832639	30.127.355/0001-07	DANILO CESAR CORREA 43064317890
4831080	30.100.727/0001-01	DANILO LOPES DOS SANTOS 45565978890
4831969	30.116.822/0001-01	DANILO SOARES DE BARROS 38673764840
4830024	30.085.037/0001-20	DAVID DE FREITAS 37851034841
4831551	30.110.830/0001-32	DAVID RIBEIRO DE ALMEIDA SANTOS 35494407829
4831381	30.107.347/0001-07	DEVAIR RIBEIRO AVELINO 25345816867
4831306	30.105.461/0001-90	DIEGO CAITANO DE OLIVEIRA 38956146888
4831896	30.115.746/0001-01	DORACI DA SILVA 05208408872
4833252	30.138.748/0001-16	DOUGLAS CAETANO TEIXEIRA 22291169831
4832655	30.127.621/0001-00	DOUGLAS EDUARDO BARBOSA 32526627877
4830768	30.095.754/0001-33	EDGAR ALVES DE SOUZA 58227067891
4830369	30.087.995/0001-30	EDIANE MARIA GABORIM 32516985835
4830989	30.099.986/0001-60	EDINILSON ALCANTARA DE OLIVEIRA JUNIOR 49635002807
4830490	30.090.080/0001-84	EDISON MARTINS DA SILVA 10806412895
4825756	29.964.938/0001-03	EDJANE PEREIRA DA SILVA 99450097453
4831950	30.116.730/0001-13	EDSON BARBETO PITON DE ALMEIDA FIORUCI 06068769950
4833023	30.133.733/0001-65	EDSON OLIVEIRA SOARES 49582170883
4832264	30.121.878/0001-46	EDUARDO BERNARDI VIEIRA 34258324841
4833201	30.137.859/0001-08	EDUARDO JOSE FERNANDES 10683006800
4831640	30.112.554/0001-41	EDUARDO NUNES DE AVELAR JUNIOR 22196160881
4831837	30.114.590/0001-44	EDVALDO NEVES DE ARAUJO 59277980478
4829930	30.084.041/0001-74	ELAINE CRISTINA DA SILVA MACHADO OLIVEIRA 34206950806
4833112	30.136.280/0001-20	ELDINA DE OLIVEIRA CARLOS 23009707835
4831624	30.112.178/0001-95	ELIANA APARECIDA FERNANDES LOPES 26642748808
4829336	29.897.432/0001-29	ELISANGELA DE PAULA 26649628840
4830598	30.093.119/0001-17	ELISANGELA SILVA DE OLIVEIRA ALMEIDA 21691792837
4832361	30.123.180/0001-60	ELISEU GILBERTO MARQUES 11933533862
4831268	30.104.663/0001-17	ELIZIO DA SILVA 09176575861
4832884	30.131.238/0001-17	ELVIS DOS SANTOS DIAS 32332154876
4831365	30.106.666/0001-90	ELZA APARECIDA DOS SANTOS 24580240847
4831500	30.110.004/0001-93	EMERSON DOS SANTOS 42675657832
4832094	30.118.879/0001-31	ERIKA SOMAZZ ROSSIGNATTI 32014501890
4833139	30.136.797/0001-10	EZEQUIEL PEREIRA DE SANTANA 12440851892
4832574	30.126.255/0001-66	FABIANA GERONIMO CORDEIRO 33749028800
4830555	30.092.467/0001-70	FABIO AUGUSTO COELHO 22358949841
4830547	30.092.354/0001-74	FABIO GABRIEL ZANI 46594339869
4831772	30.113.869/0001-03	FATIMA MACHADO 21942330839
4832779	30.129.240/0001-51	FERNANDO DIAS DE OLIVEIRA 26914171823
4828569	26.319.387/0001-37	FERNANDO SALES BORREGO 08675199830
4829557	30.076.262/0001-09	FLAVIA BASSI LAZARETTI 38231080856
4831411	30.108.124/0001-56	FRANCIELE DOS SANTOS GOMES 43092406826
4832728	30.128.473/0001-30	FRANCISCA LUZIA VIEIRA BEZERRA 06857039836
4829638	30.076.679/0001-63	FRANCISCO ALVES DE BARROS 27820667818
4831853	30.114.834/0001-99	FRANCISCO CAMPOS DE MATOS 02886009326
4832531	30.125.986/0001-97	FRANCISCO CARLOS ZIBORDI LEONARDO 05104184811
4832396	30.123.626/0001-56	FRANCISCO REGES DE OLIVEIRA 06864941302
4831314	30.105.536/0001-32	GABRIELA GOMES DANTAS 47606575843
4831128	30.101.727/0001-26	GABRIELI APARECIDA SAVI 47144787888
4831594	30.111.600/0001-98	GEISA DANIELE DA SILVA COSTA 39883792808
4830822	30.096.098/0001-93	GENESIO PRADO VIEIRA 08350375680
4832388	30.123.387/0001-34	GENILDO FERREIRA SILVA 22175381870
4829735	30.079.283/0001-70	GERALDINO ALVES FERREIRA NETTO 13230190653
4831721	30.113.496/0001-70	GERCIONE MARQUES DOS SANTOS 22436725888
4830504	30.090.343/0001-55	GERUSA APARECIDA EVANGELISTA 18814555800
4829247	29.667.929/0001-50	GILDELSON SANTOS NASCIMENTO 04733535554
4829603	30.076.479/0001-00	GILVAN OLIVEIRA CAMPOS 04097586475
4829840	30.082.459/0001-42	GISELE ELENI MENEGHETTI MARANGONI 25463863873
4831330	30.105.649/0001-38	GRIMALDO GUEDES TEIXEIRA 10152929843
4829506	30.057.719/0001-20	GUILHERME HENRIQUE MARTINS 23423191856
4830202	30.086.857/0001-37	GUILHERME LUCIUS SAVI 37587918809
4832671	30.127.840/0001-80	GUSTAVO ANDRE PALADINI 22748553829
4831209	30.103.326/0001-05	GUSTAVO BERNARDO DE MEDEIROS 33257163851
4832620	30.126.904/0001-29	GUSTAVO FABRICIO DA SILVA 41013312864
4833120	30.136.565/0001-61	GUSTAVO HENRIQUE DE ASSIS 44388074845
4831527	30.110.154/0001-05	GUSTAVO PEDRO JULIETTE 41541228863
4831713	30.113.440/0001-16	GUSTAVO PIMENTEL DA SILVA 31898517860
4829204	29.594.130/0001-81	HEITOR SOARES MATTOSINHO 47293434847
4829778	30.080.465/0001-60	HELLEN DE JESUS LEROIS 35768521828
4831020	30.100.293/0001-40	HENRIQUE DE AQUINO BARZAN 38741019830
4831390	30.107.463/0001-18	INGRID EDMARA DA SILVA 42060349826
4829271	29.783.625/0001-59	INGRID JULIANA DA SILVA CARNEIRO 42238431845
4832914	30.131.363/0001-27	ISABEL VALDEZ DOS SANTOS 48762939882
4828771	27.489.981/0001-39	ISABELA CRISTINA FERREIRA TOMAZ 39600143846
4833341	30.139.856/0001-03	ISABELA FAVARO MASSARO 40772188882

4832353	30.123.170/0001-24	ISABELA NICOLE MARTINS 47434647817
4830113	30.086.228/0001-07	ISABELA RODRIGUES SALOMAO 40638466873
4832515	30.124.959/0001-08	ISABELLA ROVERATO PASTORE 43304541810
4830725	30.094.770/0001-01	IVANEIDE PEREIRA DA ROCHA 10551466684
4832256	30.121.852/0001-06	IVANILDA CRISTIANA DE OLIVEIRA DIAS 26777399844
4830636	30.093.283/0001-24	JACIARA DE JESUS SANTANA 06633681542
4829980	30.084.733/0001-12	JAIR RODRIGUES DE SOUZA 15575916871
4832663	30.127.688/0001-36	JAIRO DE LIMA SILVA 52716271879
4827694	12.598.832/0001-30	JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS 32783998890
4830130	30.086.395/0001-58	JEFFERSON RODRIGO AREIAS DA SILVA 31652286802
4829875	30.082.750/0001-10	JEFFERSON WILLIAN OLIVEIRA GONCALVES 34572566836
4830334	30.087.747/0001-90	JESSICA LUIZA DE ALBUQUERQUE 06502472648
4831748	30.113.739/0001-70	JESSICA SALVATERRA MODESTI 40140391812
4833040	30.134.948/0001-09	JESUS MARCOS VIEIRA RAMOS 29736885828
4831993	30.117.512/0001-01	JIRI KASPAR 23416331885
4832442	30.123.989/0001-91	JOAO CARLOS FERREIRA JUNIOR 41718671857
4830687	30.093.945/0001-66	JOAO GUILHERME PRAXEDES DE OLIVEIRA 44676864876
4829921	30.083.242/0001-57	JOAO PAULO ARAUJO LESSA 07532034488
4832922	30.131.459/0001-95	JOAO PAULO TRUZZI 47813073886
4830571	30.092.716/0001-27	JOSE AILTON DE SALES RIBEIRO 29897178899
4829689	30.078.601/0001-88	JOSE ALFREDO FERREIRA 01585166804
4829816	30.082.029/0001-20	JOSE CARLOS DA SILVA 02475060603
4833007	30.133.464/0001-37	JOSE CARLOS FERNANDES ROSA 29743856803
4830512	30.091.270/0001-16	JOSE CLAUDIO RODRIGUES 73992054772
4831071	30.100.657/0001-91	JOSE DINIZ CAMPOS 38742993687
4832167	30.119.877/0001-67	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA 13586580991
4831900	30.115.916/0001-58	JOSE LEANDRO CARVALHO SILVA 23317945885
4830806	30.095.961/0001-98	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA FILHO 24628115834
4830296	30.087.302/0001-00	JOSE MARIA ANDRADE BRANDAO 04391995654
4830075	30.085.847/0001-87	JOSE MESSIAS SOARES RAMOS 36393924934
4832744	30.128.669/0001-24	JOSE ROBERTO DE SOUZA 17389190809
4832116	30.119.290/0001-58	JOSE ROBSON FELIX DA SILVA 18819547813
4832078	30.118.451/0001-99	JOSEANE ALVES DE OLIVEIRA 22107351813
4830920	30.098.626/0001-43	JOSEFA MARIA LIMA DOS SANTOS 29385278886
4832752	30.128.911/0001-60	JOSIMARIO DA SILVA 43872681826
4833180	30.137.745/0001-68	JOYCE MARTINS DE LIMA 39063386818
4832337	30.122.541/0001-53	JULI GRASIELA DUARTE 04648229983
4831764	30.113.865/0001-25	JULIA DUARTE SILVA FACTOR 48447518833
4831691	30.113.230/0001-28	JULIA MI MI SHIN 38972491896
4830300	30.087.305/0001-43	JULIANA ROVERE 32213572810
4832612	30.126.889/0001-19	JULIO CESAR DA SILVA 22091309800
4829700	30.078.732/0001-65	JURANDIR DA SILVA BARROS 30734617879
4832060	30.118.258/0001-58	KAIQUE GOMES DE PAULA 05943144102
4832370	30.123.364/0001-20	KAREN FERRARI 21739677897
4832990	30.133.158/0001-09	KARIELLE LOPES PRESTELO OSHIMA 36699738852
4830237	30.087.182/0001-40	KARINA MUNIZ DA SILVA 28546522820
4830733	30.094.938/0001-89	KAROLINE SILVA MIRANDA 41067715860
4829654	30.078.234/0001-12	KATIA CRISTINA DE FARIA 38213180828
4831195	30.102.749/0001-00	KERULAI DA SILVA APOLONIO 38138958820
4832272	30.121.973/0001-40	LARA CRISTINA EMIDIO 47668305807
4832345	30.123.169/0001-08	LAURA RIBEIRO TOSTES 35541448867
4831683	30.112.974/0001-28	LAURO HENRIQUE CORREA PANTALHAO 37912166866
4831004	30.100.063/0001-80	LEANDRO JOSE PANNUNZIO MOREIRA 25054889833
4831519	30.110.005/0001-38	LEANDRO ROGER TEIXEIRA 42732986860
4834038	13.470.139/0001-40	LEILA BEATRIZ BOMFIM RIBEIRO DA SILVA 12069924840
4829786	30.080.647/0001-31	LEONARDO JOSE YENNE 31113158867
4832558	30.126.000/0001-01	LETICIA BEATRIZ POLASTRI 42738604811
4831349	30.105.725/0001-05	LETICIA MOREIRA DOS SANTOS 40952060809
4829808	30.081.818/0001-47	LIANA BENEDITA DE SOUZA 08890456825
4830318	30.087.430/0001-53	LIGIA LUZ LOPES 38899083819
4833317	30.139.425/0001-47	LUANA MICHELLE RODRIGUES FRACASSO 39096552890
4833279	30.138.783/0001-35	LUCAS RAFAEL DOS SANTOS BAPTISTA 43666309828
4832213	30.121.445/0001-90	LUCAS RIBEIRO EVANGELISTA 46312257851
4830350	30.087.826/0001-09	LUCAS TOZETTI MADI 36072359884
4830407	30.088.296/0001-05	LUCAS YUDY ISSAYAMA 36985832830
4832590	30.126.640/0001-03	LUCAS ZULIAN NUNES 38297915859
4832434	30.123.945/0001-61	LUCIANO ALVES MIRANDA 22906968897
4833244	30.138.716/0001-10	LUCIANO DE SOUZA BARROS 46369290807
4831012	30.100.091/0001-06	LUCIANO DOS SANTOS CRUZ 32862354821
4830750	30.095.630/0001-58	LUCIANO FERNANDO DE SOUZA 16329709882
4832140	30.119.734/0001-55	LUIS CRISTIANO BUENO 28712531880
4830458	30.089.021/0001-96	LUIS FELIPE MORENO RIBEIRO 34480695826
4832051	30.118.250/0001-91	LUIS FERNANDO VALENTIM GABRIEL 43366337893
4830440	30.088.738/0001-13	LUIS PHELIPPE MANCINI COSTOLA 42140521889
4833058	30.135.080/0001-53	LUIZ EDUARDO RAMOS FERRAZ 43080884884
4830962	30.099.651/0001-41	LUIZ FABIANO ZANI 18803500847
4830172	30.086.747/0001-75	LUIZ RECCHI JUNIOR 33518444840
4832710	30.128.217/0001-42	LUKAS FELIPE ROSA 50243723873
4833325	30.139.831/0001-00	LUSIANA PENTEADO 28501694800
4829549	30.076.074/0001-72	MAGALY ANTONIA FORMAGO DE FREITAS 14726748807
4831454	30.108.850/0001-79	MAIARA DA SILVA MARTINS 44396935803

4831241	30.104.394/0001-99	MARCELO APARECIDO ALEXANDRINO 31444476840
4832205	30.121.169/0001-60	MARCELO DE SOUZA ALVES 93445245215
4830784	30.095.869/0001-28	MARCELO ERNST MUNCH 37453810841
4829646	30.076.972/0001-20	MARCIA FERREIRA 30516240803
4831489	30.109.245/0001-12	MARCIO ALESSANDRO CARLINI 24764385880
4833171	30.137.482/0001-97	MARCO ALEXANDRE FELIX 27491962807
4833155	30.137.010/0001-34	MARCO ANTONIO COVA 32081647850
4831543	30.110.348/0001-00	MARCOS ANTONIO DASSIE DE LIMA 19939447884
4831403	30.107.741/0001-37	MARDOQUEU SOUZA VIEIRA 02194200410
4831152	30.102.395/0001-02	MARIA ALVES DE FREITAS 16381196866
4829891	30.083.074/0001-08	MARIA APARECIDA ABRAO 26692450802
4831470	30.109.232/0001-43	MARIA DAS GRACAS SILVA MARQUES 73577227834
4829719	30.078.887/0001-00	MARIA DE FATIMA DA SILVEIRA 88326829668
4831535	30.110.198/0001-27	MARIA MICILENE OLIVEIRA GOMES 98774360353
4831985	30.117.285/0001-06	MARIANA CAMPOS BRAVO THOMAZ 32422451802
4831276	30.104.768/0001-76	MARIANA OLIVEIRA CARVALHO 47515435801
4830660	30.093.615/0001-70	MARIANA VALENCIA POTES 23813915840
4831926	30.116.572/0001-00	MARIANI XAVIER ALIAGA 26930063843
4831586	30.111.433/0001-85	MARILZA CRISTINA RUBIO 17278644844
4830210	30.087.039/0001-59	MARLENE LAURA DA SILVA 07976826867
4832108	30.118.899/0001-02	MARLUCE MARIA LEITE 26467532848
4830377	30.088.145/0001-57	MATHEUS BERTONI VALLADARES 39243262823
4832183	30.120.078/0001-00	MELISSA ESTHER SOLIGO 46316586817
4833082	30.135.509/0001-02	MERCIA APARECIDA DOS SANTOS 02088233873
4832965	30.131.863/0001-69	MICHAEL VIANNA DA SILVA 38878983896
4833228	30.138.012/0001-48	MICHELLE THAIANI MORAES TIGRE 39696348819
4832221	30.121.473/0001-08	MIKE ALVES DO REGO 39282475816
4832809	30.130.015/0001-35	MILENA PEREIRA DA SILVA 34544084822
4833090	30.136.144/0001-30	MILTON ATAIDE LIMA 15867595587
4832868	30.130.448/0001-90	MOISES VIEIRA DUARTE JUNIOR 42032993813
4832760	30.128.960/0001-00	MONICA SANTOS LIMA 40140077820
4832109	30.117.858/0001-00	NADIR MADRUGA DE OLIVEIRA 72243945800
4830431	30.088.658/0001-68	NATALIA FLEURY FRANCISCO 33949679871
4833333	30.139.846/0001-78	NATALIA SOUZA PINTO 36140142822
4830644	30.093.392/0001-41	NATALINO ALEXANDRE DO VALLE 16330060851
4830164	30.086.744/0001-31	NATHALIA COUTO BALDO PEXE 33921648874
4830652	30.093.593/0001-49	ODAIR BATISTA 02490930818
4831934	30.116.674/0001-17	ORLANDO MAXIMO ROCHA 05870934630
4829263	29.775.920/0001-63	OSVALDO MEIRA PUPO PONTES 72877065804
4832329	30.122.498/0001-26	PABLO OLIVEIRA DOS ANJOS 37974086840
4830865	30.097.139/0001-66	PAMELA CRISTINA LIMA 47942820874
4831780	30.113.950/0001-93	PAMELA DANIELE DOS SANTOS 36728574832
4830156	30.086.660/0001-06	PATRICIA FERNANDA DO Couto 35828345818
4830326	30.087.634/0001-94	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA 27564805846
4831870	30.115.572/0001-87	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS 33440959864
4832850	30.130.425/0001-86	PAULO HENRIQUE SOARES FILHO 48688907862
4832175	30.119.922/0001-83	PAULO NUNES DOS SANTOS JUNIOR 41526297892
4832493	30.124.781/0001-97	PEDRO HENRIQUE DE VARGAS VASCONCELOS 06437716975
4830016	30.084.906/0001-00	PEDRO VAZ RIBEIRO NETTO 36688915839
4830121	30.086.312/0001-20	PETRAS HARUAN LAGO ANTONELLI 35987859840
4831110	30.101.720/0001-04	PHELIPE DOS SANTOS CARVALHO 40392751879
4830628	30.093.229/0001-89	POLLYANA BASTOS CASCAES 05214802307
4830563	30.092.540/0001-03	PRISCILA ALESSANDRA FIGUEIREDO ROCHA 28685967899
4828658	27.013.966/0001-10	PRISCILA DE OLIVEIRA BORGES 22067706870
4831578	30.111.380/0001-00	PRISCILA REGINA DE SOUZA 33468697848
4832230	30.121.533/0001-92	PRISCYLA ROSANE MARENA 37838992818
4830938	30.099.099/0001-91	QUITERIO BATISTA DOS SANTOS 11917666837
4830539	30.091.974/0001-99	RAFAEL AUGUSTO SORIGOTTI MIRANDA 34013631822
4830520	30.091.799/0001-30	RAFAEL DA SILVA NASCIMENTO 41135654816
4829948	30.084.236/0001-14	RAFAEL JORGE DE VILHENA 33553447885
4830814	30.096.040/0001-40	RAFAEL NUNES DOS SANTOS 43793407837
4832817	30.130.200/0001-20	RAFAEL THOMAZ 34110457874
4832299	30.122.354/0001-70	RAFAELA VILAS BOAS BORGES 10742823610
4830229	30.087.086/0001-00	RAFAELE CRISTINA LONGUINI SILVA 38346418809
4831705	30.113.277/0001-91	RAONY BATISTA FERREIRA 41683429800
4830580	30.092.929/0001-59	RAPHAEL HENRIQUE SPOSTO NUCCI 35121913800
4831756	30.113.775/0001-34	RAPHAEL LUCAS ACORINTE SANTOS 38599592807
4830911	30.098.056/0001-91	RAQUEL CONCEICAO RODRIGUES DE GARCIA 08830914886
4831160	30.102.539/0001-12	RENATO NOGUEIRA 97436321315
4832647	30.127.452/0001-08	RENATO DIAS DE OLIVEIRA 24875897871
4832132	30.119.654/0001-08	RICARDO JOSE CARUSO 03994715881
4831063	30.100.487/0001-45	RICARDO SCHULTZ 17281635877
4830717	30.094.682/0001-00	ROBERTA SILVA DOS SANTOS 24876049807
4832248	30.121.746/0001-14	ROBSON JOSE DOS REIS 33722572860
4829905	30.083.080/0001-57	RODRIGO BONADIA FRAGA 42690160862
4832310	30.122.465/0001-86	RODRIGO CESAR MARIA ABINTES 21628836865
4832086	30.118.682/0001-00	RODRIGO LUIS LOPES DE MATOS 30329287885
4831446	30.108.772/0001-02	RODRIGO SORIANO 32863637827
4831136	30.101.945/0001-60	ROGERIO APARECIDO DE SOUZA 29953567875
4832124	30.119.320/0001-26	ROGGER MOACIR TEODORO 43153326827
4831942	30.116.705/0001-30	RONIE FERREIRA DOS SANTOS 41804142875

4831802	30.114.057/0001-82	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS 06196253840
4831829	30.114.475/0001-70	ROSANGELA SILVA 36699753819
4831187	30.102.697/0001-72	ROSELE SILVA 32350215822
4832680	30.128.028/0001-70	SABRINA DANIELLE PEREIRA SILVA 46284412860
4829662	30.078.247/0001-91	SABRINA MAYARA SOARES MARTINS 07069443641
4828380	24.511.879/0001-02	SAMMY ISAQUE SAMASSA MARIO 37605875851
4829956	30.084.413/0001-62	SANDRA DOLORES DE VAZ 85784362615
4830385	30.088.175/0001-63	SARAH FERRI PETTA 39859272867
4829697	30.078.655/0001-43	SILMARA DE MORAIS DOS SANTOS 30944050883
4830342	30.087.807/0001-74	SILVANA MINUCCI RODRIGUES 22120326843
4830792	30.095.940/0001-72	SILVANE SOUSA RIBEIRO 01627068392
4829867	30.082.736/0001-17	SILVANE SOUZA DA SILVA 27309288807
4829824	30.082.062/0001-50	SILVANO ANTONIO ALVES PEREIRA JUNIOR 12179064799
4829999	30.084.815/0001-67	SILVIA REGINA DE MORAES DA SILVA 26366687803
4829573	30.076.473/0001-33	SILVIA TATIELE ROSA DE BRITO 43886304892
4831918	30.116.080/0001-06	SILVIO LUIZ CASTRO DO AMARAL 16721620847
4830253	30.087.229/0001-76	SIMONE FERREIRA MOREIRA 32372064827
4832043	30.118.234/0001-07	SIMONE PETTO JUNQUEIRA 27679787832
4831250	30.104.568/0001-13	SIMONE REGINA DA SILVA 31312132809
4829751	30.079.780/0001-78	SIMONE SILVA 22483749844
4832400	30.123.738/0001-07	SIRLEI DE FATIMA DA SILVA 14924973807
4830741	30.095.411/0001-79	STELLA DE VASCONCELOS 41357374801
4830881	30.097.309/0001-02	STELLA MONTALI DE OLIVEIRA 26424264833
4831373	30.106.716/0001-39	SUELI PEREIRA DOS SANTOS MORAES 13791536893
4830946	30.099.163/0001-34	THABATA GABRIELE RIDAO MENDES 40429027826
4831462	30.109.163/0001-78	THAIS KAISER PAGLIARINI GARCIA 05545275614
4833147	30.136.889/0001-08	THAIS PATRICIA DA SILVA LIMA 37793703871
4831233	30.104.101/0001-73	THAMIRES DE OLIVEIRA FURQUIM 42134407883
4831888	30.115.600/0001-66	THIAGO MANDAJI 31158980884
4833104	30.136.169/0001-34	TIAGO MIGUEL SOUZA 34203482828
4832000	30.117.809/0001-69	VALDINEI RUFINO DA SILVA 26872264837
4832736	30.128.502/0001-63	VANESSA APARECIDA LOPES FERRARI 40544119835
4831667	30.112.561/0001-43	VANESSA DE SOUZA CHAVES 37968948878
4832302	30.122.425/0001-34	VANESSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA 44313822836
4829832	30.082.144/0001-03	VINICIUS MOREIRA OLIVEIRA 37665402895
4829859	30.082.521/0001-04	VITOR FELIPE DIMOVEL GONCALVES 41432425838
4830423	30.088.560/0001-00	VITORIA CUTRI 42581584882
4831616	30.111.935/0001-06	VIVIAN DIAZ FERNANDEZ 06561132190
4832825	30.130.247/0001-93	VIVIANE APARECIDA MAIA DE OLIVEIRA 39718235809
4831047	30.100.321/0001-29	VIVIANE PEREIRA MACHADO 29269991865
4832159	30.119.827/0001-80	WAGNER MARTINS FELIX 06643748836
4830970	30.099.749/0001-07	WANDERLEI SERGIO GONCALVES PEREIRA 08055857881
4830245	30.087.184/0001-30	WANDERSON ERALDO SOUZA SANTOS 29628548859
4832027	30.117.981/0001-12	WEBELY SILVA DE SANTANA 34246278874
4832507	30.124.914/0001-25	WELLINGTON FONSECA BISPO ALVES 45487040869
4830776	30.095.763/0001-24	WELLINGTON NASCIMENTO DE JESUS 35124887818
4832035	30.118.047/0001-15	WELTON MARTINS AGUIAR 22512628817
4831497	30.109.287/0001-53	WENDERSON PEREIRA SOARES 46198320812
4829964	30.084.441/0001-80	WESLEY SOUZA SANTOS 32134696885
4832477	30.124.306/0001-10	WILLIE ROBERTO DA SILVA RAMOS 33084060800
4831357	30.106.125/0001-61	YASMIN DE SOUZA SANTOS 41274260809

NOTIFICAÇÃO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da lei municipal 12.392/2005, artigo 72 do Decreto Municipal 15.356/2005 alterado pelo Decreto 18.516/2014 e artigo 1º c/c artigo 13, inciso II c/c artigo 20 da Resolução CGSIM 29/2011, ficam os *Microempreendedores Individuais-MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão do encerramento de suas atividades consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e comprovante de baixa inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao_cadastral.php

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAIXA
3829502	24.161.635/0001-39	ADELICIO MARQUES DE OLIVEIRA FILHO 03872628577	03/04/2018
4101260	26.253.277/0001-10	ALISON CRISTIANO MARCOLONGO 25042940855	03/04/2018
4586549	28.791.301/0001-08	ANA LUIZA RODA REIS 37446972823	06/04/2018
4297261	27.269.163/0001-20	ANNE SAYURI VAN OPSTAL TAKAHASHI 13385421845	03/04/2018
4484193	28.251.746/0001-97	ARUANA SILVA VAZ 02519164565	08/04/2018
3374920	22.564.286/0001-70	BARBARA WELLEM DA SILVA MOREIRA 43051288888	03/04/2018
4792319	29.873.216/0001-43	BEATRIZ XAVIER SANTOS 47157774879	03/04/2018
3485781	23.269.847/0001-71	BRUNA LOPES DE SALES 35165289826	04/04/2018
1842684	12.724.505/0001-88	CARLOS ALBERTO BUTTERBY 47161396891	05/04/2018
4656059	29.166.770/0001-90	CARLOS EDUARDO LEME DA SILVA 21454106867	04/04/2018
3767418	23.777.507/0001-51	CAROLINA TREVISAN DE CARVALHO 40197779859	02/04/2018
4602714	28.858.724/0001-90	CLEMILDA APARECIDA DA SILVA MIRANDA 27575986863	03/04/2018
4362985	27.616.173/0001-95	CLEONICE DO NASCIMENTO RODRIGUES 15629078836	08/04/2018
4612337	28.918.210/0001-82	CLODOLDO DOS SANTOS MARTINS 57570388534	04/04/2018
4814649	30.030.025/0001-07	DANIELA MARANGONI PRADO NEVES 44167541831	03/04/2018
4576039	28.737.709/0001-93	DIEGO CESAR PRADO 38721766899	08/04/2018
4269292	27.116.514/0001-63	ELIAS PEREIRA DA SILVA 32965896864	02/04/2018
3708136	23.432.228/0001-56	EVELYN CRISTINA MERENCIO 42655821840	05/04/2018
3913791	24.649.783/0001-05	EVERSON EUCLIDES BASSAN 39204842822	06/04/2018

4179234	26.663.714/0001-73	FABIANA STIKOVICS KOEKE 30154059854	04/04/2018
4268008	27.096.339/0001-90	FABIANA TEIXEIRA GODOY 41205076883	06/04/2018
4054342	25.965.362/0001-48	FABIO MARTINS VIEIRA 03643096879	05/04/2018
3877876	24.433.973/0001-82	FABIO ROCHA CAMPOS 31933451807	02/04/2018
3771822	23.821.144/0001-04	FERNANDA APARECIDA PIETROBRON FEDERICI 08213878809	03/04/2018
3995232	25.129.045/0001-91	FERNANDO DAMASCENO ZAMBRONA 41480641871	03/04/2018
4828569	26.319.387/0001-37	FERNANDO SALES BORREGO 08675199830	03/04/2018
4820118	30.032.821/0001-70	FLAVIA FIGUEIRA DE SOUZA 33641365805	04/04/2018
4690885	29.348.899/0001-10	FRANCISCO MELLK ANDRADE PEDROZA 03590716355	02/04/2018
4544536	28.596.455/0001-30	GABRIELA COLARES MAFRA 05981473657	02/04/2018
1957392	13.700.764/0001-31	GENIVAL FERREIRA DOS SANTOS 23786949549	06/04/2018
4149599	26.501.637/0001-55	GILSON VIDAL VANZEI 33775401806	06/04/2018
2687330	18.230.551/0001-07	GUILHERME TARTARINI BERNARDINO 38260472813	02/04/2018
4820428	30.038.031/0001-00	HELLEN DE JESUS LEROIS 35768521828	02/04/2018
4635809	24.580.328/0001-92	HUGO RANZATTI GONCALVES 08339092740	04/04/2018
4690362	29.343.125/0001-04	ISAAC PRATES DE OLIVEIRA 39970107810	06/04/2018
4712820	29.443.682/0001-99	ISAIAS DA COSTA SILVA 01671985303	03/04/2018
3855066	24.278.782/0001-93	IVAN RODRIGO ALVES DE CAMARGO 22060737818	07/04/2018
4831748	30.113.739/0001-70	JESSICA SALVATERRA MODESTI 40104391812	07/04/2018
4475968	28.223.689/0001-32	JOAQUIM ANTONIO DE FREITAS 01684195802	07/04/2018
2523043	17.197.607/0001-06	JOELMA IRIS FERREIRA FANTI 16141046894	04/04/2018
3637886	14.100.742/0001-01	JOVALDO BERTOLIDO SANTOS 29726395534	02/04/2018
3151913	14.825.211/0001-78	JULIANA DE SA ALMEIDA DUARTE 33376183830	02/04/2018
4544447	28.592.881/0001-04	KAREN GONCALVES 34335949880	04/04/2018
4467396	28.189.200/0001-53	KAREN MARQUES ZIELINSKI 35346504842	05/04/2018
3720675	22.656.085/0001-01	KATIA ALVES BURATTO 12746526859	05/04/2018
4586522	28.791.187/0001-08	KAUE LEONARDO DE OLIVEIRA FERNANDES 41325292826	05/04/2018
4587332	28.803.311/0001-08	MARCELO MACHADO VIGORITO 16826774860	04/04/2018
4810759	29.968.371/0001-43	MARCIA APARECIDA BERNARDINO FERREIRA 26636267836	04/04/2018
4467060	28.181.991/0001-75	MARCIO DOMINGOS SILVA 18344221838	07/04/2018
4726146	29.516.359/0001-06	MARCOS LIMA SILVA 07483644982	06/04/2018
3363821	22.501.482/0001-04	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DE BARROS 40746268882	04/04/2018
3885631	24.465.186/0001-12	MARIA JOSE SILVEIRA CINTRA 79899951820	05/04/2018
4173279	26.626.936/0001-16	MARIANE PAIAO GONCALVES 40908538855	02/04/2018
4704452	29.430.151/0001-61	MARIO ALBERTO DA SANCAO LOPES 34475186854	04/04/2018
4352297	27.552.373/0001-21	MATHEUS PEREIRA MARQUES SILVA 42149792818	02/04/2018
4418891	27.904.809/0001-02	NATASHA ROMASZKIEWICZ 41838591826	02/04/2018
4295706	27.246.963/0001-26	NOEL JOSE DIAS DA COSTA 32623763615	05/04/2018
2149109	15.440.599/0001-51	PATRICIA CARDOSO PEREIRA 21651038864	02/04/2018
1988956	14.256.938/0001-81	PEDRO HENRIQUE REGATTIERI BERCHOR LOPES DA SILVA 41083246844	03/04/2018
4803035	29.964.217/0001-01	RAFAEL LUCAS GOMES DE OLIVEIRA 41914181816	02/04/2018
4055080	25.974.505/0001-88	RAFAEL SANTOS SILVA 01876999500	04/04/2018
4209460	26.816.483/0001-90	RAFAEL SINUHE COELHO 06440701967	03/04/2018
4207530	26.788.584/0001-03	RENATA RUFFILLI GALVAO RIBEIRO 30022478809	03/04/2018
3364020	22.505.169/0001-36	ROSANE DE MORAES OLIVEIRA PERES 25818940837	04/04/2018
4629639	29.018.259/0001-41	ROSANGELA APARECIDA KLAUSS 30595301819	06/04/2018
4542967	28.569.466/0001-21	ROSILENI DOS SANTOS LIMA SILVA 22855935890	06/04/2018
4740114	29.610.866/0001-04	SIRLEI EDWRIS DOS SANTOS 26082430883	02/04/2018
1952846	13.669.881/0001-80	SIRLENE FERNANDES DE BRITO SILVA 13789297801	05/04/2018
4628985	29.009.015/0001-00	SUZANA DO CARMO CASTOLDI 17891366870	05/04/2018
3472930	23.184.131/0001-71	TAMIRES GONCALVES MARQUES 38099555821	06/04/2018
2799197	18.947.794/0001-60	THAIS TKATCHUK FERREIRA 36987244804	03/04/2018
3026655	20.384.407/0001-77	THIAGO JOSE GRAGNANI VINHAS 34421493805	04/04/2018
4801601	29.939.324/0001-71	THIAGO MATHEUS RIBEIRO 38409576805	02/04/2018

NOTIFICAÇÃO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da lei municipal 12.392/2005, artigo 72 do Decreto Municipal 15.356/2005 alterado pelo Decreto 18.516/2014 e artigo 1º c/c artigo 13, inciso II c/c artigo 20 da Resolução CGSIM 29/2011, ficam os *Microempreendedores Individuais-MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão da mudança do estabelecimento para outro município, consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e da inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao_cadastral.php

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAIXA
4181336	19.549.037/0001-00	ERIC HENRIQUE BECALETTO SILVA	03/04/2018
4384580	27.713.054/0001-50	EWERTHOM DAVY GUEDES DE SOUSA 62366549300	02/04/2018
3951375	24.898.916/0001-79	FELIPE FRARI BARBIERI 39804157837	03/04/2018
4788044	29.846.770/0001-31	IARA LAGE 34310774806	04/04/2018
2030471	12.605.161/0001-98	JOAO CARLOS DA SILVA 32205570234	02/04/2018
2060108	14.042.011/0001-49	JOSABETE MAGALHAES DA SILVA 84286539415	03/04/2018
4820649	30.041.513/0001-01	JULIANA NEVES SANTOS 37840853854	03/04/2018
4213211	13.121.599/0001-63	LUIZ HENRIQUE CARNIATO DE OLIVEIRA 24890956840	07/04/2018
4116003	25.404.354/0001-22	MARCELO FELIX DOS ANJOS 30349697833	04/04/2018
3092003	20.863.978/0001-94	SARAH FRANCATI CORREA 35970315877	05/04/2018

SARHA C.D.DOS REIS ALMEIDA RENZO
AFTM, RESPONDENDO PELA CECM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

Ficam os sujeitos passivos abaixo identificados, notificados da lavratura do Auto de Infração e Imposição de multa pela não entrega da(s) Declaração (ões) de Ocupação dos Condomínios Empresariais de Campinas (DOCEC) das competências abaixo discriminadas, em conformidade com o disposto no art. 37-C da Lei Municipal nº 12.392/2005, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 48/2013, art. 56, inciso XV da Lei Municipal nº 12.392/2005, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 48/2013, que estabelece multa de 2.000 UFICs por DOCEC não entregue e art. 22, inciso III da lei 13104/07.

NOME EMPRESARIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NÚMERO DO AIIM	NÚMERO DO PROTOCOLO	SEMESTRES	UFICS
ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DO SUPERMERCADO CAMPINEIRO	59.006.080/0001-35	017.424-6	007003/2018	PMC.2018.00012178-21	2/2017	2000
CENTRAL SHOPPING CAMPINAS LTDA	45.993.565/0001-55	076.934-7	007002/2018	PMC.2018.00012177-41	1/2016, 2/2016, 1/2017 E 2/2017	8000
COMERCIAL BALMAC CENTER	01.027.696/0001-02	386.023-0	007011/2018	PMC.2018.00012186-31	1/2016, 2/2016, 1/2017 E 2/2017	8000
COND. CAMBUI OFFICE PREMIUM	01.919.816/0001-86	100.639-8	006999/2018	PMC.2018.00012174-06	2/2017	2000
COND. EDIF. PORTO ALEGRE	04.071.850/0001-31	101.516-8	006997/2018	PMC.2018.00012172-36	2/2017	2000
COND. EDIFÍCIO INDEPENDÊNCIA	68.003.722/0001-33	102.816-2	006996/2018	PMC.2018.00012171-55	2/2015, 1/2016, 2/2016 E 1/2017	8000
CONDOMÍNIO CAMPINAS SHOPPING CENTER	00.273.712/0001-84	100.240-6	007000/2018	PMC.2018.00012175-89	2/2017	2000
CONDOMÍNIO COMERCIAL PALLADIO	13.425.898/0001-91	193.416-3	007006/2018	PMC.2018.00012181-27	2/2017	2000
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ANTONIO GUEDES	01.350.970/0001-80	389.471-1	007013/2018	PMC.2018.00012188-01	1/2016, 2/2016, 1/2017 E 2/2017	8000
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO	00.129.208/0001-05	107.348-6	006994/2018	PMC.2018.00012169-31	2/2017	2000
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BANCO SAO PAULO	66.069.162/0001-94	103.696-3	006998/2018	PMC.2018.00012173-17	2/2017	2000
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO COMERCIAL HOME PROTEGE	04.047.401/0001-58	151.787-2	007005/2018	PMC.2018.00012180-46	2/2017	2000
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO COSMOPOLITAN	07.485.537/0001-38	112.931-7	006990/2018	PMC.2018.00012165-15	2/2017	2000
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO D. MARO	66.068.180/0001-51	314.126-8	007008/2018	PMC.2018.00012183-99	2/2017	2000
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ELISA	01.666.147/0001-88	389.476-2	007015/2018	PMC.2018.00012190-18	1/2016, 2/2016, 1/2017 E 2/2017	8000
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GUANABARA PERSONAL OFFICE	03.489.898/0001-00	389.485-1	007016/2018	PMC.2018.00012191-07	1/2016, 2/2016, 1/2017 E 2/2017	8000
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAINT JOSEPH	58.392.580/0001-90	100.893-5	007001/2018	PMC.2018.00012176-60	1/2015, 2/2015, 1/2016, 2/2016, 1/2017 E 2/2017	12000
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TRADE TOWER	07.172.510/0001-95	107.966-2	006995/2018	PMC.2018.00012170-74	2/2017	2000
CONDOMÍNIO EMPRESARIAL BELA VISTA	20.882.348/0001-67	315.342-8	007009/2018	PMC.2018.00012184-70	2/2017	2000
CONDOMÍNIO GALERIA BARAO POINT II	04.943.993/0001-96	130.653-7	006992/2018	PMC.2018.00012167-79	2/2017	2000
CONDOMÍNIO MONTE CASTELO	04.393.215/0001-70	389.475-4	007014/2018	PMC.2018.00012189-84	1/2016, 2/2016, 1/2017 E 2/2017	8000
CONDOMÍNIO PORTAL DO CARMO	71.752.570/0001-86	371.513-2	007010/2018	PMC.2018.00012185-51	2/2017	2000
CONDOMÍNIO PRO-INDIVISO SHOPPING JARAGUA CONCEICAO	20.389.147/0001-22	392.922-1	007017/2018	PMC.2018.00012192-80	2/2017	2000
CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER GALLERIA	01.529.699/0001-44	099.796-0	007004/2018	PMC.2018.00012179-11	2/2017	2000
EDIFÍCIO BUSINESS CENTER	08.229.511/0001-91	121.917-0	006991/2018	PMC.2018.00012166-98	2/2017	2000
EDIFÍCIO COMERCIAL LARGO DO PARÁ	66.079.054/0001-00	121.204-4	006989/2018	PMC.2018.00012164-26	2/2017	2000
EDIFÍCIO QUALITY	00.184.649/0001-00	386.028-0	007012/2018	PMC.2018.00012187-12	1/2016, 2/2016, 1/2017 E 2/2017	8000
EDIFÍCIO SILVINO DE GODOY	59.010.850/0001-13	107.331-1	006993/2018	PMC.2018.00012168-50	2/2017	2000
REC SPAZIO OURO VERDE S.A	08.736.012/0002-71	313.094-0	007007/2018	PMC.2018.00012182-16	2/2017	2000

Campinas, 10 de abril de 2018

JAMIL JANGE NETO

AFTM, respondendo pela CSPFA/DRM/SMF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO
CONVOCAÇÃO**

Protocolo: nº 2017/10/34609

Interessado: Jeane dos Santos

"Compareça o Interessado. O não comparecimento no prazo de trinta (30) dias corridos, a contar da data desta publicação, ensejará no arquivamento do protocolado".

Campinas, 09 de abril de 2018

ENGº RENATO DE CAMARGO BARROS

Diretor DPOV/SEINFRA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

**CONCIDADE - CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS
"PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INSCRIÇÃO"****EDITAL DE ABERTURA DE
INSCRIÇÃO PARA ENTIDADES INTERESSADAS EM CONCORREREMAS
VAGAS NO CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS**

CARLOS AUGUSTO SANTORO, Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo e Presidente do Conselho da Cidade de Campinas, no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA** as Entidades correspondentes ao segmentos descritos nos incisos II a VIII do artigo 3o da Lei Municipal 12.321, de 20 de julho de 2005, que integrarão o Conselho da Cidade de Campinas, gestão 2018/2019.

DAS INSCRIÇÕES

ARTIGO 1º As entidades interessadas deverão se inscrever no período de **06 a 26 de abril de 2018**, protocolando os documentos elencados abaixo endereçados à Secretaria Executiva do Conselho da Cidade de Campinas, no protocolo geral à Av. Anchieta, nº 200, térreo, Paço Municipal, Campinas/SP.

I - cópia do estatuto e/ou regimento interno registrado em cartório, ou da assembleia geral;

II- cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria atual;

III- carta da entidade nomeando, de acordo com as regras do estatuto, representante com e-mail e telefone para participar da assembleia de eleição;

IV - carta da entidade nomeando um titular e dois suplentes com respectivo e-mail e telefone.

Obs. Os documentos acima não precisam ser autenticados.

DAS VAGAS

ARTIGO 2º O Conselho da Cidade de Campinas terá a seguinte composição:

I - 15 (quinze) membros do Poder Executivo, sendo:

a) 13 (treze) membros do Poder Executivo Municipal;

b) 01 (um) membro do Poder Executivo Federal;

c) 01 (um) membro do Poder Executivo Estadual.

II - 08 (oito) entidades de movimentos sociais e populares;

III - 03 (três) entidades sindicais e dos trabalhadores;

IV - 04 (quatro) entidades empresariais com atuação na área do desenvolvimento urbano;

V - 04 (quatro) entidades de ensino superior, acadêmicas e de pesquisa;

VI - 04 (quatro) entidades profissionais com atuação na área de desenvolvimento urbano;

VII - 04 (quatro) conselhos municipais com atividades ligadas ao desenvolvimento urbano;

VIII - 03 (três) organizações não governamentais.

ARTIGO 3º Os membros do Poder Executivo serão indicados pelo Prefeito Municipal, conforme artigo 3º da Lei nº 12.321 de 20 de julho de 2005.

DA HOMOLOGAÇÃO

ARTIGO 4º O presidente do Conselho da Cidade de Campinas, tornará pública a lista das entidades inscritas e homologadas no Diário Oficial do Município, com as regras, data e horário da Assembleia de Eleição.

§ 1º A entidades inscritas e não homologadas a partir da publicação no Diário Oficial do Município, terão 10

(dez) dias regularizar a situação. Após este prazo fica vetado a sua participação na assembleia de eleição.

§ 2º Caberá a cada entidade titular uma entidade suplente, e a cada conselheiro titular representante da

entidade um primeiro e segundo suplentes.

Campinas, 05 de abril de 2018

ENGº CARLOS AUGUSTO SANTORO
PRESIDENTE DO CONSELHO**DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

EMITIDO ALVARÁ DE EXECUÇÃO PELA LC Nº110/15 - ARI
PROT.18/11/4493 FERNANDO NOGUEIRA - PROT.18/11/4429 MILTON MARQUES DE OLIVEIRA - PROT.18/11/4492 MARGARIDA ESTER FERRAZ.

DEFERIDO

PROT.17/11/12349 LIVING LORETO EMP. IMOB. LTDA - PROT.18/11/3142 HUANG WEIQING - PROT.18/11/3429 VALDIR FRANCELINO DO PRADO.

DEFERIDOS - ON-LINE

PROT.17/99/842 TON TAKATA NORMANHA - PROT.18/99/93 ESTER CIRINO DE FREITAS.

INDEFERIDOS

18/10/344 GOLD SENEGAL EMPREEND. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - PROT.18/11/336 FELIPE GRACIA-NO BIGNOTTO - PROT.03/10/36789 TENIMPORT COM. E IMPORTAÇÕES LTDA.

SOLICITAÇÕES PENDENTES - ON-LINE

PROT.17/99/844 NILTON PETRINI GOUVEIA - PROT.18/99/49 ANA PAULA HENRIQUES - PROT.18/99/41 ANDERSON DAL POZZO MONDA - PROT.18/99/207 EDINALDO CARVALHO RAMOS - PROT.17/99/800 OCTAVIO STELLUTTI JUNIOR - PROT.18/99/36 FERNANDO APARECIDO SIGOLI - PROT.17/99/803 JOSE ANTONIO CORSI MAGALHÃES - PROT.18/99/188 CARLOS GUILHERME WOYCICK SANTIAGO - PROT.18/99/160 RICARDO LUIZ BUENO DE P. GOMES - PROT.18/99/213 HLB ENGENHARIA LTDA-ME - PROT.18/99/214 JULCEMAR LUIZ BOLSI - PROT.18/99/146 UNIVERSITARIO DISTRIB. DE GÁS LTDA-EPP - PROT.18/99/217 LEONARDO GUERRA MARTINS.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.16/11/11845 - PROT.16/11/13626 - PROT.16/11/13627 JOÃO TADAKI KITAUCHI - PROT.16/11/15476 WELTON NAHÁS CURRI - PROT.17/11/13912 ELIZABETH PETROCCO ROSSETTI - PROT.18/11/4367 ALVARO LUIZ CAMPOS DE L. CASTRO - PROT.18/11/2795 JOSE RODRIGUES NEVES - PROT.18/11/4246 FERNANDO RODRIGUES AURELIO - PROT.18/11/967 CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL - PROT.18/11/3427 SAID JORGE INCORP. E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - PROT.18/11/4147 ADRIANO FLOREZ F. PORTO - PROT.16/10/12690 RAMBLA PROJ. DE INFRAESTRUTURA LTDA - PROT.18/11/4092 WILSON JOSÉ DA SILVA E VERA LUCIA L. DA SILVA.

FACE AO TEMPO DECORRIDO, INDEFIRO COM BASE NO ARTIGO 35 DA LEI COMPLEMENTAR Nº99/2003.

PROT.17/11/8441 ISABEL DE JESUS ASTOLFI - PROT.18/11/41 ARRÚDIN TRANSP E L. DE MÁQUINAS LTDA-EPP - PROT.14/11/7088 JORGE LUIZ SPANOLI - PROT.17/11/7472 EVANDRO FERNANDO TEIXEIRA - PROT.17/11/13758 CONDOMÍNIO EDIF. PORTUGAL - PROT.17/11/7377 ROBSOB FRED CARPINO.

CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS

PROT.18/11/4032 CLÍNICA AMOREIRAS.

Campinas, 10 de abril de 2018

ENG.ª SÔNIA MARIA DE PAULA BARRENHA
DIRETORIA DEPT.º DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**DEFERIDOS**

PROT.15/11/1968 RODNEI DOMINGUES - PROT.17/11/13134 MSG ALIMENTOS EIRELI-EPP.

INDEFERIDOS

PROT.18/11/1209 ROBERT APARECIDO DA SILVA - PROT.17/11/13998 RONALD ALVES DO CARMO - PROT.18/11/827 BENVINDO MARTINS DA SILVA - PROT.18/10/3264 PJ TRUCKTYRES ALINHAMENTO E B. DE VEÍCULOS LTDA-ME - PROT.17/11/13949 PARÓQUIA N. SRA. DA PIEDADE - PROT.17/11/13969 MAURÍCIO VENÂNCIO DOS SANTOS - PROT.18/11/1084 JOSE EDUARDO GOUVEIA - PROT.18/11/1588 MARLON DE CASTRO HILARIO - PROT.18/11/1116 BENEDITA CAMARINI SOLERA - PROT.18/10/2748 INTERTRANSFRUIT CARGAS NAC. E INTERNACIONAIS LTDA - PROT.18/11/1301 F.E.M.J.S. RESTAURANTE LTDA - PROT.18/11/1275 WILSON SIMONATO - PROT.17/10/34773 CARPINTARIA CAMPINAS LTDA-ME - PROT.17/11/10103 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - PROT.17/10/41322 - PROT.18/10/1232 E PROT.18/10/15929 DIOGENES, ALMEIDA E CIA LTDA - PROT.17/11/16823 MAURICIO COELHO DE MORAIS - PROT.17/10/19629 ACL SERV. COMBINADOS DE ESCRITÓRIO LTDA - PROT.18/11/1106 MARIO CHERUBIM FOSSA - PROT.18/11/1131 ADELINA DOS S. NASCIMENTO - PROT.16/11/2525 RONIVALDO RAMOS BASTOS.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.18/11/4383 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. ECONÔMICO S. E TURISMO-SMDEST - PROT.18/11/4288 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - PROT.18/11/2698 HELOIZA HELENA M. CAVAZAM - PROT.18/11/2454 DIRCE MARIA C. PAVANELLI-ME - PROT.18/11/2946 BRAINSTOMING SOL. CULTURAIIS LTDA - PROT.17/11/14869 CAR RENTAL SYSTEMS DO BR. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - PROT.17/11/11387 ALBUQUERQUE PERUCCI E CIA LTDA - PROT.14/11/19289 ROSANA CRISTINA M. ASSUMPTIO FUNILARIA - PROT.15/11/18374 PROFLIGHT ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA - PROT.18/11/4104 ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - PROT.18/11/2996 LMA LOPES COM. DE ALIMENTOS LTDA.

AUTORIZO A RETIRADA TEMPORÁRIA DO LACRE FÍSICO PELO PERÍODO DE 10 DIAS PARA REMOÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS, MERCADORIAS E EQUIPAMENTOS EM COMODATO. FIQUE CIENTE O RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO QUE O USO DO LOCAL PARA QUALQUER OUTRA ATIVIDADE DE CARÁTER ECONÔMICO E/OU COMERCIAL IMPLICARÁ NA IMEDIATA RECOLOCAÇÃO DO LACRE FÍSICO E MULTA POR DESOBEDIÊNCIA AO AUTO DE LACRAÇÃO CONFORME DETERMINA O INCISO V, ART.22.º DA LEI Nº11749/03.
PROT.18/11/2705 NAGAMITSU ISHIKO ME.

COMPAREÇA O INTERESSADO NO PRAZO DE 03 DIAS

PROT.14/11/20567 CENTRAL AUTOMOTIVA E MECÂNICA LTDA-ME - INTIMAÇÃO Nº18850.

COMPAREÇA O INTERESSADO NO PRAZO DE 10 DIAS

PROT.17/11/351 T4U BRASIL LTDA - INTIMAÇÃO Nº18760
PROT.17/11/351 T4U BRASIL LTDA - A.I.M. Nº6224.

COMPAREÇA O INTERESSADO NO PRAZO DE 15 DIAS

PROT.12/11/7178 CF-DECON-SEPLURB (AVACI DE ALMEIDA) - A.I.M. Nº7051
PROT.12/11/7178 CF-DECON-SEPLURB (AVACI DE ALMEIDA) - A.I.M. Nº7052.

COMPAREÇA O INTERESSADO NO PRAZO DE 30 DIAS

PROT.14/11/20567 CENTRAL AUTOMOTIVA E MECÂNICA LTDA-ME - A.I.M. Nº6350.
10 de abril de 2018

ENG.º MOACIR J. M. MARTINS
DIRETOR DO DPT.º DE CONTROLE URBANO/SEPLURB

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor está com inscrições abertas para Abril e Maio

PALESTRA: "Sim, Você Pode mudar a sua vida!"

Data: 25 de abril (quarta-feira)

Horário: 9h as 11h

Carga Horária: 2 horas (01 encontro)

Vagas: 200

Conteúdo Programático: - Inteligência emocional; - Zona de conforto; - O que são crenças; - Como elas se formam; - Sistema de crenças (ser, fazer, ter); - Como identificar as crenças limitantes; - Autossabotagem; - Como eliminar as crenças limitantes e criar crenças fortalecedoras

Instrutor: Maurício Delgado - Graduação em Engenharia de Minas pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (1993). -Pós Graduação em Gestão Pública pela Unisal - Campinas (2007) -Formação em: - Leader Training (Ammy Unique - 2003) - Liderar (Sebrae - 2008) - Poder Consciente (Ammy Unique - 2011) - Seminário Liderança e Coaching (Polozzi Coaching - 2017) - Formação em coaching (Polozzi Coaching - 2018)

Público Alvo: Servidores Públicos Municipais

Local: Salão Vermelho

Cursos:

Revelando a infância: o universo da criança de 0 a 6 anos

Datas: 2,9,16,23,30 de maio,6,13 de junho

Horário: das 13h30 as 16h30 (quartas-feiras)

Carga Horária: 21horas (7 encontros)

Vagas: 40

Conteúdo Programático:O que é o brincar, o que é brincadeira e o que representa o brinqueado / Fases do desenvolvimento infantil de 0 a 6 anos / Afeto: o quê e para quê? / Apresentação do objeto / Holding e handling / Objeto transicional / Brinquedos e brincadeiras, suas propostas de ação e seu potencial de desenvolvimento para crianças e bebês / Primeiros Socorros.

Instrutora: Gisleine Darzan Lupi

Local: a definir

Excelência no Atendimento ao Cidadão

Datas: 7,14,21,28 de maio,4,11,18 de junho

Horário: das 8h30 as 11h30 (segundas-feiras)

Carga Horária: 21horas (7 encontros)

Vagas: 25

Conteúdo Programático:- Atendimento ao Público na Gestão Pública; - Comportamento gera comportamento; - Percepção; - Comunicação (verbal e não verbal); - Motivação e Mudança; - Como lidar com o estresse; - Cidadania; - Feedback; - Atendimento telefônico.

Instrutoras: Eliana Sunfeld / Gisleine Darzan Lupi / Beatriz Salek Fiad

Chi Kung: Exercícios para uma Vida Melhor

Datas: 7,14,21,28 de maio

Horário: das 8h30 as 11h30 (segundas-feiras)

Carga Horária: 12horas (4 encontros)

Vagas: 20

Conteúdo Programático: Exercícios para Ansiedade, Depressão, Problemas Físicos, Tensão e Estresse, Obesidade, Harmonia e Paz; Dores em Geral, Meditação; Noções de Reflexologia, respiração, acupuntura sem agulhas (EFT).

Instrutora: Iraci de Jesus Nery

Uma Transformação Lean na Administração Pública

Datas: 8,15,22 de maio e 19 de junho (terça-feira)

Horário: das 8h30 as 16h30(4 encontros)

Carga Horária: 28 horas

Vagas: 25

Conteúdo Programático: Introdução ao Lean Thinking. Conceitos e Dinâmicas / Mapeamento de Fluxo de Valor Estado Atual - Aplicação Prática / Desenho do Estado Futuro e A3 - Aplicação Prática / Apresentação de Resultados dos Trabalhos e Conclusão

Instrutor: Sivaldo Donizetti Teodoro - Diretor do Departamento de Informatização da Prefeitura de Campinas (DEINFO)

Público Alvo: Profissionais interessados em fazer a diferença no dia a dia de seu trabalho, buscando novas formas de simplificar processos e potencializar o valor agregado ao cidadão. Após a pré-inscrição dos candidatos e envio dos projetos sugeridos para aplicação prática, será realizada uma avaliação pelo instrutor junto a equipe da EGDS. Após esta etapa, serão confirmadas as inscrições.

Local das aulas: a definir

Gramática: Construindo Textos

Datas: 16,23,30 de maio e 06,13, 20 e 27 de junho

Horário: das 8h30 as 11h30 (quartas-feiras)

Carga Horária: 21horas (7 encontros)

Vagas: 15

Conteúdo Programático: Conceitos de gramática e linguística; Variações linguísticas; Gêneros textuais; e Tipos textuais

Instrutor: Renato Crissafi de Oliveira

Importante: Os cursos acontecem na sede da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, exceto aqueles em que há indicação de local externo.

Inscrições:

<https://cursossegds.campinas.sp.gov.br>

Informações: 3235-2226/ 3235-2218

Lembre-se da inscrição consciente: após ter realizado sua inscrição, caso não possa participar, favor avisar a equipe da EGDS com um dia de antecedência, prazo necessário para que a vaga seja ofertada a outros servidores em lista de espera. Assim você também evitará bloqueios para futuras inscrições.

Campinas, 09 de abril de 2018

MARISA CORDOBA AMARANTES

Coordenadora da EGDS

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

COMUNICADO

De acordo com o Decreto 17.962, de 13 de maio de 2013, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou os seguintes pareceres:

Mariana Gonçalves Lima, matrícula: 35044-3

Referente: aposentadoria por invalidez

Conclusão: favorável a concessão. JMO:082/18

Tatiane Giacomini Greve, matrícula:

Referente: aposentadoria por invalidez

Conclusão: contrário a concessão. JMO:0/18

Mary Bachani de Andrade,matrícula: 100398-4

Protocolo: 2018/10/04290

Referente: recurso de LTS

Conclusão: favorável a concessão. JMO:085/18

Campinas, 10 de abril de 2018

JUNTA MÉDICA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO**PORTARIA N.º 89833/2018**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2018/10/16704, pelo presente,

RESOLVE

Nomear o Sr. GILBERTO ALVES DE AQUINO, matrícula n.º 133653-3, como responsável pela análise dos relatórios previstos no artigo 2º do Decreto n.º 18.863/2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 89834/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2018/10/1538, pelo presente,

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados para comporem, no triênio 2018/2020, o Conselho Municipal do Idoso - CMI.

Representantes do Poder Público

Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos - SMASDH

Titular: Sílvia Jeni Luiz Pereira de Brito, matrícula 37.626-4;
Suplente: Cristiane Silva Vieira Costa, matrícula 102.098-6;

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Titular: Helena Husemann Menezes, matrícula 27.667-7;
Suplente: Miriam Nazareth Berling, matrícula 29.429-2;

Secretaria Municipal de Transportes - SETRANSP/ Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas - EMDEC

Titular: Henri Maeda, matrícula EMDEC 3.903.
Suplente: José Teixeira Bozza, matrícula EMDEC 3.442;

Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB

Titular: Clélia Delfino Pereira de Oliveira, matrícula 108.397-0;
Suplente: Marco Antonio Martins, matrícula 133.289-9;

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - SMAJ

Titular: Alberto Fábregas de Aguiar Neto, matrícula 118.249-8;
Suplente: José Carlos de Paula Ribeiro, matrícula 118.245-5;

Secretaria Municipal de Educação - SME

Titular: Rogério Scarazzato, matrícula 130.661-8;
Suplente: Angela Maria Bassora, matrícula 128.828-8;

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Titular: Anicésio Vieira Caixeta, matrícula 127.930-0;
Suplente: Rodrigo Pinheiro Dias, matrícula 128.586-6;

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL

Titular: Giselda Rosebel Morandi de Araújo, matrícula 92.475-0;
Suplente: Deise Campos de Sousa, matrícula 38.256-6;

Secretaria Municipal de Cultura - SMC

Titular: Isabel Silva Barbosa, matrícula 101.982-1;
Suplente: José Roberto Valine, matrícula 97.659-8;

Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública - SMCASP

Titular: Carlos Roberto Longuini, matrícula 125.058-2;
Suplente: Antonio Carlos do Amaral Machado, matrícula 27.819-0

Gabinete do Prefeito

Titular: Anderson Gonçalves, matrícula 133.102-7;
Suplente: Mariana Barão, matrícula 127.140-7;

Representantes da Sociedade Civil**Segmento Profissionais ou Órgãos de Classe Ligados aos Idosos**

Associação dos Cuidadores de Idosos de Campinas

Titular: Benedito Saga, RG 8.286.638;
Suplente: Maria Angélica Tomaz Martins, RG 13.763.707;

3ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Titular: Raphael Jorge Tannus, RG 44.256.861-7;
Suplente: Daniela Colussi Câmara Matos, RG 35.158.829-2;

Profissional

Titular: Kátia Stancato, RG 6.904.281;
Segmento Usuários dos Serviços Ligados ao Idoso ou Entidade que os Represente

Titular: José Antonio Rossi, RG 249.569;
Suplente: Adalgisa Oliveira Lima Garcia, RG 7.949.414;

Titular: Elidia Cândida Rocha de Carvalho, RG 8.635.278-7;
Suplente: Sônia Maria de Souza Poppi, RG 14.643.313-0;

Titular: José Alberto Macedo Nogueira, RG 5.656.162-3;
Suplente: José Cláudio Mendes, RG 2.974.816-1;

Titular: Tânia Regina Cinack, RG 6.032.375-9;
Suplente: Maria Aparecida de Oliveira Zambelli, RG 7.122.645;

Titular: Vítor José Peretta, RG 3.831.274-8;

Segmento Organizações Não Governamentais com Atuação na Área do Idoso

Associação Campinas Parkinson

Titular: Omar Abel Rodrigues, RG 2.354.782;
Suplente: João Pedro Causo Neto, RG 5.095.654-1;

Lar da Amizade Ilce da Cunha Henry

Titular: Lúcia Helena Mendes, RG 15.120.695-8;
Suplente: Margarete Aparecida Stevanatto Barbosa, RG 13.764.046-8;

Lar Beneficente São Doutrina

Titular: Alessandra Alves Bueno, RG 25.033.257-7;

Suplente: Lucimara Treviso Melachauscas, RG 18.336.455-8.

PORTARIA N.º 89837/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2018/50/250, pelo presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido à partir de 22/02/2018, a servidora ANA MARIA CHIORAMITAL, matrícula n.º 129652-3, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 89838/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2018/10/16366, pelo presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido à partir de 15/03/2018, o servidor DIEGO DA SILVA GALLET, matrícula n.º 127111-3, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 89839/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2018/10/15449, pelo presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido à partir de 13/03/2018, a servidora ALINE DUARTE NAVES BORBOREMA, matrícula n.º 133622-3, do cargo de Professor de Educação Básica II, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 89840/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2018/10/14910, pelo presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido à partir de 12/03/2018, a servidora DEBORA CRISTINA BORDIN LUZ, matrícula n.º 129778-3, do cargo de Professor de Educação Básica III - Ciências, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 89841/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2018/10/13367, pelo presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido à partir de 08/03/2018, a servidora GLAUCIA INNOCENCIO DE JESUS PAULO PAIVA, matrícula n.º 121773-9, do cargo de Professor Adjunto II - Matemática, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 89842/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2018/10/12591, pelo presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido à partir de 07/03/2018, a servidora WALDETE FERREIRA DOS REIS RODRIGUES, matrícula n.º 133362-3 do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 89843/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2018/10/4673, pelo presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido a partir de 20/02/2018, a servidora AGUIDA CRISTINA GOMES PARDINHO, matrícula n.º 125827-3, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 89844/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2018/10/14596, pelo presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido a partir de 12/03/2018, a servidora ANA PAULA PESSOA GOMES, matrícula n.º 125583-5, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 89845/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2018/10/11921, pelo presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido a partir de 06/03/2018, a servidora SILVANA PADILHA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 118582-9, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 89846/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2018/10/10527, pelo presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido a partir de 02/03/2018, a servidora BEATRIZ HELENA FERREIRA, matrícula n.º 119208-6, do cargo de Professor Adjunto I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 89847/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2018/10/10233, pelo presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido a partir de 02/03/2018, a servidora RAQUEL CRISTINA PELAN-DRANI, matrícula n.º 105511-9, do cargo de Inspetor de Alunos, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 89848/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2018/10/8136, pelo presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido a partir de 28/02/2018, a servidora KARINA RAQUEL DE FREITAS ZAVATIERI, matrícula n.º 133442-5, do cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 89849/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2018/10/7835, pelo presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido a partir de 28/02/2018, a servidora DEBORA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 120365-7, do cargo de Professor de Educação Básica IV - Educação

Especial, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 89850/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2018/10/6503, pelo presente,

RESOLVE

Exonerar à pedido a partir de 27/02/2018, a servidora MARIANA CASSIA DOS SANTOS, matrícula n.º 119023-7, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 89851/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2018/10/5115, pelo presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido a partir de 22/02/2018, a servidora TERESA CRISTINA DE ALMEIDA COSIMATO, matrícula n.º 125841-9, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA N.º 89852/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2018/10/4911, pelo presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido a partir de 21/02/2018, a servidora STELA MARIS FERRARI, matrícula n.º 118869-0, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 89853/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2018/10/4907, pelo presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido a partir de 22/02/2018, a servidora VANESSA APARECIDA VIEIRA DA SILVA, matrícula n.º 106003-1, do cargo de Monitor Infante Juvenil I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 89854/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2018/10/4677, pelo presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido a partir de 20/02/2018, a servidora TATIANE CRISTINA MARIN DIAS, matrícula n.º 119919-6, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 89855/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2018/10/4675, pelo presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido a partir de 20/02/2018, a servidora IARA ARAUJO MIORIM, matrícula n.º 118900-0, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 89856/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2018/10/12904, pelo presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido a partir de 06/03/2018, a servidora ANDREA FIGUEIREDO, matrícula n.º 120877-2, do cargo de Enfermeiro, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 89857/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2018/10/11044, pelo presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido a partir de 05/03/2018, a servidora MICHELLE CRISTINA DE ALMEIDA COSTA, matrícula n.º 127099-0, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 89858/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2018/10/10790, pelo presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido a partir de 01/03/2018, a servidora NARA ABE CAIRO VILLA, matrícula n.º 120700-8, do cargo de Médico Ginecologia e Obstetrícia, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 89859/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2018/10/10789, pelo presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido a partir de 01/03/2018, a servidora LEANDRA TOFANO PADOVANI, matrícula n.º 129817-8, do cargo de Médico Ginecologia e Obstetrícia, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 89860/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2018/10/9317, pelo presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido a partir de 01/03/2018, a servidora IZABELLA GUIRADO GERALDO, matrícula n.º 129999-9, do cargo de Fisioterapeuta, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 89861/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2018/10/7966, pelo presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido a partir de 01/03/2018, a servidora FERNANDA EMY YAMAMOTO, matrícula n.º 129126-2, do cargo de Médico - Clínica Médica, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 89862/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2018/10/5434, pelo presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido a partir de 23/02/2018, a servidora MIRELLE TOTI MAFEIS, matrícula n.º 128990-0, do cargo de Professor de Educação Básica III - Artes, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 89863/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2018/10/4937, pelo presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido a partir de 22/02/2018, o servidor CAIO CESAR BENTO DA SILVA CAMARGO, matrícula n.º 127586-0, do cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 89864/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2018/10/13337, pelo presente,

RESOLVE

Exonerar à pedido a partir de 05/03/2018, o servidor GABRIEL TEODOSIO RIBEIRO, matrícula n.º 130435-6, do cargo de Técnico em Enfermagem, junto ao Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

PORTARIA N.º 89865/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2018/10/11734, pelo presente,

RESOLVE

Exonerar à pedido a partir de 01/03/2018, a servidora DANIELLE APARECIDA VIEIRA ZAUTSEN, matrícula n.º 107945-0, do cargo de Agente de Apoio Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Controle.

PORTARIA N.º 89866/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2018/10/8673, pelo presente,

RESOLVE

Exonerar à pedido a partir de 28/02/2018, a servidora MARIZETHE DA SILVA MARTINS, matrícula n.º 119608-1, do cargo de Orientador Pedagógico, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 89867/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2017/10/19828, pelo presente,

RESOLVE

Exonerar a partir de 20/03/2018, o servidor matrícula n.º 132084-0, por não atender ao disposto no artigo 41, § 4º da Constituição Federal, da Lei Municipal 1.399/55, no Decreto Municipal n.º 15.514/2006.

PORTARIA N.º 89868/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2017/10/41098, pelo presente,

RESOLVE

Exonerar a partir de 20/03/2018, o servidor matrícula n.º 132123-4, por não atender ao disposto no artigo 41, § 4º da Constituição Federal, da Lei Municipal 1.399/55, no Decreto Municipal n.º 15.514/2006.

PORTARIA N.º 89875/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2017/10/4754, pelo presente,

RESOLVE

Prorrogar até 31/12/2018, a cessão da Sra. MARIA ANTONIETA NOGUEIRA DE SA RG 10.714.163-2, servidora da COHAB- Companhia de Habitação Popular de Campinas, para sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Campinas.

PORTARIA N.º 89876/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2018/10/2016873, pelo presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido a partir de 20/03/2018, a servidora FLAVIA BLAZUTTI ELIAS, matrícula n.º 133489-1, do cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 89877/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2018/10/17137, pelo presente,

RESOLVE

Designar a servidora SOLANGE BALEIRO MARTINS, matrícula n.º 108597-2, para responder pelo Departamento de Procuradoria Geral da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, durante o afastamento por férias regulamentares do servidor EDSON VILAS BOAS ORRU, matrícula n.º 58107-0, no período de 16/03/2018 a 30/03/2018

PORTARIA N.º 89878/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo n.º 2015/10/56539, pelo presente,

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

ENTIDADES SUPLENTE

SEGMENTO ECOLOGICO

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO RESGATE CAMBUI

TITULAR:Tereza Cristina Moura Penteado - RG n.º 660.225-0

1º SUPLENTE:Joana Penteado Dias da Silva - RG n.º 25.534.003-5

2º SUPLENTE: Maria Rodrigues Cabral - RG n.º 21.993.966-4

ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA DIVERSIDADE DAS ESPÉCIES - PROESP

TITULAR:José Salomão Fernandes - RG n.º 11.663.864

1º SUPLENTE: Marcia Helena Corrêa RG n.º 6.038.177

2º SUPLENTE: Ernestina Gomes de Oliveira - RG n.º 6.833.252

SEGMENTO EMPRESARIAL

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPINAS - ACIC

TITULAR: Adriana Maria Garavello Faidiga Flosi - RG n.º 10.594.147

1º SUPLENTE: Fileto de Albuquerque - RG n.º 5.578.580

2º SUPLENTE: Fernando Sérgio Piffer - RG n.º 9.298.924

ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO SETOR IMOBILIÁRIO E DA HABITAÇÃO DE CAMPINAS E REGIÃO - HABCAMP

TITULAR: Antonio Serra - RNE W 554.491-L

1º SUPLENTE: João de Souza Coelho Filho - RG n.º 2.402.586-0

2º SUPLENTE: Douglas Vargas - RG nº 17.568.538-1

GÊNESE - GRUPO DE ESTUDOS E NEGÓCIOS NOS SETORES EMPRESARIAIS

TITULAR: Edson José de Oliveira - RG nº 8.244.255-4

1º SUPLENTE: Cristiane Ming Valent de Oliveira - RG nº 10.540.094-4

PORTARIA N.º 89879/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2018/10/14875, pelo presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 15/03/2018, o item da portaria nº 88580/2017, que designou servidora ADRIANA PINHEIRO, matrícula nº 36573-4, para exercer a Gratificação de Função nível I, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos.

Designar a partir de 15/03/2018, a servidora ANA CAROLINA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 126562-8, para exercer a Gratificação de Função nível I, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos.

PORTARIA N.º 89880/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2018/10/14710, pelo presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 01/04/2018, a portaria nº 88943/2017, que nomeou a servidora MARIA DAS GRACAS DA CRUZ FRANCA, matrícula nº 54552-0, para exercer o cargo de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde Jardim Aurélio, da Coordenadoria Distrital de Saúde Norte, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nomear a partir de 01/04/2018, o servidor CARLOS ALBERTO PEREIRA DA ROCHA, matrícula nº 56506-7, para exercer o cargo de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde Jardim Aurélio, da Coordenadoria Distrital de Saúde Norte, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 89882/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2017/10/12862, pelo presente,

RESOLVE

Ceder no período de 17/04/2018 a 31/12/2018, a servidora ALESSANDRA CRISTINA BANHE, matrícula nº 36732-0, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do seu cargo, prestar serviços junto à 275ª Zona Eleitoral de Campinas.

PORTARIA N.º 89883/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2018/10/15248, pelo presente,

RESOLVE

Exonerar a partir de 13/03/2018, o servidor CLAUDIO ROBERTO ROCHA, matrícula nº 133621-5, do cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 89884/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2016/10/10023, pelo presente,

RESOLVE

Demitir a partir de 20/03/2018, a servidora Pública Municipal matrícula nº 103472-3, por infração ao preceito disposto nos artigos 198, § 2º e 184, I II, III, IV, V e VI da Lei Municipal 1.399/55 - Estatuto do Funcionário Público.

PORTARIA N.º 89886/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2018/10/17471, pelo presente,

RESOLVE

Prorrogar até 31/12/2018, a cessão do senhor FERNANDO LUIZ BRANDÃO DO NASCIMENTO, RG nº 13.343.308, servidor da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, para com prejuízo de vencimentos, mas sem das demais vantagens da função, prestar serviço junto à Prefeitura Municipal de Campinas.

PORTARIA N.º 89887/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2018/10/3396 pelo presente,

RESOLVE

Ceder no período de 01/04/2018 a 31/12/2018, a servidora HELEN CRISTINA DOS SANTOS, matrícula nº 127565-8, para sem prejuízo de seus vencimento e das demais vantagens do cargo prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo Juízo da 380 Zona Eleitoral - Campinas -SP.

PORTARIA N.º 89890/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2018/60/128, pelo presente,

RESOLVE

Exonerar a partir de 01/02/2018, o servidor RUBENS BEDRIKOW, matrícula nº 108578-6, do cargo de Médico - Medicina Família e Comunidade, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 89891/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2017/10/40393, pelo presente,

RESOLVE

Prorrogar até 31/12/2018, a cessão das servidoras abaixo relacionadas para sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - JUÍZO DA 378ª ZONA ELEITORAL.

CRISTIANE REGINA ALVES DE BRITO, matrícula nº 37968-9

MARIA APARECIDA SILVA PIAI, matrícula nº 125378-6

PORTARIA N.º 89892/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2018/10/17322, pelo presente,

RESOLVE

Revogar o item da portaria nº 89036/2017, que nomeou a senhora RENATA LANZA, matrícula 108105-5, para representar como suplente a Secretaria Municipal de Educação junto ao Grupo de Trabalho para Elaboração do Plano Municipal Intersetorial para

a População em Situação de Rua.

Nomear a servidora LILIAM SARQUIS HOSSRI, matrícula 66207-0, para representar como suplente a Secretaria Municipal de Educação junto ao Grupo de Trabalho para Elaboração do Plano Municipal Intersetorial para a População em Situação de Rua.

PORTARIA N.º 89893/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2018/10/17191, pelo presente,

RESOLVE

Revogar o item da portaria nº 89376/2018, que nomeou a servidora ANA PAULA RIGOBELLO FARRÉS matrícula 108963-3, para representar como titular a Secretaria Municipal de Educação junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no mandato 2018/2019.

Nomear o servidor SERGIO LUIS GIACOMELLO matrícula 38413-5, para representar como titular a Secretaria Municipal de Educação junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no mandato 2018/2019.

PORTARIA N.º 89895/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2018/10/17119, pelo presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido a partir de 16/03/2018, o servidor LUISA GOMES DE MARCIO, matrícula nº 132338-5, do cargo de Técnico de Enfermagem, junto ao Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

PORTARIA N.º 89901/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2018/10/17513, pelo presente,

RESOLVE

Designar a servidora MONICA REGINA PRADO DE TOLEDO MACEDO NUNES, matrícula nº 29307-5, para responder pela Secretaria Municipal de Saúde durante o afastamento do Sr. CARMINO ANTONIO DE SOUZA, matrícula nº 125345-0, no período de 18 a 20 de abril de 2018, para presidir o 32º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo na cidade de Santos - SP.

PORTARIA N.º 89902/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2017/10/29468, pelo presente,

RESOLVE

Revogar a portaria nº 89105/2017.

Nomear os senhores abaixo relacionados para compor a Junta Administrativa de Recursos - JAR, no âmbito da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em cumprimento do Decreto nº 19.575.

Representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA

Titular: João Luiz Portolan Galvão Micicelli, RG 4.628.634-2

Suplente: Carlos Alexandre Silva, RG 35.590.350-7

PORTARIA N.º 89905/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2016/10/32920, pelo presente,

RESOLVE

Revogar a portaria nº 80996/2013.

Nomear os senhores abaixo relacionados para compor o Grupo de Controle e Contenção de Ocupações, Parcelamentos Clandestinos e Danos Ambientais no Município de Campinas.

Representantes da Coordenadoria Especial de Habitação Popular da Secretaria Municipal de Habitação;

Titular: EDISON ROBERTO DA CUNHA - matrícula nº 133196-5

Suplente: JAIR PEREZ JUNIOR - matrícula nº 132828-0

Representantes da Coordenadoria Técnica da Secretaria Municipal de Habitação:

Titular: VANDERLEIA MARIA CARUS GUEDES, matrícula nº 118419-9

Suplente: IVAN BIANOR MOREIRA FRANCO, matrícula nº 108766-5

Representantes da Coordenadoria de Fiscalização do Departamento de Uso e Ocupação de Solo da Secretaria Municipal de Urbanismo;

Titular: FABIO MAZZAFERRO DA COSTA - matrícula nº 128899-7

Suplente: YURI ARTEN FORTE - matrícula nº 132560-4

Representantes do Departamento da Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública;

Titular: MARCIO FRIZARIN - matrícula nº 27911-0

Suplente: MARCOS TADEU MEDEIROS ROSEMBERG PEIXOTO - matrícula nº 27904-8

Representantes da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

Titular: ADERVAL FERNANDES JUNIOR - matrícula nº 90784-7

Suplente: LAERCIO CLAUDINEI AGUIAR - matrícula nº 96759-9

Representantes da Secretaria Municipal do Verde e do Desenvolvimento Sustentável;

Titular: REBECA VEIGA BARBOSA - matrícula nº 127936-0

Suplente: ADILSON CLAUDIO BARROS - matrícula nº 97815-9

Representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;

Titular: FABIANE ISABEL DE QUEIROZ VEIDE - matrícula nº 108468-2

Suplente: MARIA EDUARDA LOSI GONCALVES - matrícula nº 129988-3

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo;

Titular: GUILHERME PARRA CAMARGO - matrícula nº 131454-8

Suplente: JOAQUIM DE CASTRO TIBIRICA - matrícula nº 120478-5

Representantes do Gabinete do Prefeito

ARLINDO DUTRA DA SILVA - matrícula nº 127430-9

PORTARIA N.º 89906/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2018/10/17563, pelo presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 21/03/2018, a servidora KELLY CRISTINA GAVIÃO, matrícula nº 129946-8, do cargo de Fisioterapeuta, junto ao Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti".

PORTARIA N.º 89907/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2018/50/1007, pelo presente,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 22/03/2018, a servidora ANA CLAUDIA MARQUES BARBOSA DIAZ, matrícula nº 122266-0, do cargo de Médico Clínica Geral, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 89913/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2018/10/18556, pelo presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 05/04/2018, o item da portaria nº 89891/2018, que prorrogou a cessão da servidora MARIA APARECIDA SILVA PIAI, matrícula nº 125378-6, junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - JUÍZO DA 378ª ZONA ELEITORAL.

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO**PORTARIA N.º 89929/2018**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2018/10/16622, pelo presente,

RESOLVE

Designar a servidora MONICA REGINA PRADO DE TOLEDO MACEDO NUNES, matrícula nº 29307-5, para responder pela Secretaria Municipal de Saúde durante o afastamento do Sr. CARMINO ANTONIO DE SOUZA, matrícula nº 125345-0, no período de 11 a 13 de abril, para participar do T-CELL PROJECT INVESTIGATOR MEETING SEMANA HEMATOLOGICA, em Montevideo no Uruguai.

PORTARIA N.º 89931/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo pelo presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 01/04/2018, o item da portaria nº 88584/2017, que designou o servidor EDIVALDO CHAGAS DA SILVA, matrícula nº 93380-5, para exercer a Gratificação de Função nível III, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Designar a partir de 01/04/2018, o servidor EDIVALDO CHAGAS DA SILVA, matrícula nº 93380-5, para exercer a Gratificação de Função nível IV, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

PORTARIA N.º 89932/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pelo presente,

RESOLVE

Exonerar a partir de 11/04/2018, o Sr. MARCOS ANTONIO PALMA, matrícula nº 133146-9, do cargo em comissão de Assessor Departamental nível IX, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Revogar a partir de 01/04/2018, o item da portaria nº 88717/2017, que nomeou o Sr. JAIR DONIZETE DE ALMEIDA, matrícula nº 133198-1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Departamental nível VI, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Nomear a partir de 01/04/2018, o Sr. JAIR DONIZETE DE ALMEIDA, matrícula nº 133198-1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Departamental nível VIII, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Revogar a partir de 01/04/2018, o item da portaria nº 75668/2012, que nomeou o servidor ANISIO DE ANDRADE FILHO, matrícula nº 82776-2, para exercer o cargo em comissão de Assessor Departamental nível VIII, junto ao Departamento de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PORTARIA N.º 89933/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pelo presente,

RESOLVE

Nomear a partir de 11/04/2018, o Sr. OSVALDO DANIEL KAIZE JUNIOR, RG 8.561.631-X, para exercer o cargo em comissão de Assessor Departamental nível IX, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Nomear a partir de 11/04/2018, o Sr. RODRIGO MASSAIOLI BONFA, RG 28.828.637, para exercer o cargo em comissão de Assessor Departamental nível VII, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PORTARIA N.º 89934/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2018/10/18369, pelo presente,

RESOLVE

Retificar, o item da portaria nº 89912/2018, referente a servidora DANIELLE SATIE KASSADA, matrícula nº 128370-7, Onde se lê: Centro de Saúde Zizi Cintra Junqueira, da Coordenadoria Distrital de Saúde Sul, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se: Policlínica I, da Coordenadoria Distrital de Saúde Sul, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nomear a partir de 04/04/2018, a servidora REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO, matrícula nº 122792-0, para exercer o cargo em comissão de Chefê de Setor, junto à Policlínica I, da Coordenadoria Distrital de Saúde Sul, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 10 DE ABRIL DE 2018**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo Administrativo nº PMC 2017.00015990-82 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico** nº 149/2017 - **Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 118.322,30** (Cento e dezoito mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **PORTAL LTDA.**, no valor total de **R\$ 419,40** (quatrocentos e dezenove reais e quarenta centavos), para o fornecimento do lote 05, Ata Registro de Preços nº 343/2017.

- **DMC DISTRIBUIDORA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI - EPP.**, no valor total de **R\$ 267,60** (duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), para o fornecimento dos lotes 13 e 28, Ata Registro de Preços nº 344/2017.

- **CM HOSPITALAR LTDA.**, no valor total de **R\$ 20.834,96** (vinte mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), para o fornecimento dos lotes 10,14,23 e 35 Ata Registro de Preços nº 345/2017;

- **DAK FILM COMERCIAL LTDA.**, no valor total de **R\$ 23.193,52** (vinte e três mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), para o fornecimento dos lotes 21,22,26 e 37, Ata Registro de Preços nº 346/2017;

- **PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.**, no valor total de **R\$ 32.821,44** (trinta e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), para o fornecimento dos lotes 02 e 12 Ata Registro de Preços nº 347/2017;

- **HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARERS LTDA.**, no valor total de **R\$ 1.525,44** (um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), para o fornecimento dos lotes 11 e 17, Ata Registro de Preços nº 349/2017;

- **INTERLAB FARMACÊUTICAL LTDA.**, no valor total de **R\$ 39.259,94** (trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos), para o fornecimento dos lotes 01,03,09,16,18 e 34, Ata Registro Preços nº 351/2017;

Campinas, 10 de abril de 2018

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 10 DE ABRIL DE 2018**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo Administrativo nº 2017.0000.1135-85 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico** nº 059/2017 - **Objeto:** Registro de Preços de higiene pessoal - Mandado Judicial. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 8.570,62** (oito mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e dois centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** no valor total de **R\$ 6.342,00** (seis mil, trezentos e quarenta e dois reais), para o fornecimento do lote 01, Ata Registro de Preços nº 243/2017.

- **C. B. S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A.** no valor total de **R\$ 2.206,82** (dois mil, duzentos e seis reais e oitenta e dois centavos), para fornecimento dos lotes 04,07 e 10 Ata Registro de Preços nº 244/2017;

- **MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP** no valor total de **R\$ 21,80** (vinte e um reais e oitenta centavos), para o fornecimento do lote 06, Ata Registro de Preços nº 245/2017;

Campinas, 10 de abril de 2018

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo nº 2009/10/25.651 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Objeto: Indenização referente à locação do imóvel situado à Rua Benedicto Aparecido Becker da Roza, nº 84 - Jardim Nova América - Campinas/SP, onde encontra-se instalado o Centro de Saúde Jardim Nova América, da Secretaria Municipal de Saúde. Termo de Locação: 008/2016 Vigência do Contrato: 07/06/2016 a 06/06/2018.

Diante dos elementos apresentados e em atendimento ao disposto em cláusula contratual do Termo de Locação nº 008/2016, os valores da locação deverão ser reajustados anualmente, nos termos da Lei Federal nº 10.192/2001, calculados através da variação anual do INPC da Fundação IBGE, ou do IPC da FIPE. Sendo assim, considerando o índice de reajuste anual para os contratos de locação de imóveis, publicado no Diário Oficial do Município em 10 de abril de 2017, além da manifestação da Diretoria Administrativa desta pasta, às fls. 645, **AUTORIZO** o reajuste anual para o contrato de locação do processo em epígrafe, no percentual de 3,51%, a partir de 07 de Junho de 2017, assim como as conseqüentes despesas:

· Valor mensal do reajuste: R\$ 150,93 (cento e cinquenta reais e noventa e três centavos);

· Valor total do reajuste para o período de 12 meses: R\$ 1.811,16 (hum mil, oitocentos e onze reais e dezesseis centavos);

· Valor mensal reajustado da locação do imóvel: R\$ 4.450,93 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e três centavos).

DR. CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

REF. PROTOCOLADO: 2017/215/792**MANDADO DE INTIMAÇÃO**

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, designada pela **Portaria nº 02/2018 - GS/SMCASP** do Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, Intima V.S.ª **Dr. Luís Ricardo Bernardes dos Santos OAB 175.761 com escritório em Av. Francisco Glicério - sala 74, 297, Centro - Campinas/SP - CEP 13.026-501** a comparecer à audiência de Instrução a ser realizada no **dia 25/04/2018 com início às 14h:30m** na sede da referida Comissão situada na Corregedoria da Guarda Municipal localizado na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, para acompanhar o depoimento das testemunhas arroladas pela Comissão Processante e pela Defesa onde figura como processado o **servidor matrícula 34.395-1**, lotado na Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública nos autos do **Processo Administrativo nº 48/2017 CGMC instaurada pela Portaria nº 107/2017 SMCASP**.

Obs.: Deverá V.Sa. providenciar o comparecimento do sindicado no ato acima.

Campinas, 09 de abril de 2018

LUIZ CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Processante

PORTARIA Nº 12/2018 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº. 31/2014 CGMC nos autos do protocolado nº. 2011/215/91, face à decisão judicial do processo nº. 1020372-77.2015.8.26.0114, dar publicidade da decisão de **extinção sem julgamento de mérito** do processo em face a(o) servidor(a) matrícula nº. 111.988-5 e, determino o **arquivamento** do mesmo.

Estando a parte, seus advogados e os interessados intimados e cientificados da r. decisão, a partir da publicação, em especial o Dr. Ricardo Marcondes Marreti - OAB/SP 247.856.

Campinas, 05 de abril de 2018
LUIZ AUGUSTO BAGGIO
Secretário de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

PORTARIA Nº 11/2018 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

Em observância ao artigo 149 da lei Orgânica do Município de Campinas, e tendo em vista o contido no Protocolado 2016/215/544, em especial levando em conta o relatório da Comissão Processante de fls. 113/115 e complemento 160/162, com fulcro no artigo 50 - inciso III, letra "a" da Lei Municipal nº. 13.351/08, como já decidido às fls. 162-verso dos autos, dar publicidade da ABSOLVIÇÃO do(a) servidor(a) matrícula nº. 129.191-2, com o conseqüente **arquivamento** dos autos.

Estando as partes, seus advogados e os interessados intimados e cientificados da r. decisão, a partir da publicação, em especial o Dr. Ruyrillo Pedro de Magalhães - OAB/SP nº. 36.243.

Campinas, 02 de abril de 2018
LUIZ AUGUSTO BAGGIO
Secretário de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EM 09 DE ABRIL DE 2.018

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Protocolo nº 14/10/38.268 PG

Interessada: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Despacho:

Após compulsar os autos, constata-se a necessidade de re ratificação do despacho de fl. 7.060, no que concerne aos valores autorizados.

Assim, na forma das disposições legais aplicáveis, AUTORIZO a re ratificação daquele despacho, para nele constar os valores corretos conforme indicado:

A empresa GRAMACON Comércio de Grama e Materiais de Construção Ltda, R\$ 6.332.010,58 (seis milhões, trezentos e trinta e dois mil, dez reais e cinquenta e oito centavos) A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda, R\$ 5.570.902,27 (cinco milhões, quinhentos e setenta mil, novecentos e dois reais e vinte e sete centavos), CONVERD Construção Civil Eireli, R\$ 6.412.882,97 (seis milhões, quatrocentos e doze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos) e para a última, CASAMAX Comercial Ltda, R\$ 12.617.908,23 (doze milhões, seiscentos e dezessete mil, novecentos e oito reais e vinte e três centavos), e não como constou.

Publique-se;

Após, encaminhem-se os autos à CSFA/DAJ para formalização dos termos contratuais pertinentes.

Após, encaminhem-se os autos à esta SMSP para as demais providências e acompanhamento.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Protocolo:2017/10/37559

Interessado:Coordenadoria de Fiscalização Ambiental

Autuado: Roberto Luiz Vidoski

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o cancelamento do boleto referente ao Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa nº 173/2017 por emissão anterior ao prazo recursal. Informamos que novo boleto será gerado na sequência, em respeito ao rito administrativo vigente.

Campinas, 10 de abril de 2018
HELOÍSA FAVA FAGUNDES
Coordenadora de Fiscalização Ambiental Matrícula 122.994-0

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação LAO: 2017001123

Interessado: TUBOLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO EIRELI

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema LAO, no prazo de 20 (vinte) dias:
- Prestar esclarecimentos sobre a área construída da empresa, pois há divergências entre os valores expostos na aba 'Empresa' e Licença de Operação a ser renovada (1.769,43 m²), plantas aprovadas na SEMURB dos lotes 12 e 13 (1.569,38 m²) e carnê de IPTU dos lotes 12 e 13 (1.889,02 m²);
- Documentos comprobatórios da coleta e destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelo processo produtivo da empresa.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone 2116-0573 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 10 de abril de 2018

CARLA DE SOUZA CAMARNEIRO
ENGENHEIRA AMBIENTAL

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS**CAMPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PORTARIA CAMPREV Nº 04/2018

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município - CAMPREV, no uso de suas atribuições, especialmente as dispostas na Lei Complementar nº 10, de 30 de junho de 2004 e de acordo com a Lei Complementar nº 58/2014, de acordo com o Concurso para provimento de cargos, conforme Edital nº 001/2014 e formalização das posses,

RESOLVE:

- Nomear, a partir de 29/03/2018, a Sra. **STELA NORIE BRILHANTE TAKEHARA**, RG nº 35.798.097-7, para exercer o cargo de Agente Administrativo junto ao Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

- Nomear, a partir de 29/03/2018, o Sr. **GIOVANI DE MELO BUENO MARINHO DA SILVA**, RG nº 34.772.244-1, para exercer o cargo de Agente Administrativo junto ao Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Campinas, 10 de abril de 2018

JOSÉ FERREIRA CAMPOS FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

DESPACHO/GP/FJPO*E-PROTOCOLO: 2018.00000021-71 - ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO - INTERESSADO: FJPO*

1. Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial da Ata da Sessão Pública nº 02/2018 e da manifestação do Pregoeiro, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 02/2018, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de controladores de acesso - porteiros, através de equipes de trabalho, com a disponibilização de mão de obra e equipamentos, para a Fundação José Pedro de Oliveira - Campinas/SP**, o qual foi **ADJUDICADA** para a empresa **KW LIMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - EPP** - inscrita no CNPJ sob o nº **17.995.995/0001-70**, classificada em 1º lugar no valor total de **R\$ 155.796,00** (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos e noventa e seis reais).

2. **AUTORIZO** a despesa no valor total de **R\$ 155.796,00** (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos e noventa e seis reais).

3. Publique-se.

4. Após, remeta-se o presente para providências junto à Diretoria do Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Gerai.

Campinas, 09 de abril de 2018

SINVAL ROBERTO DURIGON

Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS*EDITAL Nº 001/2017 - FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA*

A Fundação José Pedro de Oliveira **COMUNICA** a inabilitação do(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para o preenchimento de vaga do edital nº 001/2017 - Processo Seletivo de Estagiários.

Em respeito ao item 8.2.1 e 8.2.2, do referido edital, o(a) candidato(a) relacionado(a) está excluído(a) desse Processo Seletivo, não havendo nenhuma possibilidade de reconvocação nesse certame.

Administração:

NOME DO ESTUDANTE	RG	CLASSIFICAÇÃO
RAPHAEL AUGUSTO SAMPAIO ARAUJO	54.402.447-3	10º

Campinas, 10 de abril de 2018

SINVAL ROBERTO DURIGON

Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS*EDITAL Nº 001/2017 - FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA*

A Fundação José Pedro de Oliveira **CONVOCA** o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, por ordem de classificação, a comparecer(em) no **dia 13/04/2018 (sexta-feira), nos horários indicados abaixo (horário de Brasília)**, na sede da Fundação, localizada na Rua Mata Atlântica, nº 447, bairro Bosque de Barão - Subdistrito de Barão Geraldo - Campinas/SP, para reunião de preenchimento de vaga. O(A)s candidato(a)s deverá(ão) comparecer munido(a)s de documento original de identidade (R.G.), cópias do R.G., C.P.F. e declaração de matrícula da respectiva Instituição de Ensino. Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião.

Administração:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	HORÁRIO
11º	CÍNTIA SOARES DA COSTA	529112371	10H30MIN

Campinas, 10 de abril de 2018

SINVAL ROBERTO DURIGON

Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

AVISO DE RATIFICAÇÃO**ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93**

Protocolo nº.629/2018

- Cirúrgica Fernandes Com. Mat. Cir. Hosp. Soc. Ltda. Para os itens 01, 02 e 03,

no valor total de R\$ 5.330,99 (Cinco mil, trezentos e trinta reais e noventa e nove centavos).

Campinas, 10 de abril de 2018

DR. MARCOS EURIPEDES PIMENTA

Presidente da Rede Municipal Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2018

PROCESSO Nº 874/2017

OBJETO: Registro de Preços de materiais hospitalares (indicador biológico de leitura rápida).

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03 e nas observações feitas pelo Senhor (a) Pregoeiro (a) resolvo:

HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 005/2018 adjudicando o objeto em epígrafe, à empresa abaixo especificada:

- **Dupatri Hosp. Com. Imp. Exp. Ltda.** para o item 01 (R\$ 49,90);

- **Sispack Medical Ltda.** para o item 02 (R\$ 29,00).

O Hospital Municipal Dr. Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de sedex no prazo de três dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*), encaminhado ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 10 de abril de 2018

DR. MARCOS EURIPEDES PIMENTA

Presidente da Rede Municipal Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

DECLARAÇÃO DE ITENS DESERTOS, FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2018

PROTOCOLO Nº 858/2017

OBJETO: Aquisição de material descartável (sacos plásticos), mediante o Sistema de Registro de Preços.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03 e nas observações feitas pelo senhor Pregoeiro, resolvo: **1)** Informar que o pregoeiro declarou **DESERTO** os itens 03, 04, 05, 06, 07 e 08, por não haver interessados na apresentação de propostas e **FRACASSADOS** os itens 11, 12 e 14, por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade e item 13 por desclassificação solicitada pelo licitante.

2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 013/2018 adjudicando o objeto em epígrafe, a empresa abaixo especificada:

- **Adrielson Ferreira Pinheiro-ME.**, para os itens 01 (R\$ 0,08), 02 (R\$ 0,08), 09 (R\$ 0,021) e 10 (R\$ 0,021).

O Hospital Municipal Dr. Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de sedex no prazo de três dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*), encaminhado ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 10 de abril de 2018

DR. MARCOS EURIPEDES PIMENTA

Presidente da Rede Municipal Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº018/2018

PROCESSO Nº 857/2017

OBJETO: Aquisição de formulário contínuo (boletim emergencial), mediante o Sistema de Registro de Preços.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03 e nas observações feitas pelo Senhor (a) Pregoeiro (a) resolvo:

HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 018/2018 adjudicando o objeto em epígrafe, à empresa abaixo especificada:

- **Norte Indústria Gráfica Ltda-EPP.** para o item 01 (R\$ 0,0495).

O Hospital Municipal Dr. Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de sedex no prazo de três dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*), encaminhado ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 10 de abril de 2018

DR. MARCOS EURIPEDES PIMENTA

Presidente da Rede Municipal Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

DECLARAÇÃO DE ITENS REVOGADOS E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2018

PROTOCOLO Nº 875/2017

OBJETO: Registro de preços de material hospitalar (**filme para Raio-X, filme para ultrassom, revelador para Raio X e fixador para Raio X**).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03 e nas observações feitas pelo Senhor (a) Pregoeiro (a), resolvo:

1) REVOGAR os itens 17, 18, 19 e 20 para revisão de descritivo técnicos;

2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 003/2018 adjudicando o objeto em epi-

grafe, às empresas abaixo especificadas:

- **Cirúrgica União Ltda.** para os itens 15 (R\$ 35,00), 16 (R\$ 35,00);

- **IBF Indústria Brasileira de Filmes S/A.** para os itens 01 (R\$ 30,42), 02 (R\$ 30,42), 03 (R\$ 83,00), 04 (R\$ 83,00), 05 (R\$ 60,00), 06 (R\$ 60,00), 07 (R\$ 93,60), 08 (R\$ 93,60), 09 (R\$ 162,89), 10 (R\$ 162,89), 11 (R\$ 165,00), 12 (R\$ 165,00), 13 (R\$ 201,00), 14 (R\$ 201,00);

O Hospital Municipal Dr. Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de sedex no prazo de três dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*), encaminhado ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 02 de abril de 2018

DR. MARCOS EURIPEDES PIMENTA

Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 2018/50 - Objeto: FORNECIMENTO DE VÁVULAS DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL. Comunicamos a homologação do objeto do prego pelo preço total às empresas: AVK VÁLVULAS DO BRASIL LTDA. Lote 1: R\$ 59.499,94 e Lote 2: R\$ 42.000,00. A.R.I. BRASIL, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Lote 3: R\$ 7.350,00, pelo período de 12 (doze) meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO

Pregão n. 2018/52 - ELETRÔNICO. Objeto: Prestação de serviços de recuperação de dependentes químicos (álcool e/ou outras drogas). **A SANASA torna público, para conhecimento dos interessados, que o recebimento das propostas da licitação acima foi ADIADO "sine die". Oportunamente será dada nova publicidade e disponibilizado o edital nos sites www.sanasa.com.br e www.licitacoes-e.com.br**

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 10 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ARTIGOS DA COPA DO MUNDO (CAMISETAS, BANDEIRAS, CORNETAS, BOLA, PERUCAS) POR AMBULANTES DURANTE O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA COPA DO MUNDO DE 2018.

O Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos incisos I e II do artigo 4º, da Lei 4.369/1974, que estabelece competência à SETEC para autorizar o uso do solo para fins de exercício do comércio de instalações removíveis em geral, nas vias e logradouros públicos, ou para o exercício do comércio ambulante eventual ou não, fixando os respectivos locais; e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o comércio de ambulantes durante o período da Copa do Mundo nas vias públicas do Município de Campinas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o período de 30 de abril a 15 de julho de 2018 para que vendedores ambulantes requeiram autorização para comercialização de produtos durante o período de realização da Copa do Mundo de 2018.

Art. 2º - A categoria para comercialização é de ambulante sem ponto fixo pelos bairros da cidade nas zonas 02, 03 e 04.

Art. 3º - O comércio de ambulantes será exercido por meio de veículos de tração manual, motorizados, tabuleiros, bancas desmontáveis.

Art. 4º - Serão disponibilizadas como pontos de comercialização, por dia, as principais avenidas das zonas 02, 03 e 04 no horário

das 08 h às 18 h.

Art. 5º - Não poderão participar menores de 18 (dezoito) anos.

Art. 6º - Os requerimentos deverão ser protocolados de 30 de abril a 15 de julho de 2018, no horário das 9 h às 16 h, na sede da SETEC, localizada na Praça Voluntários de 32, s/ nº, Swift, Campinas/SP.

Parágrafo Único. Junto com o requerimento, deverão ser entregues cópia dos seguintes documentos:

I - Cédula de Identidade;

II - CPF; e

III - comprovante de residência em nome do requerente.

Art. 7º - O uso do solo público para a venda de artigos da Copa do Mundo de 2018 será permitido por meio de autorização.

Art. 8º - Os interessados deverão realizar o pagamento do preço público no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), pago na SETEC, relativo a um dia de autorização;

Art. 9º - Os autorizados deverão trabalhar exclusivamente na área ou trajeto, conforme o caso, definido pela SETEC e constante no ato da autorização.

Art. 10 - Todos os autorizados receberão uma autorização a título precário que será entregue pela SETEC no dia do pagamento efetuado na sede, devendo o autorizado portá-la durante todo o período em que estiver trabalhando.

Art. 11 - Fica terminantemente proibida a utilização da mão de obra de menores de 18 anos de idade para trabalhar, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, ficando o infrator sujeito à perda de sua autorização para comercializar seus produtos durante todo o período da Copa do Mundo.

Art. 12 - Fica vedado ao autorizado comercializar qualquer outro produto diverso daquele em sua autorização, sob pena de perda de sua autorização para comercializar seus produtos durante todo o período da Copa do Mundo.

Art. 13 - Cada autorizado deverá providenciar e manter junto de seu equipamento lixeira com saco de lixo adequado.

§1º O lixo deverá ser recolhido pelo autorizado sempre que a lixeira estiver cheia ou ao final do evento.

§2º O autorizado deverá realizar de forma constante a limpeza ao redor do local, bem como retirar a lixeira do local ao final do evento.

Art. 14 - A Prefeitura Municipal de Campinas e suas autarquias e secretarias não terão quaisquer responsabilidades quanto a eventuais danos ou subtração dos equipamentos e produtos dos autorizados.

Art. 15 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Campinas, 10 de abril de 2018
ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR
 Presidente - SETEC
JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES
 Diretora Administrativo Financeiro - SETEC
ORLANDO MAROTTA FILHO
 Diretor Técnico Operacional - SETEC

COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na SETEC - Serviços Técnicos Gerais, Autarquia Municipal de Campinas, com sede na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Swift, CEP 13041-900, em atendimento ao protocolo nº 1.930/2014, a Concorrência nº 09/2014, Edital nº 14/2014, referente a outorga de concessão de uso de espaço público, para a instalação de RELOGIOS URBANOS com o intuito de informar a hora oficial, a temperatura local, bem como, mensagens institucionais da Administração Pública, pelo prazo de 20 (vinte) anos.

Os interessados deverão comparecer junto à Setec, para a retirada do referido Edital, até o dia 29/05/2018, de segunda à sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, Podendo também ser solicitado através do e-mail: colsetec@setec.sp.gov.br a partir do dia 11 de Abril de 2018

Sendo a entrega dos Envelopes "Documentos e "Propostas" até as 10h00 do dia 30/05/2018, no local acima mencionado, sendo que a abertura dos Envelopes dar-se-á no mesmo dia, às 10h15min.

Telefone para contato (19) 3734-6138, e-mail: colsetec@setec.sp.gov.br

Campinas, 10 de Abril de 2018

ENIVAL ALVES FERREIRA

PRESIDENTE DA COLSETEC - PREGOIRO

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PUBLICAÇÃO DE ATOS DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2017/2018

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 37/2018

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

I - Instaurar uma Comissão de Estudos para elaboração de proposta de regimento acerca do arquivamento das proposições do Legislativo.

II - Designar os servidores Eluse Helena Lucas GERALDI, Murilo Cavinato Favaretto, Kaian Bezerra Bernardes, Anne Caroline Forster Garcia da Silva e Ézio Francisco Fagan Júnior, para, sob a coordenação da primeira, executarem os trabalhos da Comissão de que trata o inciso I.

III - Ao fim dos trabalhos, a Comissão encaminhará a proposta de que trata o inciso I à Presidência da Casa.

IV - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, para realização de seus trabalhos, contados a partir da data da publicação deste Ato.

V - Dê-se ciência.

VI - Publique-se.

VII - Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 06 de abril de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 38/2018

O VEREADOR RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI, DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO E,

Considerando a necessidade de se realizar a fiscalização e gestão da execução dos termos contratuais celebrados pela Câmara Municipal de Campinas,

RESOLVE:

I - Designar o servidor ALEX DE JESUS ANDRADE para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 19/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância/segurança patrimonial armada e desarmada e monitoramento do sistema CFTV, nos diversos pontos da Câmara, celebrado com a empresa Hedge Segurança e Vigilância Eireli, tendo plenos poderes para discutir problemas relativos aos serviços e ao contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à sua regularização, sendo que as decisões e providências que ultrapassarem sua competência deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para a adoção de medidas necessárias.

II - O servidor ora aqui designado será o responsável pelo envio da ordem de serviço, devendo atestá-los nas respectivas notas fiscais.

III - O servidor responsável pela fiscalização deverá zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e deverá ter conhecimento de todo o teor do ajuste, bem como de eventual Termo de Referência, sendo que esses documentos serão encaminhados, via e-mail, pela Central de Contratos e Convênios.

IV - Os fiscais, juntamente com seus superiores hierárquicos, deverão se manifestar por escrito à Central de Contratos e Convênios, com no mínimo 180 dias corridos de antecedência do término de vigência dos contratos, dando condições para decisão sobre eventual prorrogação, abertura de nova licitação ou encerramento do contrato.

V - Designar o servidor FELIPE DE SOUZA GARBE para substituir, nos casos de férias, ausências ou impedimentos, o servidor titular ora designado para fiscal do ajuste.

VI - Designar o servidor MARCO ANTÔNIO DIAS DA SILVA para substituir, nos casos excepcionais de ausência simultânea, os servidores titular e suplente acima designados para fiscais do ajuste.

VII - Designar o servidor JOÃO MARCOS DE CASTRO MENDES como gestor titular e a servidora PATRÍCIA MARQUES DE OLIVEIRA SILVA gestora auxiliar do presente ajuste, de acordo com o artigo 49, da resolução 886/2014, que trata das atribuições da Central de Contratos e Convênios deste Legislativo.

VIII - Na ausência do gestor titular, o auxiliar assumirá a gestão do ajuste.

IX - Fica revogado o Ato da Presidência nº 68/2017, a partir da publicação do presente ato.

X - Dê-se ciência.

XI - Publique-se.

XII - Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 09 de abril de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 39/2018

O VEREADOR RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI, DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO E,

Considerando a necessidade de se realizar a fiscalização e gestão da execução dos termos contratuais celebrados pela Câmara Municipal de Campinas,

RESOLVE:

I - Designar os servidores MARCO ANTÔNIO DIAS DA SILVA, responsável pela execução do contrato, e RONI PETERSON CUNHA DE ALVARENGA, responsável pela implantação do sistema, para para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 16/2018, cujo objeto é o fornecimento, implantação, assistência técnica e garantia de Sistema Integrado de Monitoramento e Controle de Acesso para imóveis de uso da Câmara Municipal de Campinas, conforme Termo de Referência, celebrado com a empresa Ricardo Teixeira Moia Telecom - ME, tendo plenos poderes para discutir problemas relativos à prestação dos serviços e ao contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à sua regularização, sendo que as decisões e providências que ultrapassarem sua competência deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para a adoção de medidas necessárias.

II - O fiscal responsável pela implantação do sistema atuará em conjunto com o Coordenador de Segurança, quando necessário.

III - Os servidores ora aqui designados serão os responsáveis pelo envio da ordem de serviço, bem como pelo recebimento dos bens, devendo atestá-los nas respectivas notas fiscais.

IV - Os servidores responsáveis pela fiscalização deverão zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e deverá ter conhecimento de todo o teor do ajuste, bem como de eventual Termo de Referência, sendo que esses documentos serão encaminhados, via e-mail, pela Central de Contratos e Convênios.

V - Os fiscais, juntamente com seus superiores hierárquicos, deverão se manifestar por escrito à Central de Contratos e Convênios, com no mínimo 180 dias corridos de antecedência do término de vigência dos contratos, dando condições para decisão sobre eventual prorrogação, abertura de nova licitação ou encerramento do contrato.

VI - Designar os servidores ALEX DE JESUS ANDRADE e MARCELO DOS SANTOS MIRANDA, para substituir, respectivamente, nos casos de férias, ausências ou impedimentos, o servidor titular ora designado para fiscal do ajuste.

VII - Designar os servidores ROMERO DE OLIVEIRA SILVA e SÉRGIO ROBERTO DAMIATI para substituir, nos casos excepcionais de ausência simultânea, os servidores titulares e suplentes acima designados para fiscais do ajuste.

VIII - Designar o servidor JOÃO MARCOS DE CASTRO MENDES como gestor titular e os servidores JOÃO PAULO GREGÓRIO CANELAS e GUILHERME JOSÉ AROUCA FORNARI, como primeiro e segundo gestores auxiliares, respectivamente, do presente ajuste, de acordo com o artigo 49, da resolução 886/2014, que trata das atribuições da Central de Contratos e Convênios deste Legislativo.

IX - Na ausência do gestor titular, os auxiliares assumirão a gestão do ajuste, conforme a ordem de designação acima.

X - Fica revogado o Ato da Presidência nº 30/2018, a partir da publicação do presente ato.

XI - Dê-se ciência.

XII - Publique-se.

XIII - Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 09 de abril de 2018.

RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI

PRESIDENTE

DIVERSOS

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS

CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS C.N.P.J. 46.095.788/0001-51 BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016							
ATIVO CIRCULANTE	NOTA EXPLICATIVA	2017		2016		PASSIVO CIRCULANTE	NOTA EXPLICATIVA
		2017	2016	2017	2016		
BANCOS C/ MOVIMENTO SEM RESTRIÇÃO	NT 04	22.416,92	21.927,35	FORNECEDORES	NT 04	5.099,97	5.500,02
BANCOS C/ MOVIMENTO COM RESTRIÇÃO	NT 04	157,24	1.016,69	ORÇAMENTOS FISCAL E FUNDACIONAIS	NT 04	3.388,18	2.967,11
APLICAÇÕES FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÃO	NT 05	252.823,14	234.848,98	ORÇAMENTOS TRABALHISTAS E FISCAIS	NT 04	64.224,63	52.648,52
APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM RESTRIÇÃO	NT 05	99.177,73	11.081,72	CONTAS A PAGAR	NT 04	-	381,81
CONVÊNIO, SERVIDORES E PARCELIAS SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	NT 07	71.160,00	56.684,32	CONVÊNIO, SERVIDORES E PARCELIAS SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	NT 07	129.866,94	14.858,13
FUNDAÇÃO FEAC		15.028,40	16.019,64	FUNDAÇÃO FEAC		18.866,27	24.533,32
OUTROS VALORES A RECEBER		2,00	501,71	RECEITA DIFERIDA		2.868,68	2.084,72
ASSANTAMENTO A FORNECEDOR							
PREMIOS ANTECIPADAS							
PREMIOS DE SEGURO		5.401,83	4.948,03				
TOTAL DO CIRCULANTE		432.884,56	347.822,04	TOTAL DO CIRCULANTE		224.839,67	122.998,63
NÃO CIRCULANTE	NT 04			NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO		616.298,54	614.924,27	RECEITA DIFERIDA	NT 07	-	1.863,32
IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO		6.409,78	6.408,78	RECEITA DIFERIDA		-	1.863,32
IMOBILIZADO ACUMULADA		(189.406,04)	(189.326,48)				
				PATRIMÔNIO SOCIAL		703.245,13	747.731,47
				RESERVA DE RENDIMENTO		(88.920,99)	(64.408,56)
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		433.272,28	488.986,54	TOTAL DO PATRIMÔNIO SOCIAL		614.324,14	783.322,91
TOTAL ATIVO		866.156,84	836.808,58	TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		839.163,81	826.321,54

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

MARCO ANTÔNIO GONÇALVES CAPOVALI

PRESIDENTE

ANTONIO CARLOS DA SILVA

T-CRC: ISF44278004

CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS
C.N.P.J. 46.095.758/0001-51
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO
(Valores expressos em Reais - R\$)

	NOTAS EXPLICATIVAS	EDUCAÇÃO	
		2017	2016
RECEITAS PRÓPRIAS		177.480,88	178.583,20
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES			
- CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES PESSOA JURÍDICA	NT. 06.1	11.780,00	9.590,00
- CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES PESSOA FÍSICA	NT. 06.2	21.453,01	22.822,60
- DONATIVO SANASA	NT. 06.3	10.963,92	11.788,40
- DOAÇÕES EM ESPÉCIE	NT. 06.4	44.092,12	51.663,74
CAPTACÃO DE RECURSOS PARA CUSTEIO			
- BAZAR	NT. 06.5	3.790,00	1.220,00
- PROMOÇÕES E EVENTOS	NT. 06.6	9.616,50	7.209,80
FESTAS JUNINA	NT. 06.7	11.723,89	11.667,21
FESTA DA PIZZA	NT. 06.8	6.482,25	4.036,29
RECEITAS COM VOLUNTARIADO	NT. 06.9	11.244,00	10.860,00
RECEITAS PATRIMONIAIS		-	656,46
OUTRAS RECEITAS			
- RECUPERAÇÃO DE DESPESA	NT. 06.10	16.682,30	6.501,53
- NOTA FISCAL PAULISTA	NT. 06.11	13.948,12	15.502,12
- REEMBOLSO DE DESPESA	NT. 06	-	2.510,00
RECEITAS FINANCEIRAS	NT. 05	15.705,77	21.555,05
RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIOS		827.111,43	753.435,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		758.911,19	681.115,24
MERENDA ESCOLAR		56.840,92	55.324,50
VIVA LETE		7.387,38	8.348,86
FMDCA		1.002,36	3.590,55
FMDCA ATIVO MOBILIZADO		1.002,36	1.002,36
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	NT. 05	2.969,58	4.054,05
PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		65.773,64	142.468,12
FUNDAÇÃO FEAC		65.773,64	95.614,75
EMBAIXADORES DA PREVENÇÃO		-	46.853,37
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO		180.927,24	163.406,71
COTA PATRONAL	NT. 08	180.927,24	163.406,71
(=) RECEITAS TOTAIS	NT. 03	1.251.293,19	1.237.893,59
(=) CUSTOS DO SERVIÇO	NT. 03	933.858,54	840.618,94
DESPESAS COM PESSOAL		819.766,06	715.691,65
MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO		6.903,79	12.094,34
ALIMENTAÇÃO		47.757,77	56.408,45
MERENDA ESCOLAR		56.840,92	55.324,50
TRANSPORTE		2.590,00	1.100,00
UNIFORME		-	-
(=) DESPESAS OPERACIONAIS		48.667,12	78.375,81
MATERIAIS E SUPRIMENTOS		18.432,73	24.353,83
MANUTENÇÃO E REPAROS		30.234,39	54.021,60
(=) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		79.503,56	121.968,42
SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO		20.426,82	64.358,91
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO		56.202,27	54.699,60
IMPOSTOS E TAXAS		2.874,47	2.949,91
(=) DESPESAS FINANCEIRAS		16.021,21	16.078,97
DESPESAS BANCÁRIAS		6.409,02	6.882,49
JUROS PASSIVOS		6.158,96	5.894,08
IR S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS		3.451,14	3.301,54
MULTAS		2,09	0,86
(=) DESPESAS COM DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO		53.858,13	53.584,60
DEPRECIÇÃO		53.858,13	53.584,60
(=) BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO		180.927,24	163.406,71
COTA PATRONAL	NT. 08	180.927,24	163.406,71
(=) CUSTO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		7.387,38	8.348,86
PROGRAMA VIVA LETE		7.387,38	8.348,86
(=) CUSTOS E DESPESAS TOTAIS	NT. 03	1.320.223,18	1.282.381,93
(=) SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO		(68.929,99)	(44.488,34)

MARCO ANTÔNIO GONÇALVES CAPORALI
PRESIDENTE

ANTONIO CARLOS DA SILVA
TC-CRC 1SP142720/O-1

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017

I. CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

A Casa da Criança de Sousa fundada em 18 de dezembro de 1956, com sede na Rua Maria de Almeida Magalhães, 288, Jardim Martinelli, no Distrito de Sousa, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 46.095.758/0001-51, pessoa jurídica de direito privado, é uma associação de caráter beneficente, de fins não econômicos e sem fins lucrativos, de forma gratuita e permanente, tendo como finalidade básica oferecer educação infantil às crianças de até 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, residentes em Sousa, Joaquim Egídio, Cabras, zona rural e urbana, sem discriminação de clientela, de acordo com as metas e diretrizes do Plano Nacional de Educação e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo MEC.

NOTA 02

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância as práticas contábeis em conformidade com a Lei n.º 11.638/07, e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC nº 1409/12, que aprovou a ITG 2002 e ITG 2002 (R1), norma específica para instituições de caráter social, sem fins lucrativos.

Em atendimento a Lei 12.101/2009 em seu art. 33, com posteriores alterações na Lei 12.868/2013 a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custos e despesas por serviços, programas e projetos por ela desempenhados.

II. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03

Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriados em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto que os que irão vencer após o término do exercício seguinte, foram classificados no Longo Prazo.

Os repasses financeiros provenientes de subvenções governamentais, convênios e parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em contas específicas do Passivo, e após as prestações de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.

As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupos específicos de Receitas e Despesas, segregado dos recursos próprios.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

A entidade realizou adequações conforme as novas disposições contábeis referentes ao pronunciamento CPC 27 e ICPC 10.

Mantém o controle analítico do saldo de R\$ 433.271,25, que representa o custo histórico dos grupos do Ativo Imobilizado. A composição do ativo imobilizado está representada na seguinte forma:

IMOBILIZADO		
DESCRIÇÃO	2017	2016
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	49.539,41	46.156,28
VEÍCULOS	64.500,00	64.500,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.300,00	9.300,00
EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES	362.752,45	362.752,45
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	11.589,44	8.018,30
TOTAL	497.681,30	490.727,03
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	(139.654,74)	(107.331,13)
VALOR LÍQUIDO	358.026,56	383.395,90
BENS ADQUIRIDOS COM SUBVENÇÃO		
DESCRIÇÃO	2017	2016
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.661,50	4.661,50
EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES	1.747,25	1.747,25
TOTAL	6.408,75	6.408,75
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	(3.543,07)	(2.540,71)
VALOR LÍQUIDO	2.865,68	3.868,04
BENS ADQUIRIDOS POR DOAÇÕES		
DESCRIÇÃO	2017	2016
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	104.447,24	110.657,24
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.200,00	4.200,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	9.970,00	9.320,00
TOTAL	118.617,24	124.177,24
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	(46.238,23)	(30.454,34)
VALOR LÍQUIDO	72.379,01	93.722,90
TOTAL DO IMOBILIZADO	433.271,25	480.986,84

NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do o Balanço, com base no regime de competência.

MARCO ANTÔNIO GONÇALVES CAPORALI
PRESIDENTE

ANTONIO CARLOS DA SILVA
TC-CRC 1SP142720/O-1

CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS C.N.P.J. 46.095.758/0001-51 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERÁVIT / DÉFICIT	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO INICIAL EM 01.01.2016	734.962,24	52.771,23	787.733,47
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO	-	(44.488,34)	(44.488,34)
TRANSFERÊNCIA DE SUPERÁVIT DE RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	32.771,23	(32.771,23)	-
SALDO FINAL EM 31.12.2016	767.733,47	(44.488,34)	723.245,13
MOVIMENTO DO PERÍODO 2017			
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO	-	(68.929,99)	(68.929,99)
TRANSFERÊNCIA DE SUPERÁVIT DE RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	(44.488,34)	44.488,34	-
SALDO FINAL EM 31.12.2017	723.245,13	(68.929,99)	654.315,14

MARCO ANTÔNIO GONÇALVES CAPORALI
PRESIDENTE

ANTONIO CARLOS DA SILVA
TC-CRC 1SP142720/O-1

OBSERVAÇÕES: A ANÁLISE DESTA DOCUMENTO ENCONTRA-SE NO ÍNCISO VII DO ARTIGO 4. DA RESOLUÇÃO N. 177, DE 10/08/2000, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 15/08/2000.

CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS C.N.P.J. 46.095.758/0001-51 FLUXO DE CAIXA		
DESCRIÇÃO	2017	2016
1-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(68.929,99)	(44.488,34)
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	53.858,13	53.584,60
RESULTADO COM BAIXA DO ATIVO IMOBILIZADO	-	4.300,00
AUMENTO EM CONTAS A RECEBER	(12.976,73)	(50.966,46)
AUMENTO DE DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	(453,80)	382,84
DIMINUIÇÃO EM FORNECEDORES	(0,95)	(215,55)
AUMENTO EM OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA	421,07	531,04
AUMENTO/DIMINUIÇÃO EM OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIAS	11.670,11	(5.909,89)
AUMENTO DAS SUBVENÇÕES, CONVÊNIOS E PARCERIAS	88.338,50	(20.514,10)
DIMINUIÇÃO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES	(381,81)	326,82
(=) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	71.544,53	(62.969,04)
2-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
COMPRA DE IMOBILIZADO	(9.024,27)	(6.184,78)
RESULTADO NA ALIENAÇÃO DE BENS	2.881,73	(656,46)
(=) DISPONIBILIDADE LÍQUIDA GERADAS PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(6.142,54)	(6.841,24)
3-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	-
(=) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
4. AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	65.401,99	(69.810,28)
5. DISPONIBILIDADE NO INÍCIO DO PERÍODO	268.862,34	338.672,62
6. DISPONIBILIDADE NO FINAL DO PERÍODO	334.264,33	268.862,34

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO - EDUCAÇÃO				
RECEITAS OPERACIONAIS	2017	2016	2017	2016
Recursos com Restrição				
Programa Educação	2.233.098,60	1.858.614,77		
Secretaria Municipal de Educação	15.520,05	20.188,03		
Rendimento Aplicação de Recursos	2.248.618,65	1.891.798,80		
Total Recursos Com Restrição			1.936.821,80	679.812,79
Custos e Despesas Operacionais Com Programas				
Educação - PMC	(1.988.141,60)	(1.718.842,98)		
Educação - Recursos Próprios	(233.808,10)	(256.924,49)		
Resultado Bruto	(2.221.849,70)	(1.975.367,47)	26.668,95	(83.568,67)
Superávit (déficit) do período	26.668,95	(83.568,67)	1.963.490,75	596.244,12
NOTA DA DIRETORIA				
<p>Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 2017, isolando Ativo e Passivo a importância de R\$ 20.423.623,60 (vinte milhões, quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e nove centavos); e, para a Demonstração das Contas de Resultado, apontando-se uma variação patrimonial positiva no valor de R\$ 1.963.490,75 (um mil, novecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos).</p>				
PARECER DO CONSELHO FISCAL				
<p>Declaramos que foram verificados os documentos referentes ao movimento Econômico / Financeiro, de acordo com o disposto no Art. 11 do Decreto nº 7227/2010, o Balanço Geral de Contas de Resultado e o Balanço Patrimonial, atualizado em 31 de dezembro de 2017, em conformidade com o disposto no Art. 11 do Decreto nº 7227/2010, e de saldo de R\$ 20.423.623,60 (vinte milhões, quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e nove centavos), e de saldo de R\$ 1.963.490,75 (um mil, novecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos), que se encontram em ordem e exatos.</p>				
<p>Maírcio Ishimaru Presidente Sebastião Damascena Maia 1º Tesoureiro Agnaldo Tozani Maccari Ushiro Wagner José Donato</p>				
<p>Sandra Renata Arthur TC - CRC - SP/127501-0/0 Confirmação da Diretoria e TC do Art. 11 do Decreto nº 7227/2010, o Balanço Geral de Contas de Resultado e o Balanço Patrimonial, atualizado em 31 de dezembro de 2017, em conformidade com o disposto no Art. 11 do Decreto nº 7227/2010, e de saldo de R\$ 20.423.623,60 (vinte milhões, quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e nove centavos), e de saldo de R\$ 1.963.490,75 (um mil, novecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos), que se encontram em ordem e exatos.</p>				

	Patrimônio Social	Ajustes de avaliação patrimonial	Superávit ou Déficit do Período	Total do Patrimônio Líquido
Em 1º de janeiro de 2016	3.610.384	11.559.119	214.914	15.384.417
Déficit do Período	-	-	(621.806)	(621.806)
Ajustes de exercícios anteriores	(117.466)	-	-	(117.466)
Incorporação déficit do período	214.914	-	(214.914)	-
Em 31 de dezembro de 2016	3.707.833	11.559.119	(621.806)	14.645.146
Déficit do Período	-	-	(151.971)	(151.971)
Ajustes de exercícios anteriores	26.760	-	-	26.760
Incorporação de déficit do período	(621.806)	-	621.806	-
Em 31 de dezembro de 2017	3.112.784	11.559.119	(151.971)	14.519.932

CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS

Casa da Criança Parálitica de Campinas

Rua Pedro Domingos Vitale, 160 – Parque Itália - CEP: 13.036-180 – Campinas – SP
CNPJ: 46.042.370/0001-92 - Inscrição Municipal: 37769-4

Balanço Patrimonial
Exercícios findos em 31 de dezembro 2017 e 2016 VVM3205

Ativo	Em reais		
	Nota	2017	2016
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	1.975.556	1.930.516
Contas a receber	4	32.874	61.366
Adiantamentos	5	33.735	57.514
Despesas Antecipadas	6	7.248	8.233
Outras contas a receber	7	8.820	9.891
		2.058.232	2.067.519
Ativo não circulante			
Depósitos judiciais	8	202.333	219.726
Imobilizado	9	13.061.059	13.346.494
Intangível	9	5.822	7.468
		13.269.213	13.573.688
Total do ativo		15.327.445	15.641.207
Passivo			
Passivo circulante			
Fornecedores	10	29.376	64.868
Recursos de Projetos em Execução	11	141.366	53.706
Tributos a pagar	12	9.847	15.852
Obrigações sociais e trabalhistas	13	418.616	442.232
Outros valores a pagar	14	2.986	166.155
Total do passivo circulante		602.192	742.814
Passivo não circulante			
Outros valores a pagar	14	205.322	253.250
Total do passivo não circulante		205.322	253.250
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social	19	3.112.784	3.707.830
Superávit ou Déficit do Período		(151.971)	(621.806)
Ajustes de avaliação patrimonial		11.559.119	11,559,119
Total do Patrimônio Líquido		14.519.932	14.645.144
Total do passivo e patrimônio líquido		15.327.445	15.641.207
	Nota	2017	2016

RECEITAS OPERACIONAIS		3.485.084	3.419.423
Com Restrição	15	1.758.169	2.002.701
Atividades de Educação		268.276	473.926
Atividades de Saúde		719.792	528.651
Atividades de Assistência Social		249.253	202.795
Nota Fiscal Paulista		498.796	772.966
Trabalho Voluntário		22.052	24.362
Sem Restrição	16	1.726.915	1.416.722
Contribuições e Doações Voluntárias		584.105	195.616
Ganhos na Venda de Bens		13.380	21.819
Parcerias de Aluguel		342	10.200
Outros Recursos Recebidos		1.129.088	1.189.086
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	17	(3.751.451)	(4.248.793)
Com Atividades		(749.791)	(843.128)
Educação		(2.401.328)	(2.699.924)
Saúde		(600.333)	(705.742)
Assistência Social		(266.367)	(829.370)
DÉFICIT ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(266.367)	(829.370)
RESULTADO FINANCEIRO	18	114.396	207.564
Receitas Financeiras		155.282	243.046
Despesas Financeiras		(40.886)	(35.482)
DÉFICIT DO PERÍODO		(151.971)	(621.806)

Déficit do Exercício	(151.971)	(621.806)
----------------------	-----------	-----------

Ajustes do déficit (líquido)	2017	2016
Ajuste de Exercícios Anteriores - Caixa e Equivalentes	(6.723)	(459)
Ajuste de Exercícios Anteriores - Demais Contas	33.483	2.238
Provisão para Contingências	60.000	
Depreciação e amortização	364.276	306.455
Resultado na alienação de imobilizado	(2.478)	71.100
Superávit / Déficit ajustado	296.587	(242.473)

Variações nos ativos e passivos operacionais	2017	2016
Contas a receber	28.492	(61.351)
Adiantamentos	23.779	(12.776)
Despesas Antecipadas	985	4.392
Outras contas a receber	1.071	450.104
Depósitos judiciais	17.393	(23.001)
Fornecedores	(35.492)	48.236
Recursos de Projetos em Execução	87.660	(77.789)
Tributos a pagar	(6.006)	131.815
Obrigações sociais e trabalhistas	(83.616)	(58.495)
Outros valores a pagar	(211.097)	(315.877)
Caixa líquido aplicado/gerado pelas atividades operacionais	119.757	(157.216)

Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Compra de ativo imobilizado	(88.097)	(114.693)
Recursos Recebidos pela Venda de Bens	13.380	21.819
Caixa aplicado nas atividades de investimentos	(74.717)	(92.874)

Aumento /redução de caixa e equivalentes de caixa	45.040	(250.090)
Caixa e equiv. De caixa no início do período	1.930.516	2.180.606
Caixa e equiv. De caixa no fim do período	1.975.556	1.930.516
Variação no caixa e equivalente de caixa	45.040	(250.090)

NOTAS EXPLICATIVAS

Contexto Operacional

A Casa da Criança Parálitica de Campinas é uma entidade filantrópica, cuja finalidade é o atendimento de crianças portadoras de deficiência física.

Sob a orientação de um diretor clínico, a Casa da Criança presta serviços médicos de fisioterapia, de neurologia, de ortopedia - clínica e cirúrgica, de odontologia - ortodontia e clínica geral, de serviço social, de psicologia, de fisioterapia, de fonoaudiologia e de terapia ocupacional.

De acordo com seu estatuto, a Casa da Criança obriga-se a aplicar suas receitas única e exclusivamente na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais. Ainda de acordo com seu estatuto associativo, os membros de sua diretoria e de seu conselho fiscal não recebem nenhuma espécie de remuneração.

A prestação de serviços ao seu público alvo é totalmente gratuita, vedada qualquer discriminação de usuário. Além do atendimento clínico, a Casa da Criança mantém atividade de estimulação e apoio pedagógico. Adicionalmente são prestados serviços de estimulação no setor de informática.

1. Principais Diretrizes Contábeis

Na preparação de suas demonstrações financeiras, a entidade adotou o pronunciamento técnico CPC-PME emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC - aplicáveis às pequenas e médias empresas, o qual, juntamente com as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira, são denominados práticas contábeis adotadas no Brasil, juntamente com a ITG 2002, aprovada pela Resolução nº 1.409 de 27 de setembro de 2012 e pela Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009 relativa às entidades sem fins lucrativos.

a) Ativo Circulante

Apresentado pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos ou, no caso de despesas de períodos seguintes, ao valor de custo.

b) Ativo Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição ou formação. A depreciação é calculada conforme laudo interno utilizando a vida útil estimada dos bens.

c) Passivo Circulante e Não Circulante

A entidade possui registrado em seu passivo circulante e não circulante, as obrigações com terceiros que envolvem o objeto social da entidade, dentre os quais destacamos fornecedores, obrigações fiscais, obrigações trabalhistas e verbas ainda não aplicadas de Convênios Recebidos.

d) Patrimônio Líquido

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, modificados, pelo resultado auferido no exercício social.

2. Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa abrange numerário em espécie e contas bancárias disponíveis.

Equivalentes de Caixa são investimentos de curto prazo, com vencimentos originais de noventa dias ou menos, constituídos de títulos de alta liquidez, prontamente conversíveis em caixa e com riscos insignificantes de mudança de valor, sendo demonstrados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento dos balanços apresentados e não superam o valor de mercado.

Descrição	2017	2016
Sem Restrição		
Caixa - Cheques Devolvidos	575	2.461
Bancos c/ Movimento	1.360	29.509
Aplicações Financeiras	1.835.440	1.857.647
Com Restrição		
Bancos c/ Movimento	18.686	9.881
Aplicações Financeiras	119.495	31.018
Total	1.975.556	1.930.516

3. Contas a Receber

A entidade recebeu, por meio de testamento, um imóvel avaliado em R\$ 150.000,00 em 2016. Por opção do Conselho Fiscal, procedeu-se com a venda deste mediante entrada de R\$ 120.000,00 + 15 parcelas mensais no valor de R\$ 2.000,00, as quais representam - em 2017 - 14% dos saldos a receber pela entidade. Adicionalmente, a rubrica apresenta valores relacionados a associados, procedimentos e doações periódicas através da emissão de boletos bancários, conforme abaixo. A entidade passou a reconhecer na conta de provisão para créditos de liquidação duvidosa os valores relativos a títulos não recebidos e com vencimento igual ou anterior a 2016.

Descrição	2017	2016
Valores a receber	44.106	61.366
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(11.233)	-
Total	32.874	61.366

4. Adiantamentos

Compostos conforme quadro abaixo:

Descrição	2017	2016
Adiantamento de Férias	33.735	48.514
Adiantamentos a Fornecedores	-	9.000
Total	33.735	57.514

5. Despesas Antecipadas

A rubrica compreende os saldos pagos a título de apólice de seguros, porém ainda não reconhecidos no resultado operacional em respeito às normas contábeis.

Descrição	2017	2016
Seguros a Apropriar	7.248	8.233
Total	7.248	8.233

6. Outras Contas a Receber

Encontram-se aqui classificados os pagamentos indevidos, não identificados e/ou em duplicidade até que seja possível a adequação contábil, mediante reconhecimento dos

valores pendentes, ou a compensação/restituição dos valores indevidamente pagos, conforme abaixo detalhado.

Descrição	2017	2016
Valores Pendentes	85	6.251
Recolhimentos Indevidos	2.219	-
Pagamentos em Duplicidade	4.010	-
IRRF a Compensar / Restituir	2.506	3.640
Total	8.820	9.891

7. Depósitos Judiciais

Os depósitos judiciais são compostos pela ação referente à inconstitucionalidade da cobrança do PIS sobre folha de pagamento, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	2017	2016
Processos fiscais	202.333	219.726
Total	202.333	219.726

8.

9. Ativo Imobilizado e Bens Intangíveis

O ativo imobilizado em 31 de dezembro de 2017 é composto conforme segue:

Descrição	Terenos	Edifícios e Construções	Móveis e Utensílios	Máquinas e Equipamentos	Instalações	Equipamentos de Informática	Veículos	Direitos de Uso e Softwares	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2015	7.113.418	5.670.744	357.647	129.367	129.593	96.393	133.803	7.679	13.638.644
Aquisições	1.084	-	47.387	61.595	-	3.242	-	1.386	114.693
Baixas	-	(2.472)	(16.228)	-	(670)	(73.549)	-	-	(92.919)
Depreciações	(236.256)	(38.875)	(17.795)	(14.811)	(22.233)	25.112	(1.597)	(306.455)	
Saldos em 31 de dezembro de 2016	7.114.502	5.434.488	363.687	156.939	114.782	76.732	85.366	7.468	13.353.962
Aquisições	40.744	-	5.463	-	3.280	38.610	-	88.097	
Baixas	-	(2.089)	-	-	(752)	(8.120)	-	(10.961)	
Transferências / Ajustes Contábeis	(14.502)	(17.442)	22.000	-	202	9.800	-	58	
Depreciações	(236.392)	(40.722)	(19.876)	(14.811)	(22.534)	(28.295)	(1.647)	(364.276)	
Saldos em 31 de dezembro de 2017	7.100.000	5.238.839	303.433	164.526	99.971	56.929	97.362	5.822	13.066.881

10. Fornecedores

O grupo de fornecedores está constituído de dívidas contraídas pela entidade, para fornecimento de materiais, com o objetivo de manter e subsidiar as atividades realizadas pela Casa da Criança Paralítica.

Descrição	2017	2016
Fornecedores Diversos	29.376	56.966
Ezequiel Miqueias Marques	-	7.902
Total	29.376	64.868

11. Recursos de Projetos em Execução

A entidade possui convênio com restrições para uso, sendo necessário apresentar a prestação de contas de cada um dos convênios. A entidade está registrando a receita proveniente destes convênios conforme determina a Resolução nº 1.409 de 27 de setembro de 2012, assim os saldos apresentados abaixo representam recursos recebidos, porém ainda não aplicados nos projetos. A entidade realiza ainda o papel de intermediadora do repasse dos recursos da Liliane Founds para as entidades que a Fundação designar ajuda. Os recebimentos são lançados, contabilmente em conta específica no passivo circulante, sendo parte repassada para as entidades, conforme convênio firmado, e parte transferida para a CCP, a título de repasse (conta 7500).

Descrição	Saldo em 31/12/2016	Repasses de Recursos	Rendimentos de Aplicação	Aplicações de Recursos	Devolução de Recursos	Saldo em 31/12/2017
FEAC	8.316	165.377	-	155.128	-	18.564
SMCTAIS-CO Financiamento	4.344	125.010	76	129.261	-	169
Secretaria Municipal da Educação	5.326	325.824	2.524	270.540	-	63.134
PMC/FMDCA/1% E 6% IR	416	169.722	137	120.595	-	49.679
Secretaria Estadual de Saúde	58	-	-	-	58	(0)
S.U.S. Municipal	12.419	487.860	687	491.996	-	8.970
FUNDAFRESP	7.605	-	-	7.605	-	(0)
Liliane Founds	15.223	408.526	5.642	428.541	-	850
Total	53.706	1.682.318	9.065	1.603.666	58	141.366

12. Obrigações Fiscais

Os saldos encontram-se dispostos da seguinte maneira:

Descrição	2017	2016
IR Folha a Recolher	9.769	15.835
IR Retido a Recolher	15	-

CSRF a Recolher	61	15
ISSQN a Recolher	3	2
Total	9.847	15.852

13. Obrigações Sociais e Trabalhistas

Os saldos encontram-se dispostos da seguinte maneira:

Descrição	2017	2016
Salários a Pagar	111.479	138.361
INSS a Pagar	16.461	16.991
FGTS a Recolher	19.032	23.312
Provisão de Férias	208.604	234.149
Provisão para Rescisões	3.000	29.419
Contribuição Sindical a Recolher	40	-
Provisão para Contingências Trabalhistas	60.000	-
Total	418.616	442.232

14. Outros Valores a Pagar

Os saldos aqui representados fazem referência a débitos indiretos e demais passivos inerentes ao funcionamento da entidade, dispostos da seguinte maneira:

Descrição	2017	2016
Circulante		
Mensalidade Sindical a Pagar	11	11
Pensão Alimentícia a Pagar	-	539
Valores Pendentes	91	5.160
Convênio Supermercado	-	19
Convênio Médico	2.884	-
Convênios Diversos	-	679
Imóvel Proveniente de Doações	-	5.855
Valores Pendentes - Ativo Imobilizado	-	120.000
Convênio Farmácia	-	33.912
Não Circulante		
PIS s/ Folha a Recolher	205.322	223.231
Imóveis a Regularizar	-	30.000
Total	208.308	419.405

15. Receitas com Restrição

As receitas da entidade estão segregadas conforme abaixo, em atendimento aos requisitos da Resolução CFC 1.409/2012:

Descrição	2017	2016
Atividades de Educação		
Convênio Secretaria Munic. Educação	268.276	473.926
Atividades de Saúde		
Convênio S. U. S. Municipal	484.581	249.570
Convênio FEAC	155.128	131.552
Convênio FUNDARESP	7.605	32.395
Convênio Liliane Founds	72.478	115.135
Atividades de Assistência Social		
Convênio PMC / FMDCA e IR	120.175	94.645
Convênio SMCTAIS / Co-Financiamento	129.079	108.151
Trabalho Voluntário		
Área Técnica	19.054	19.678
Área Pedagógica	1.174	2.074
Área de Promoção Social	1.824	2.611
Outros Recursos Recebidos		
Crédito NF Paulista	498.796	772.966
Total	1.758.169	2.002.701

16. Receitas sem Restrição

As receitas da entidade estão segregadas conforme abaixo, em atendimento aos requisitos da Resolução CFC 1.409/2012:

Descrição	2017	2016
Contribuições e Doações Voluntárias		
Contribuições de Associados	115.013	89.560
Doações - Pena Judicial	142.955	3.671
Doações Voluntárias	326.137	102.385
Ganhos na Venda de Bens		
Venda de Imobilizado	13.380	21.819
Outros Recursos Recebidos		
Eventos e Festas	167.322	181.355
Campanha de TV	12.375	9.346
Aluguel e Locações	342	10.200
Receita c/ Telemarketing	654.870	714.621
Receita c/ Promoção Social	240.286	190.502
Receita c/ Recicláveis	1.322	1.539
Receita c/ Refeições	3.180	5.201
Receitas Eventuais	31.406	12.481
Outras Receitas	18.326	74.041
Total	1.726.915	1.416.722

17. Custos e Despesas Gerais

Para os exercícios de 2017 e 2016, os Custos Gerais da entidade foram segregados de modo a rateá-los entre os departamentos considerando um percentual per-capta. Os custos, assim como as despesas indiretas e administrativas, portanto, encontram-se absorvidos em sua totalidade conforme % estabelecido com base natureza dos serviços prestados.

Descrição	2017	2016
Despesas com Pessoal		
Salários e Férias	2.272.110	2.684.120
Encargos Sociais	208.962	238.224
Benefícios	61.478	51.114
Outras Despesas		
Serviços Contratados	125.009	127.595
Eventos e Festas	67.087	111.534
Depreciações	364.128	366.333
Provisão para Contingências	271.213	47.458
Suprimentos Gerais	60.238	108.391
Comunicação e Promoção Social	60.178	57.404
Despesas com Cozinha	51.530	130.585
Água, Esgoto e Energia	49.667	50.749
Material de Uso e Consumo	25.474	7.540
Outros Custos / Despesas	134.378	267.747
Total	3.751.451	4.248.793

18. Resultado Financeiro

As receitas e despesas financeiras encontram-se segregadas da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Receitas Financeiras		
Rendimentos de Aplicação	148.541	237.599
Outras receitas financeiras	6.741	5.447
Despesas Financeiras		
Despesas Bancárias	(40.886)	(35.482)
Outras despesas financeiras	(39.983)	(33.636)
Outras despesas financeiras	(903)	(1.846)
Resultado Líquido	114.396	207.564

19. Patrimônio Social

O Patrimônio Social é composto dos bens de Constituição da entidade e, ano a ano, os Déficits ou Superávits apurados no resultado também são acrescidos ao Patrimônio Social.

20. Aplicação de Recursos

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

21. Dirigentes e Conselheiros

Os diretores e conselheiros não percebem remuneração, vantagens ou benefícios de qualquer forma ou título como retribuição aos serviços prestados.

22. Gratuidade

Os atendimentos realizados pela Casa da Criança Paralisada de Campinas são totalmente gratuitos, e, conforme requisitos estabelecidos pela Lei 12.101/2009 que dispõe sobre a Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS), a entidade mantém, de forma contínua e regular, a escrituração contábil de suas receitas e despesas, bem como, a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade.

A Entidade possui Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, nº 71000.120143/2014-99, cuja validade expira em 31/12/2019.

23. Isenção da quota Patronal da Previdência Social

A entidade mantém serviços e ações socioassistenciais, de forma gratuita, continuada e planejada em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12.101/2009, que permite a Certificação como Entidade Beneficente de Assistência Social. Com isso, a entidade usufrui da isenção da quota patronal da previdência social, estimada em R\$ 543.747 para o ano de 2017 e R\$ 612.201 para o ano de 2016.

24. Cobertura de Seguros

Para atender as medidas preventivas, adotadas permanentemente, a entidade mantém seguro de seus veículos e imóveis, os quais a administração julga serem suficientes para a cobertura de eventuais sinistros que possam ocorrer.

Coberturas Individuais	Tipo Vigência de: Vigência até:	Empresarial	Veículo	Veículo	Veículo
		18/06/2017 18/06/2018	03/07/2017 03/07/2018	03/07/2017 03/07/2018	03/07/2017 03/07/2018
Incêndio, Ráio, Implosão, Explosão e Fumaça		1.100.000	-	-	-
Valor Interior Estabelecimento		3.000	-	-	-
Danos elétricos		80.000	-	-	-
Responsabilidade Civil Empregador		45.000	-	-	-
Venda/Queda de Aeronave		80.000	-	-	-
Roubo/Furto qualificado de bens		70.000	-	-	-
Quebra de Vidros e Espelhos		5.000	-	-	-
Colisão, Incêndio e roubo 100% - FIPE		-	Sim	Sim	Sim
Danos materiais a Terceiros		-	80.000	100.000	80.000
Danos corporais a Terceiros		-	80.000	100.000	80.000
Carroceria		-	-	7.000	-
Equipamentos		-	-	-	-
Danos morais a Terceiros		-	-	5.000	-
Morte por Passageiro		-	7.000	-	7.000
Invalidez por Passageiro		-	7.000	-	7.000
Cobertura Total (R\$)		1.383.000	174.000	212.000	174.000

Jamil Khater Presidente RG: 5.322.251-9 (SSP-SP) CPF: 523.720.818-53	Valdir Marques Contador: CRC 1SP097639/O-6 CPF: 030.600.808-44 RG: 4.600.090-2 (SSP-SP)
--	---

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores

Casa da Criança Paraplítica de Campinas

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Casa da Criança Paraplítica de Campinas que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Casa da Criança Paraplítica de Campinas em 31 de dezembro de 2017, o

desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas e a ITG 2002, aprovada pela Resolução nº 1.409/2012.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação aos eventos ou às circunstâncias que possam causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, dentre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Campinas, 20 de março de 2018

Atenciosamente,

Prof. Dr. Marcos Francisco Rodrigues Sousa

Contador CRC 1SP167515/O-0

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Declaramos que foram verificados os documentos referentes ao movimento Econômico / Financeiro de janeiro a dezembro de 2017, bem como as aplicações das verbas recebidas dos Poderes Públicos: Municipal, Estadual e Federal, no total de entradas de R\$ 4.200.557,36 (quatro milhões, duzentos mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos) e de saídas de R\$ 4.352.528,68 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), apurando-se uma variação patrimonial negativa no valor de R\$ 151.971,32 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos), que se encontram em ordem e exatos.

Campinas, 21 de março de 2018.

Antonio Carlos Finoteli	
Arthur Alvim de Lima Júnior	
Francisco Antônio Piccolotto	
Nelson Primo	
Rodolfo Otávio Amaral	
Valdir Roberto Gomes Dias	

